

70 Bp



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 2

Processo: 3180/2022
 Requerente: Eduardo Schmitz
 Contato: Eduardo Schmitz - Tel: (41) 9 9185-4712 - Cel: (41) 9 9185-4712 - comercial@clicleiloes.com.br
 Assunto: Impugnação de licitação - Versão: 3

Data: 25/04/2022 08:59

Situação: Concluído
 Documento: 945.659.100-04

Descrição: Bom dia, segue em anexo Impugnação ao Edital de Chamada Pública nº 010/2022
 Endereço informado:

Ocorrência: 9	Data: 02/05/2022 16:29:	Previsão: 09/05/2022
De: ANDRIELE SYDOSKI LUPEPSA	Para: ANDRIELE SYDOSKI LUPEPSA	
Etapas: Verificações/ Manifestações / Decisões		Confirmação: não
Descrição: [SITUAÇÃO DO PROCESSO ALTERADA PARA: CONCLUÍDO] Anexo a Chamada 010/2022		
ANEXOS		
Anexo	Descrição	
DESPACHO 041- Impugnacao Chamada	Despacho prefeito	
Ocorrência: 8	Data: 29/04/2022 13:52:	Previsão: 06/05/2022
De: AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	Para: ANDRIELE SYDOSKI LUPEPSA	
Etapas: Verificações/ Manifestações / Decisões		Confirmação: não
Descrição: Parecer.		
ANEXOS		
Anexo	Descrição	
20220429124241362.pdf	parecer jurídico	
Ocorrência: 7	Data: 28/04/2022 15:33:	Previsão: 05/05/2022
De: ANDRIELE SYDOSKI LUPEPSA	Para: AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	
Etapas: Verificações/ Manifestações / Decisões		Confirmação: não
Descrição: Parecer Questionamento		
Ocorrência: 6	Data: 25/04/2022 14:23:	Previsão: 02/05/2022
De: JOAO EDIUIVA IGNACIO	Para: ANDRIELE SYDOSKI LUPEPSA	
Etapas: Verificações/ Manifestações / Decisões		Confirmação: não
Descrição: Providências.		
ANEXOS		
Anexo	Descrição	
alteracao cred.	Alteração	
Ocorrência: 5	Data: 25/04/2022 13:25:	Previsão: 02/05/2022
De: ALLAN PALMER MORAES	Para: JOAO EDIUIVA IGNACIO	
Etapas: Verificações/ Manifestações / Decisões		Confirmação: não
Descrição: Para manifestação e demais providências.		
Ocorrência: 4	Data: 25/04/2022 10:49:	Previsão: 02/05/2022
De: JOAO EDIUIVA IGNACIO	Para: ALLAN PALMER MORAES	
Etapas: Verificações/ Manifestações / Decisões		Confirmação: não
Descrição: Manifestação.		
Ocorrência: 3	Data: 25/04/2022 10:09:	Previsão: 02/05/2022
De: ANDRIELE SYDOSKI LUPEPSA	Para: JOAO EDIUIVA IGNACIO	
Etapas: Verificações/ Manifestações / Decisões		Confirmação: não
Descrição: Para Manifestação		
Ocorrência: 2	Data: 25/04/2022 09:12:	Previsão: 02/05/2022
De: LIDIANE CAMPAGNARO	Para: ANDRIELE SYDOSKI LUPEPSA	
Etapas: Verificações/ Manifestações / Decisões		Confirmação: não
Descrição: Para providências.		

Autenticidade : 9ZTMH58AS224XJ4QR5(verificado em : 02/05/2022 16:35)

71
BP



Equiplane

Tramitação do Processo

Página 2 de 2

Processo: **3180/2022**

Data: **25/04/2022 08:59**

Situação: **Concluído**

Requerente: **Eduardo Schmitz**

Documento: **945.659.100-04**

Contato: **Eduardo Schmitz - Tel: (41) 9 9185-4712 - Cel: (41) 9 9185-4712 - comercial@clicleiloes.com.br**

Assunto: **Impugnação de licitação - Versão: 3**

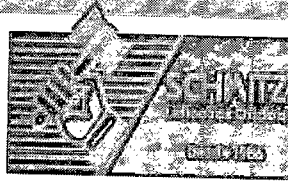
Descrição: **Bom dia, segue em anexo Impugnação ao Edital de Chamada Pública nº 010/2022**
Endereço informado:

Ocorrência: 1	Data: 25/04/2022 08:59	Previsão: 02/05/2022
De: Requerente Web	Para: LIDIANE CAMPAGNARO	
Etapa: Abertura e Análise da Documentação Solicitada		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS

Anexo	Descrição
09 - Impugnação.pdf	Impugnação

Autenticidade : 9ZTMH58AS224XJ4QR5(verificado em : 02/05/2022 16:35)



ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS/PR.

EDUARDO SCHMITZ, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial matriculado na JUCEPAR sob n. 20/318-L, portador do RG n. 945.659.100-04 (SSP/SC), inscrito no CPF sob o n. 945.659.100-04, com endereço à Rua XV de Novembro, nº 964, bairro Centro, Curitiba/PR - CEP 80060-000, vem, respeitosamente, respeitosamente, com fulcro no art. 41, § 2º, da Lei 8.666/93, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 010/2022**, pelos fatos e fundamentos abaixo aduzidos.

1. DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O Edital de Chamada Pública n. 010/2022 estabeleceu prazo de impugnação e indicação de legitimados nos seguintes termos:

4.1 - Qualquer cidadão ou pretense credenciado poderá impugnar este ato convocatório, durante sua vigência.

4.2 - A impugnação deverá ser apresentada por escrito, devidamente assinado por responsável legal, dirigida à CPL, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do edital de chamamento, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolado exclusivamente através do link:
<http://prudentopolispr.equipiano.com.br:7474/contribuinte/#/stpProcessos/abertura>, no caso de indisponibilidade do Link poderá ser protocolada no paço municipal ou encaminhada via e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, sendo que caso enviado por e-mail deverá ser confirmado via telefone: (42) 3446-8007. (Grifo nosso)

Logo, o ora impugnante, que é cidadão brasileiro no gozo dos seus direitos civis e políticos, bem como licitante



interessado no objeto do edital em epígrafe, não só é parte legítima para o ato, como também o pratica tempestivamente nesta data. Razão pela qual, a impugnação deve ser admitida, conhecida e ao final julgada procedente nos termos da fundamentação.

2. DOS FATOS

No dia 06 de abril de 2022 o Município de P/SC tornou público para os interessados, através do Diário Oficial da União - DOU, a realização de Credenciamento para a contratação de Leiloeiros Oficiais.

No entanto, após uma leitura detalhada do referido Edital, constatou-se que houve, com a devida vênica e s.m.j., irregularidades e equívocos na confecção do mesmo, conforme ficará demonstrado a seguir.

Registra-se que o que se busca é a padronização do procedimento de seleção de forma equânime e justa a todos os profissionais leiloeiros, com vistas a atender não apenas aos interesses desses profissionais, mas também ao interesse público (economicidade e eficiência), vedadas qualquer espécie de exigência desmedida, favorecimentos ou direcionamentos que firam a Impessoalidade que se exige da Administração Pública.

3. DO DIREITO

3.1 DA IRREGULAR EXIGÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO SEM PREVISÃO DE REEMBOLSO/RESSARCIMENTO.

De início, a presente impugnação dirige-se contra a exigência de armazenagem dos bens, prevista item "12.1.6" do Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme segue:

12.1.7. Responsabiliza-se integralmente pela guarda dos bens no tempo em que ficarem depositados no local indicado pelo Contratado, inclusive em relação a quaisquer danos, furto, roubo e perecimento; (Grifos nossos).



Em sendo do interesse da Administração a disposição de infraestrutura de armazenamento de bens, que esta disponha em edital e seus anexos a previsão de reembolso e indenização pecuniária pelos custos desse tipo de serviço extra.

Ao tratar acerca do assunto o legislador foi coerente e razoável, e previu no art. 25 e no art. 40, do Decreto 21.981/32, o que segue:

Art. 25. O comitente, no ato de contratar o leilão, dará por escrito uma declaração assinada do máximo das despesas que autoriza a fazer com publicações, carretos e outras que se tornarem indispensáveis, não podendo o leiloeiro reclamar a indenização de maior quantia porventura despendida sob esse título. (Grifos nossos)

Art. 40. O contrato que se estabelece entre o leiloeiro e a pessoa, ou autoridade judicial, que autorizar a sua intervenção ou efetuar a sua nomeação para realizar leilões, é de mandato ou comissão e dá ao leiloeiro o direito de cobrar judicialmente e sua comissão e as quantias que tiver desembolsado com anúncios, guarda e conservação do que lhe for entregue para vender, instruindo a ação com os documentos comprobatórios dos pagamentos que houver efetuado, por conta dos comitentes e podendo reter em seu poder algum objeto, que pertença ao devedor, até o seu efetivo embolso.

A jurisprudência corrobora nesse sentido. Assim vejamos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE FIXOU COMISSÃO AO LEILOEIRO. INSURGÊNCIA DO EXECUTADO. COMISSÃO DO LEILOEIRO QUE SÓ É DEVIDA CASO PERFECTIBILIZADA A ALIENAÇÃO DO BEM PENHORADO. EXEGESE DO ART. 884, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. PORTANTO, UMA VEZ FRUSTADA A ARREMATAÇÃO, O LEILOEIRO FAZ JUS SOMENTE À PERCEPÇÃO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS ATOS PREPARATÓRIOS (ANÚNCIO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DO QUE LHE FOR ENTREGUE PARA VENDER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 40 DO DECRETO LEI Nº. 21.981/33. PRECEDENTES DO STJ. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJSC Agravo de Instrumento n. 4020291-96.2018.8.24.0900, de Laguna, rel. Soraya Nunes Lins, Quinta Câmara de Direito Comercial, j. 23-05-2019).

Destarte, é imperioso que os trabalhos e/ou serviços desenvolvidos de maneira secundária (remoção, guarda,

75
CP



armazenamento e etc.) tenham previsão de remuneração apartada da comissão devida ao leiloeiro pela venda dos bens, ou no mínimo que o leiloeiro seja reembolsado das mesmas.

O art. 19 do Decreto 21.981/32 esclarece qual é a natureza jurídica primária e original do serviço de leiloeiro, conforme abaixo:

Compete aos leiloeiros, pessoal e privativamente, a venda em hasta pública ou público pregão, dentro de suas próprias casas ou fora delas, inclusive por meio da rede mundial de computadores, de tudo que, por autorização de seus donos por alvará judicial, forem encarregados, tais como imóveis, móveis, mercadorias, utensílios, semoventes e mais efeitos, e a de bens móveis e imóveis pertencentes às massas falidas, liquidações judiciais, penhores de qualquer natureza, inclusive de jóias e warrants de armazéns gerais, e o mais que a lei mande, com fé de oficiais públicos (Grifo nosso).

Ou seja, o ofício primário e original do Leiloeiro Oficial **é a venda**, sendo que pela venda o mesmo tem direito ao recebimento de comissão, que se trata da retribuição pura e simples pelo trabalho e/ou serviço prestado (venda).

Ao receber a comissão, o leiloeiro é retribuído pelo serviço de venda que compreende os trabalhos manuais, técnicos, físicos e intelectuais, desenvolvidos em prol do objetivo (venda), sendo que nesta retribuição se incorporam apenas os custos administrativos e operacionais do negócio, onde no balanço final se objetiva o lucro.

Portanto, as despesas que serão originadas por vontade do órgão, se tratam de gastos extraordinários a serem realizados pelo leiloeiro para cobrir obrigações geradas por trabalhos e/ou serviço secundário, que lhe foi imposto, inclusive sem que para a realização deste serviço secundário seja o leiloeiro remunerado.

Nessa senda, cabe esclarecer que o profissional leiloeiro ao executar serviços secundários nos termos que lhe são impostos

Autenticidade : 9ZTMH58AS224XJ4QR5(verificado em : 02/05/2022 16:35)



pelo órgão, não age como leiloeiro, mas sim como uma pessoa física autônoma qualquer, que merece uma segunda remuneração, pois presta serviços secundários de natureza jurídica diversa do seu ofício primário, que são intrínsecas a outros ramos de negócio, sendo que em muitos casos tais serviços se afinam mais a pessoas jurídicas especializadas, principalmente os guarda, armazenagem e conservação dos bens.

Afinal, conclui-se que a natureza jurídica das despesas secundárias não se confunde com os custos primários do negócio, por isso em hipótese alguma deve "incorporar-se" a comissão/retribuição que o profissional receberá pelo ofício primário e original de venda.

Aliás, como estas despesas são geradas a partir da execução de um segundo serviço, devem as mesmas ser obrigatoriamente reembolsáveis, sem falar que deveria haver previsão de remuneração pelo serviço secundário a ser prestado, sob pena de configurar-se trabalho escravo, ferindo assim os princípios da dignidade humana, valorização do trabalho e direito universal.

Isso é o razoável: todo e qualquer trabalho e/ou serviço deve ser remunerado, pois é garantia mínima prevista em nossa carta magna, que está alicerçada nos princípios básicos da dignidade humana, da valorização do trabalho e do direito universal, uma vez que a ninguém é lícito se locupletar do trabalho e/ou serviço de outrem.

Por fim, frisa-se que em caso recente este profissional impugnou os Editais de Credenciamento, com a exigências similares ao certame em comento, realizados pelos Municípios de Ponte Alta/SC, Praia Grande/SC, Chapadão do Lageado/SC, Lontras/SC, Balneário Barra do Sul/SC e Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 6ª Região - CRECI/PR. Naqueles casos, todos acataram as



impugnações haja vista a necessidade de ampliação de interessados na participação do certame.

Dito isto, se espera a efetiva adequação pelo ente Municipal, de modo a eximir os leiloeiros dos ônus de armazenamento, organização do pátio através de guincho e fotografia dos bens ou, ao menos, fazer constar a previsão de ressarcimento por eles.

Requer-se, em face do exposto, a adequação dos termos do edital a fim de garantir a isonomia na contratação dos profissionais leiloeiros, bem como atender ao melhor interesse público com a ampliação do número de interessados nas alienações.

4. DOS PEDIDOS

Em suma, por todas as razões expostas, **REQUER** seja publicada retificação do Edital de Credenciamento nº 002/2021, **sem reabertura de prazo, com base na parte final do art. 21, § 4º da Lei n. 8.666/93** com o fim de:

- a. Retificar o item "12.1.7" do Termo de Referência - Anexo I do Edital, para eximir ou ressarcir os leiloeiros pelo exercício de obrigações não precípua de sua atividade (armazenagem, guarda e conservação dos bens etc.).

Nestes termos,

Pede Deferimento

Curitiba/PR, 22 de abril de 2022.


EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR 20/318-L
RG e CPF 945.659.100-04

Autenticidade : 9ZTMH58AS224XJ4QR5(verificado em : 02/05/2022 16:35)



**ATA DE
DECISÃO DE RECURSO**

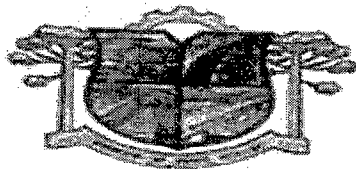
Processo Administrativo: 003/2021

Processo de Compras: 003/2021

Credenciamento: 002/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PESSOA FISICA) PARA REALIZAREM MEDIANTE CONTRATO ESPECIFICO, LEILÕES DE BENS PATRIMONIOS MOVEIS EM DESUSO (VEICULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E OUTROS) IMOVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE PONTE ALTA (SC) EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS.

Em treze de abril de dois mil e vinte e um, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura municipal de Ponte Alta, às nove horas, reuniram-se a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 057/2021, para decisão do Recurso de Impugnação ao Edital de Credenciamento nº 002/2021, formalizado pelo Leiloeiro **"SCHMITZ LEILOEIRO OFICAL"**, inscrito no CPF sob nº 945.659.100-04, com endereço na Rua Jordânia nº 507, sala 02, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC – CEP 88338-240, neste ato representado por Eduardo Schmitz. O impugnante salienta inicialmente que o referido edital foi omissivo na fixação de prazo para sua impugnação. Na sequência, registra supostas irregularidades e equívocos quanto a exigência formalizada nos itens 3.1 e 3.6, quais sejam: *"3.1 Dispor de instalações adequadas para armazenagem dos bens a serem vendidos em leilão, vistoria desses bens pelos interessados na compra deles e realização do leilão propriamente dito. 3.6 Armazenar, de forma organizada e em local seguro, os bens recebidos do Município para fins de leilão, de modo a preservar-lhes a integridade e o estado de conservação"*. Relata que os termos devem ser equânimes e padronizados, vedadas qualquer espécie de exigência desmedidas, favorecimento ou direcionamento que venha ferir o princípio da impessoalidade exigido pela administração pública, requerendo assim, que a municipalidade realize a manutenção do edital, exatamente no termo de referencia, de modo a eximir os leiloeiros do ônus de armazenamento ou, ao menos, fazer constar a previsão de ressarcimento por ele. Diante do exposto, após discussão e análise do pleito, decide a comissão por unanimidade conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento. No entanto necessário se faz relatar as seguintes ponderações. 1. Destacamos que o procedimento de credenciamento supra faz previsão de recursos exatamente no item 9.1 razão pela qual o impugnante não merece respaldo em seus termos. 2. De igual forma, o presente procedimento foi realizado sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, que se encontra em pleno vigor, razão pela qual não assiste direito em embasar o pleito na Lei nº 14.133/21, conforme pode ser observado nos termos do art. 91 da nova lei. Diante de todo o exposto decide a comissão em formalizar o edital de errata, excluindo os itens 3.1 e 3.6, primeiramente porque os objetos e bens a serem leiloados estão guardados em local próprio do Município, depois, porque a ampliação de interessados ao certame é medida que se impõe. A presente ata, foi por mim lavrada na data supra e segue assinada por todos os membros da comissão, para que surta seus efeitos legais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

Ponte Alta, 13 de abril de 2021.

EUVANDRO FERREIRA SANTOS
Presidente da comissão

PETERSON FINKLER DE SOUZA
Secretario

CLEBERSON ALVES WALTRICK
Membro

Autenticidade : 9ZTMH58AS224XJ4QR5(verificado em : 02/05/2022 16:35)



Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA GRANDE
Rua Irineu Bornhausen, 320 - Centro
Praia Grande - SC - CEP 88990-000
Fone: (48) 35320132

Julgamento de Pedido de Impugnação

Referência: Chamada Pública N.º 02/2021, Credenciamento Leiloeiros N.º 02/2021

Trata-se de resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital interposto por EDUARDO SCHIMITZ, pessoa física, inscrito no CPF sob o número 945.659.100-04, ora impugnante, a respeito do Edital de Chamada Pública n.º 02/2021, Credenciamento de Leiloeiro n.º 02/2021 que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PESSOAS FÍSICAS) PARA REALIZAREM, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO, LEILÕES DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS EM DESUSO (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS) E IMÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do disposto do Art. 164 da Lei. 14.133/2021 qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Desse modo, observa-se que o pedido de impugnação foi protocolado via e-mail em 05/05/2021, e, considerando que a abertura da sessão pública está marcada para o dia 17/05/2021, o presente pedido apresenta-se tempestivo.

DAS RAZÕES

A pessoa física pede que a Administração retifique os itens "3.1" do Termo de Referência; "8.1.12" da minuta do contrato também o item "7.1.2" do Edital.

DO JULGAMENTO

Antes de iniciar o julgamento, propriamente dito, do pedido de impugnação, cabe salientar que o mesmo foi encaminhado para o setor jurídico da administração municipal, que encaminhou parecer jurídico e que este, por sua vez, foi levado em conta no momento do julgamento e fará parte do processo.

O julgamento foi feito baseado na oportunidade de maior participação no Credenciamento, tendo em vista de que a manutenção dos itens "3.1" do Termo de Referência e "8.1.12" pode diminuir em muito na participação de interessados.

Mas, por outro lado, a qualificação técnica é indispensável para a realização dos serviços pretendidos, sendo justo apenas a retificação do texto do item "7.1.2" do Edital.

PARECER JURÍDICO

DE: Assessoria Jurídica
CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021
CREDENCIAMENTO LEILOEIRO N.º 02/2021
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL- EDUARDO SCHMITZ

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações. Impugnação ao edital. Irregularidade na exigência de infraestrutura de armazenamento.

RELATÓRIO

Trata-se de impugnação tempestiva, EDUARDO SCHMITZ, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial matriculado na JUCESC sob n. AARC 159, portador do RG n. 2032584704 (SJS/RS), inscrito no CPF sob o n. 945.659.100-04, com endereço à Rua Jordânia n.º 507, Sala 02, bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC.

No dia 14 de abril de 2021 o Município de Praia Grande/SC publicou a abertura de credenciamento de Leiloeiros Oficiais n.º 01/2021. Em virtude das previsões editalícias de armazenamento de bens às expensas do leiloeiro e de protocolo pessoal da proposta este profissional impugnou aquele Edital. A referida impugnação foi julgada procedente pela Administração a qual optou por revogar o Credenciamento n.º 01/2021.

Em 30 de abril de 2021, o Município de Praia Grande/SC, por meio de seu Prefeito, tornou público para os interessados, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC de N.º 3486, a realização de novo credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, com habilitação de interessados. Contudo, ao efetuar uma leitura detalhada do Edital, constatou-se que houve, com a devida vênia e s.m.j., irregularidades na confecção do certame, haja vista que a previsão de armazenamento em depósito do leiloeiro não foi suprimida, ademais, verificou-se exacerbado formalismo na exigência de atestado de capacidade técnica. Salienta-se que as referidas irregularidades precisam ser sanadas para o bom andamento do procedimento licitatório, conforme ficará demonstrado a seguir.

Em suma, por todas as razões expostas, REQUER-SE seja publicada retificação do Edital de Credenciamento n.º 02/2021, dispensada a reabertura de prazo, com base no art. 21, §4º da Lei n. 8.666/93, com o fim de: a) Retificar o edital de credenciamento 02/2021, mais precisamente o item "3.1" do termo de referência e "8.1.12, a" da minuta do contrato, para eximir ou ressarcir os leiloeiros pelo o exercício de obrigações não precípuas de sua atividade (armazenagens, guarda de bens, etc.); b) Retificar o item "7.1.2" do Edital de Credenciamento 02/2021 para fazer constar como única exigência técnica o atestado simplificado de capacidade.

É o breve relatório, passo a opinar,

1. FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre salientar que apreciação se restringe aos aspectos jurídico-formais, relativos ao CREDENCIAMENTO LEILOEIRO N.º 02/2021, impugnação ao edital- protocolada por EDUARDO SCHMITZ, Leiloeiro Oficial, ficando sob a responsabilidade da Administração a adoção das recomendações apontadas pela assessoria.

No que tange, o item "3.1" do termo de referência e "8.1.12, a" da minuta do contrato.

A revisão é essencial para garantir o credenciamento dos leiloeiros, pois o leiloeiro é retribuído pelos serviços de venda dos bens.

Vejamos o que diz o artigo 40 do decreto 21.981/32:

"Art. 40. O contrato que se estabelece entre o leiloeiro e a pessoa, ou autoridade judicial, que autorizar a sua intervenção ou efetuar a sua nomeação para realizar leilões, é de mandato ou comissão e dá ao leiloeiro o direito de cobrar judicialmente e sua comissão e as quantias que tiver desembolsado com anúncios, guarda e conservação do que lhe for entregue para vender, instruindo a ação com os documentos comprobatórios dos pagamentos que houver efetuado, por conta dos comitentes e podendo reter em seu poder algum objeto, que pertença ao devedor, até o seu efetivo reembolso."

Portanto, caso a administração entenda necessário, o item "3.1" do termo de referência e "8.1.12, a" da minuta do contrato, deverá prever no edital, os valores com os custos extras dos serviços.

Por fim, em relação ao o item "7.1.2" do Edital de Credenciamento, o entendimento é de que deve ser retificado, onde está escrito "PREFEITURA", para que conste "PODER PÚBLICO".

São estas as considerações, assim concluo.

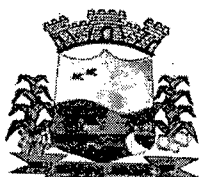
2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Consultoria manifesta, pelo **provimento**, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta consultoria.

É o parecer, encaminhado para apreciação.

Praia Grande, 06 de maio de 2021.


Sandro Bauer Luiz
OAB/SC 47.569-A



Prefeitura de Chapadão do Lageado

ESTADO DE SANTA CATARINA

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

INTERESSADOS: ÓRGÃOS MUNICIPAIS

**ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO
N. 79/2021 – INEXIGIBILIDADE N. 10/2021**

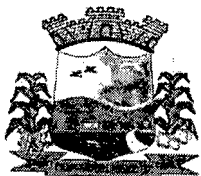
PARECER JURÍDICO 134/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO. ESCLARECIMENTOS. PRESENÇA DAS
CLAUSULAS NECESSÁRIAS. APROVAÇÃO.**

HISTÓRICO

Pleiteia o Município de Chapadão do Lageado, por meio do Prefeito Abel da Silva, órgãos municipais, bem como o responsável pelo setor de compras e licitações, a manifestação sobre o **PROCESSO LICITATÓRIO N. 79/2021, INEXIGIBILIDADE N. 10/2021**, que tem por objeto o **"O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS QUE APRESENTEM CONDIÇÕES, NOS TERMOS DESTE EDITAL E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ATUAREM NOS LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO/SC"**, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

O processo foi recebido por esta Assessoria Jurídica em 25 de junho de 2021, no intuito de mover a análise solicitada, mediante manifestação indispensável à validade do procedimento, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93, notadamente para que seja exarado parecer jurídico sobre o pedido de reconsideração de EDUARDO SCHMITZ.



Prefeitura de Chapadão do Lageado

ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO

Refere-se a um processo licitatório referente ao credenciamento do Leiloeiro, sendo previsto as inscrições no período de 14 de junho de 2021 à 14 de julho de 2021.

No dia 02 de julho de 2021, o Sr. Eduardo Schmitz protocolou via e-mail (compras@chapadaodolageado.sc.gov.br) pedido de reconsideração ao processo licitatório n. 79/2021.

Requerendo análise dos seguintes itens:

- Remuneração do Leiloeiro Oficial;

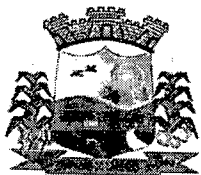
Dessa forma, são estes os fatos, a seguir a análise jurídica que o caso requer.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PARECER

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração, conforme estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Ressalta-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa. Trata-se de aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93.

Por conseguinte, o presente processo foi encaminhado a esta Assessoria para avaliação da viabilidade jurídica sobre as impugnações interpostas pelos Sr. Paulo Alexandre Heisler e Sr. Eduardo Schmitz ao processo licitatório 79/2021 que tem por objeto o credenciamento do Leiloeiro.



Prefeitura de Chapadão do Lageado

ESTADO DE SANTA CATARINA

a) Remuneração do Leiloeiro Oficial.

Para fundamentar sua teoria, o impugnante busca socorro no Decreto Federal n. 21.981, de 1932, que assim dispõe:

Art. 24. A taxa de comissão dos leiloeiros será regulada por convenção escrita que, sobre todos ou alguns dos efeitos a vender, eles estabelecerem com os comitentes. Em falta de estipulação prévia, regulará a taxa de 5% (cinco por cento), sobre móveis, mercadorias, joias e outros efeitos e a de 3% (três por cento), sobre bens imóveis de qualquer natureza. (caput com redação dada pelo decreto n. 22.427, de 1º/02/1933)
Parágrafo único. **Os compradores pagarão obrigatoriamente 5% (cinco por cento) sobre quaisquer bens arrematados.**

Com base no parágrafo único do artigo 24 do Decreto 21.981/1932, os compradores pagarão obrigatoriamente 5% sobre quaisquer bens arrematados, visto que no edital, está previsto que a comissão será paga pelos compradores, então resta plausível a argumentação do impugnante.

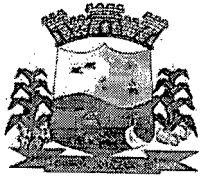
Razão pela qual, altera-se o item 4.1 do Edital, devendo constar comissão de 5% para quaisquer bens.

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, ressalvamos eventuais erros ou omissões que possam alterar o posicionamento ora adotado, com fulcro no artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93. O processo atende as exigências contidas na Lei nº 8.666/93, o que permite a esta Assessoria Jurídica **MANIFESTAR SE FAVORAVEL**, no tocante a remuneração do leiloeiro, devendo ser considerado 5% de comissão para quaisquer bens.

Por fim, permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

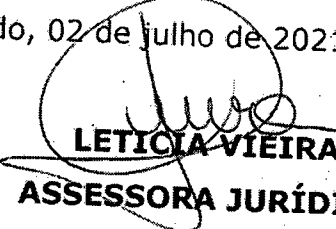
É o parecer s.m.j.



Prefeitura de Chapadão do Lageado

ESTADO DE SANTA CATARINA

Chapadão do Lageado, 02 de julho de 2021.


LETÍCIA VIEIRA
ASSESSORA JURÍDICA
PORTARIA Nº 005/2021
OAB/SC 57.232

Autenticidade : 9ZTMH58AS224XJ4QR5(verificado em : 02/05/2022 16:35)



Prefeitura Municipal de **Lontras**

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO
Decisão da Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N° 70.2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS, INSERVÍVEIS, BENS AUTOMOTIVOS E BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LONTRAS/SC, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA E SEGUNDO OS CRITÉRIOS DESTES EDITAIS:

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lontras, a Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n° 78/2021, para analisar a impugnação interposta por EDUARDO SCHMITZ, leiloeiro oficial matriculado na JUCESC sob AARC 159.

O impugnante registra equívocos quanto a exigência formalizada nos itens 2.1 do edital e 3.1, 3.2, 3.5 e 3.6 do termo de referência, quais sejam, respectivamente: "2.1 Considerando que o leiloeiro credenciado não será remunerado pela guarda e conservação dos bens inservíveis, bem como, pelas demais despesas do leilão, terá direito a receber a comissão 5% (cinco por cento) sobre móveis, mercadorias, joias e outros efeitos e a de 3% (três por cento) sobre bens imóveis de qualquer natureza a ser paga pelo arrematante, nos termos do Art. 24 do Decreto n° 21.981/32, e do Art. 884, Parágrafo Único, da Lei n° 13.105/15. (Código de Processo Civil). 3.1 Dispor de instalações adequadas para armazenagem dos bens a serem vendidos em leilão, vistoria desses bens pelos interessados na compra deles e realização do leilão propriamente dito. 3.2 Receber, conforme agendamento combinado com o Município de Lontras, no(s) seu(s) depósito(s)/armazém(ns), os bens disponibilizados para fins de venda por leilão: 3.5 Avaliar previamente, para efeito de eventual indenização no caso de incêndio, alagamento, furto, quebras ou extravios, todos os bens do Município a serem mantidos sob sua guarda e cientificá-la se porventura considerar inviável avaliar determinado bem por valor não inferior ao mínimo estabelecido pelo Município para sua negociação. 3.6 Armazenar, de forma organizada e em local seguro, os bens recebidos do Município para fins de leilão, de modo a preservar-lhes a integridade e o estado de conservação."

Relata que os termos devem ser equânimes e padronizados, vedadas qualquer espécie de exigência desmedidas, favorecimento ou direcionamento que venha ferir o princípio da impessoalidade exigido pela administração pública, requerendo assim, que a municipalidade realize a manutenção do edital, exatamente no termo de referência, de modo a eximir os leiloeiros do ônus de armazenamento ou, ao menos,

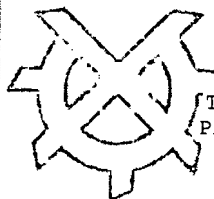


Prefeitura Municipal de **Lontras**

fazer constar a previsão de ressarcimento por ele. Diante do exposto, após discussão e análise do pleito, decide a comissão por unanimidade conhecer do recurso e dar-lhe provimento.

Diante de todo o exposto decide a comissão em formalizar o edital de errata, excluindo os itens 3.1, 3.2, 3.5 e 3.6 do termo de referência e alterar o item 2.1 do edital, primeiramente porque os objetos e bens a serem leiloados estão guardados em local próprio do Município, depois, porque a ampliação de interessados ao certame é medida que se impõe. A presente ata, foi por mim lavrada na data supra e segue assinada por todos os membros da comissão, para que surta seus efeitos legais.

Lontras, 12 de julho de 2021.



THAYSA NAYARA DA ROSA
Presidente da Comissão
De Licitação

RODRIGO PALMA NOGUEIRA
Membro

SOLANGE APARECIDA SERAFIM
Membro

LONTRAS



CRECI 6ª REGIÃO - PR
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Comissão Permanente de Licitações - CPL

"A menor ação é melhor que a maior intenção"



PROCESSO ADMINISTRATIVO/CRECI/PR Nº 2021.6.30002498/2021
Edital de Credenciamento Público nº 001/2021

Breve histórico da impugnação.

O Leiloeiro Oficial **EDUARDO SCHMITZ**, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob nº 20/318-L, protocolou IMPUGNAÇÃO ao Edital e Termo de Referência objeto do processo sobredito, arguindo, em síntese, os seguintes fatos:

- 1) *Que detectou irregularidades e equívocos no Edital e a sua impugnação se volta contra as exigências de armazenagem dos bens, prevista no item "5" e subitens "5.1" e "7.2" do Termo de Referência (Anexo I).*
- 2) *Menciona que se perdurar o interesse do CRECI/PR na referida infraestrutura de armazenamento dos bens, que então seja observada a previsão de reembolso e indenização pecuniária pelos respectivos custos extraordinários.*
- 3) *Cita em proveito de sua tese os artigos 25 e 40 do Decreto-lei 21.981/1932 e também colaciona uma jurisprudência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que trata do leiloeiro para venda de bens objeto de penhora.*
- 4) *Pondera que o ofício primário do leiloeiro é a venda e que as despesas realizadas por vontade do Conselho são consideradas gastos extraordinários para o serviço secundário, o qual merece uma segunda remuneração que deve ser obrigatoriamente reembolsada, sob pena de configurar "trabalho escravo" (sic).*
- 5) *A petição de impugnação apresenta quatro (4) outros precedentes exarados por diversos Municípios, onde igual descontentamento foi apresentado e obteve-se êxito com a sua procedência.*

Por outro lado, a impugnação também suscita que a remuneração do leiloeiro como prevista no Edital não contempla o percentual mínimo previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto-lei 21.981/1932.

Defende, aqui, que o leiloeiro tem duas formas de remuneração cumulativas: Uma através do arrematante e outra conforme comissão estabelecida com o contratante. Requer, assim, a correção do subitem 7.1 do Edital de Credenciamento ora em exame.



CRECI 6ª REGIÃO - PR

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Comissão Permanente de Licitações - CPL

"A menor ação é melhor que a maior intenção"



Em razão desses dois fatos levantados, o impugnante pede (i) a retificação do item "5" e do subitem "5.1" do Termo de Referência, a fim de eximir o leiloeiro da obrigação ali contida ou ressarcir-lo pelo citado armazenamento; (ii) retificar o subitem "7.1" do Termo de Referência, para que seja fixado o percentual de 5% (cinco por cento) a ser pago pelo arrematante, tanto para o caso de bens móveis como para os imóveis.

É o breve relatório.

DECISÃO.

PRELIMINARMENTE, considerando que a impugnação é tempestiva e que atende aos requisitos de admissibilidade, a Comissão Permanente de Licitação conhece do pleito protocolado e passa ao exame do mérito.

O primeiro aspecto da impugnação hostiliza o item "5" e subitem "5.1" do Termo de Referência (Anexo I). Referida exigência está assim posta:

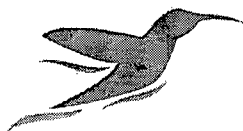
5. DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA.

5.1. O leiloeiro contratado deverá apresentar, quando necessário, local adequado para a realização do leilão de bens móveis e veículos, com pátio para exposição e guarda desses bens, além de ter todas as condições de higiene básica, conservação e segurança para a realização do leilão.

5.2. Para conhecimento dos interessados e a fim de não causar nenhuma surpresa, o CRECI/PR esclarece que, na hipótese de veículos, a sua frota que poderá ser posta em leilão não ultrapassará ao número de 15 (quinze) unidades. E os móveis e aparelhos diversos são compostos de sofás, cadeiras, mesas, armários, balcões, computadores, impressoras e similares.

É verdade, no caso, que não houve um maior detalhamento do espaço, local e outras exigências mais específicas para essa armazenagem, em que pese o Termo de Referência ter consignado a quantidade máxima de veículos que podem ser postos à venda e quais os móveis e outros equipamentos que poderão ser leiloados, embora nesse último caso (móveis e equipamentos) não tenha declinado a quantidade nem qual a metragem mínima indispensável.

Igualmente não é uma exigência para o credenciamento. Veja-se que o referido item menciona que "o leiloeiro contratado deverá apresentar, quando necessário, local adequado para a realização do leilão...".



CRECI 6ª REGIÃO - PR

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Comissão Permanente de Licitações - CPL

"A menor ação é melhor que a maior intenção"



Mais adiante, nos subitens "7.1" e "7.2", realmente consta que por esse serviço de armazenagem não haverá pagamento de nenhum valor por parte do CRECI/PR:

7.1. O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), no caso da venda de móveis permanentes e de 3% (três por cento), para a hipótese de venda de bens imóveis, conforme art. 24 do Decreto 21.981 de 19/12/32, calculada sobre o valor de venda do bem arrematado. Essa taxa deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão. Não caberá ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo CONTRATADO para recebê-la.

7.2. Não será devido ao CONTRATADO nenhum outro pagamento além da comissão referida no item 7.1.

7.3. As despesas com a execução dos leilões correrão única e exclusivamente por conta dos Leiloeiros Oficiais credenciados, inclusive as despesas gerais com publicidade.

Com a devida vênia, a princípio, não sobressai tratar-se de uma exigência desarrazoável. Parece que providenciar o local adequado para a guarda dos bens postos em leilão, às suas expensas, seria uma decorrência do próprio serviço do leiloeiro.

Entretanto, ao consultar o site do TCU nos deparamos com decisão que recomenda exatamente o contrário. Nesse sentido:

"12.1. (...).

12.3. Além disso, a exigência do edital no sentido de que os leiloeiros apresentassem relação de locais para armazenagem de bens e realização dos leilões, com indicação do endereço, tipo de bem armazenável e área, foi absurda e inócua. Absurda, porque, como não houve a definição do tipo e quantidade de bens a serem armazenados, não havia como os leiloeiros definirem locais adequados. Inócua, pois, como não foi estabelecido qualquer critério de aceitabilidade, não havia como desclassificar nenhum leiloeiro, quaisquer que fossem os locais apresentados.

12.4. Portanto, entendemos ser necessário dar ciência à



CRECI 6ª REGIÃO - PR

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Comissão Permanente de Licitações - CPL

"A menor ação é melhor que a maior intenção"



ECT-DR/ES de que deve ser evitada a adoção de exigências nos editais que não possam ser objetivamente atendidas e não produzam qualquer efeito prático, infringindo o disposto no art. 3º, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, a exemplo da exigência contida no Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2012, de que fosse apresentada, na solicitação de credenciamento, a relação de locais para armazenagem de bens e realização dos leilões, com indicação do endereço, tipo de bem armazenável e área, embora não houvesse sido especificado qualquer critério de aceitabilidade e muito menos a quantidade e tipo de bens a serem armazenados.

Mas adiante sacramenta aquele egrégio Tribunal:

d.2) a exigência contida no Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2012, no sentido de que os leiloeiros apresentassem na solicitação de credenciamento a relação de locais para armazenagem de bens e realização dos leilões, com indicação do endereço, tipo de bem armazenável e área, não pode ser objetivamente atendida e não produz qualquer efeito prático, contrariando o disposto no art. 3º, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, uma vez que não foi especificado, no edital, qualquer critério de aceitabilidade e muito menos a quantidade e tipo de bens a serem armazenados;

(...)

10. Apesar disso, destaco que a exigência de que os leiloeiros a serem credenciados possuam local para a guarda dos bens dos futuros leilões não se mostrou razoável, em especial em virtude da ausência de estabelecimento de parâmetros e critérios de aceitação do local, bem como ante à utilização de espaço próprio dos Correios para a realização do primeiro leilão.

11. Anoto que a opção pela realização do leilão em espaço próprio dos Correios foi devidamente motivada e constava como possível no próprio edital, no entanto a exigência prévia de disponibilização de espaço por parte do leiloeiro pode ter inibido a participação de outros candidatos, sem que houvesse, no caso concreto, a necessidade de tal requisito.

12. Ademais, em que pese entender que os bens poderiam ser detalhados em momento posterior ao credenciamento, ou seja, no âmbito dos próprios leilões, a ausência de descrição detalhada dos bens, aliada à falta de critérios e parâmetros para o espaço que o leiloeiro deveria dispor para a futura realização dos leilões, impõe riscos de difícil mensuração aos

Autenticidade : 9ZTMH58AS224XJ4QR5(verificado em : 02/05/2022 16:35)



CRECI 6ª REGIÃO - PR

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Comissão Permanente de Licitações - CPL

"A menor ação é melhor que a maior intenção"



participantes e pode inibir a participação de candidatos ao credenciamento.¹

De fato. Pode-se considerar que esse trabalho de "armazenamento" dos bens que serão disponibilizados constitui-se de um serviço prévio à realização do certame e não necessariamente efetuado pelo leiloeiro.

Assim, como observado no acórdão do TCU, "(...) **destaco que a exigência de que os leiloeiros a serem credenciados possuam local para a guarda dos bens dos futuros leilões não se mostrou razoável, em especial em virtude da ausência de estabelecimento de parâmetros e critérios de aceitação do local, bem como ante à utilização de espaço próprio dos Correios para a realização do primeiro leilão.**

Além disso, a rigor, as despesas para tal **exigência** contida no Edital/Termo de Referência, não são objetivas nem exatas. De modo que, em tese, pode contrariar o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei de Licitações:

LEI 8.666/93. § 1º do Art. 3º.

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

PELO EXPOSTO, forte na recomendação do TCU em caso semelhante (TC 018.564/2013-5 - Plenário) e também considerando que os móveis e veículos futuramente colocados em leilão podem ser depositados na garagem da nova sede, por exemplo, ou no prédio anexo (Imóvel Tombado), ou ainda escolhido pela Administração outro local mais adequado, em parceria ou não com o leiloeiro, a

¹ GRUPO I – CLASSE VI – Plenário - TC 018.564/2013-5 - Natureza: Representação.

RELATOR MINISTRO BENJAMIN ZYMLER – Data da Sessão: 02/04/2014

Disponível em:

http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/Acord/20140403/AC_0810_10_14_P.doc



CRECI 6ª REGIÃO - PR

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Comissão Permanente de Licitações - CPL

"A menor ação é melhor que a maior intenção"



Comissão de Licitação conhece da impugnação e lhe dá provimento para o fim de excluir o **item "5"** e **subitem "5.1"** do TERMO DE REFERÊNCIA, fato que poderá ampliar o número de interessados ao certame, com as necessárias correções.

No mais, quanto ao segundo fato impugnado, ou seja, de que a remuneração paga pelo arrematante não pode ser inferior a 5%, quer para casos de móveis quer para imóveis, observa-se que também assiste razão ao signatário.

Ocorre que, outro leiloeiro, Senhor RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR (matrícula JUCEPAR 21/336/L), também apresentou idêntica impugnação. Naquele caso, esta Comissão houve por bem em acolher o pedido e julgá-lo procedente, com a consequente alteração do **item "12"** e **subitem "12.1"** e também do **item "7"** e **subitem "7.1"** do Termo de referência, os quais serão reformulados de modo a atender a legislação e aos pleitos dos impugnantes, conforme decisão já lançada no processo e que fica aqui integrada para os devidos fins.

POSTO ISSO, por economia processual e por amor à brevidade, remetemos o ora impugnante ao que foi lá decidido, sendo que a alteração do item "12" e subitem "12.1", ficou com essa nova redação:

"12. PREÇO E FORMA DE REMUNERAÇÃO.

12.1. Pela prestação dos serviços previstos neste Edital o leiloeiro oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, indistintamente, conforme estipulado pelo parágrafo único do artigo 24 do Decreto-lei nº 21.981/32, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão".

Para concluir, julga-se procedente a impugnação e determina-se as correções de estilo.

Dê-se imediata publicidade desta decisão, para conhecimento geral e especificamente aos interessados, nos termos do Edital.

Curitiba, 13 de outubro de 2021.



CRECI 6ª REGIÃO - PR
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Comissão Permanente de Licitações - CPL

"A menor ação é melhor que a maior intenção"



(Assinado no original)

REINALDO JAMURCHAWSKI
Presidente da CPL

(Assinado no original)

MARCELO MIRANDA
Membro suplente da CPL

(Assinado no original)

GEAN ANDERSON SILVA
Membro da CPL

DE ACORDO:

(Assinado no original)

ANTONIO LINARES FILHO
Procurador Jurídico
OAB/PR 15427

Autenticidade : 9ZTMH58AS224XJ4QR5(verificado em : 02/05/2022 16:35)

Nova Trento

PREFEITURA

CONTRATO Nº 002/2022

Publicação Nº 3525919

CONTRATO Nº 002/2022

ORIGEM: PROCESSO Nº 118/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, estabelecida a Rua Padre Mário Labarbuta, nº 297, Pinheirinho, Criciúma/SC, CNPJ/MF n. 02.469.574/0001/39. Objeto do contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projetos de Engenharia arquitetura, serviços topográficos, saneamento, sondagens, controle tecnológico e estudos ambientais, conforme termo de referência.. Pagamento pelos serviços prestados na importância máxima de R\$ 415.160,00 (quatrocentos e quinze mil cento e sessenta reais). Vigência: 05/01/2022 até 05/01/2023.

Nova Trento, 05 de janeiro de 2022.

Tiago Dalsasso
Prefeito**CONTRATO Nº 003/2022**

Publicação Nº 3526069

CONTRATO Nº 003/2022

ORIGEM: PROCESSO Nº 118/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA, estabelecida a Rodovia PR 323, João Jorge Saad, Lote 258, S/N, Rural, Doutor Camargo/PR, CNPJ/MF n. 22.968.884/0001-05. Objeto do contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projetos de Engenharia arquitetura, serviços topográficos, saneamento, sondagens, controle tecnológico e estudos ambientais, conforme termo de referência.. Pagamento pelos serviços prestados na importância máxima de R\$ 399.200,00 (trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais). Vigência: 05/01/2022 até 05/01/2023.

Nova Trento, 05 de janeiro de 2022.

Tiago Dalsasso
Prefeito**CONTRATO Nº 118/2021**

Publicação Nº 3525793

CONTRATO Nº 118/2021

ORIGEM: PROCESSO Nº 154/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

Locatário: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Locador: MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS inscrito sob CNPJ sob o nº 83.932.343/0001-11, localizada na Rua Esteves Júnior, 447, Bairro Centro, CEP 88015-130, Florianópolis/SC. Objeto do contrato: O presente instrumento tem por objeto a locação de um terreno para ser utilizado como estacionamento para veículos dos servidores públicos do município de Nova Trento. Valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) em 12 parcelas de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais. Vigência de 17/12/2021 até 17/12/2022.

Nova Trento, 17 de dezembro de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito**ERRATA Nº 001 DO PROCESSO Nº 128/2021 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021**

Publicação Nº 3525948

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 – CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021 de 27 de setembro de 2021.

A Prefeitura de Nova Trento, através da comissão permanente de licitações, vem a público retificar a publicação do edital nº 128/2021 de 27/09/2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA E SEGUNDO OS CRITÉRIOS

DESTE EDITAL.

EXCLUIR O ITEM 8.1.26

8.1.26. Comprovação da infraestrutura mínima exigida

EXCLUIR O ITEM 06 DO ANEXO III

6. Sistema de logística para armazenamento e guarda dos produtos, funcionários para a organização do depósito, e também no acompanhamento dos clientes em visita nos dias em que antecedem os leilões. Do mesmo modo, a existência de área coberta para proteção dos bens para que não se depreciem com a ação nociva das intempéries atmosféricas, cujos cuidados, valorizam os bens na hora da venda em leilão.

A PRESENTE RETIFICAÇÃO, POR NÃO AFETAR A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, NÃO NECESSITA DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA, COM BASE NA PARTE FINAL DO ART. 21, § 4º, DA LEI 8.666/93, SENDO ASSIM, PERMANECE A MESMA DATA DE PROCESSAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA.

Nova Trento/SC, 05 de janeiro de 2022.

FERNANDO SENS
Pregoeiro

ERRATA Nº 002 DO PROCESSO Nº 128/2021 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021

Publicação Nº 3525952

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ERRATA Nº 002 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 – CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021 de 27 de setembro de 2021.
A Prefeitura de Nova Trento, através da comissão permanente de licitações, vem a público retificar a publicação do edital nº 128/2021 de 27/09/2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA E SEGUNDO OS CRITÉRIOS DESTE EDITAL.

Esta administração resolve excluir as exigências dos itens 8.1.5 e 8.1.18 do edital Nº 128/2021 – CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021, com base na SÚMULA Nº 473 - A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL.

EXCLUIR O ITEM 8.1.5

8.1.5. Alvará de Licença, Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal do endereço onde exerce a função como leiloeiro;
EXCLUIR O ITEM 8.1.18

8.1.18. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) apresentando DRSCI (Declaração de Regularidade de Situação de Contribuinte Individual);

A PRESENTE RETIFICAÇÃO, POR NÃO AFETAR A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, NÃO NECESSITA DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA, COM BASE NA PARTE FINAL DO ART. 21, § 4º, DA LEI 8.666/93, SENDO ASSIM, PERMANECE A MESMA DATA DE PROCESSAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA.

Nova Trento/SC, 07 de janeiro de 2022.

FERNANDO SENS
Pregoeiro

PORTARIA 052-/2022 - KATIA REGINA MACHADO BATTISTI

Publicação Nº 3525985

PORTARIA Nº 052/2022

Dispões sobre a Exoneração de Servidor

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII do art. 94, XII, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, e de acordo com o art. 64, inciso I, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal),

RESOLVE:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2022

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

IMPUGNANTE: EDUARDO SCHMITZ

Assunto: Impugnação ao Edital.

I - Síntese:

O Leiloeiro Oficial EDUARDO SCHMITZ, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, protocolou IMPUGNAÇÃO ao Edital do processo sobredito, arguindo, em síntese, os seguintes fatos:

- 1) Que detectou irregularidades e equívocos no Edital e a sua impugnação se volta contra as exigências de armazenagem dos bens, prevista no anexo III, item 6 do Edital.
- 2) Menciona que acaso perdurar o interesse do município na referida infraestrutura de armazenamento dos bens, que então seja observada a previsão de reembolso e indenização pecuniária pelos respectivos custos extraordinários.
- 3) Cita em proveito de sua tese os artigos 25 e 40 do Decreto-lei 21.981/1932 e também colaciona uma jurisprudência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que trata do leiloeiro para venda de bens objeto de penhora.
- 4) Pondera que o ofício primário do leiloeiro é a venda e que as despesas realizadas pela administração são



consideradas gastos extraordinários para o serviço secundário, o qual merece uma segunda remuneração que deve ser obrigatoriamente reembolsada, sob pena de configurar “trabalho escravo” (sic).

Por outro lado, a impugnação também suscita que as exigências descritas no item 8.1.27 e 8.1.28 constituem exigências irregulares e excessivamente formalistas, o que afrontaria os artigos 27 e 30 da Lei 8.666/93.

Em razão disso, postula o impugnante a retificação do Edital, a fim de eximir o leiloeiro da obrigação ali contida ou ressarcir-lo pelo citado armazenamento; e que sejam suprimidas as exigências de qualificação técnica descritas no item 8.1.27 e 8.1.28.

É o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

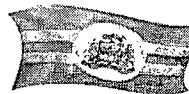
2.1 DA EXIGÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA / PÁTIO

É verdade, no caso, que não houve um maior detalhamento do espaço, local e outras exigências mais específicas para essa armazenagem, mesmo porque o Edital não especifica a quantidade de bens, quais os móveis e outros equipamentos que poderão ser leiloados, de modo que não restou declinada a quantidade nem qual a metragem mínima indispensável.

Ao consultar o site do TCU nos deparamos com decisão que recomenda exatamente o contrário. Nesse sentido:

“12.1. (...).

12.3. Além disso, a exigência do edital no sentido de que os leiloeiros apresentassem relação de locais para armazenagem de bens e realização dos leilões, com indicação do endereço, tipo de bem armazenável e área,



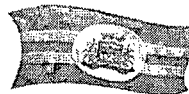
100
BP

foi absurda e inócua. Absurda, porque, como não houve a definição do tipo e quantidade de bens a serem armazenados, não havia como os leiloeiros definirem locais adequados. Inócua, pois, como não foi estabelecido qualquer critério de aceitabilidade, não havia como desclassificar nenhum leiloeiro, quaisquer que fossem os locais apresentados.

12.4. Portanto, entendemos ser necessário dar ciência à ECT-DR/ES de que deve ser evitada a adoção de exigências nos editais que não possam ser objetivamente atendidas e não produzam qualquer efeito prático, infringindo o disposto no art. 3º, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, a exemplo da exigência contida no Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2012, de que fosse apresentada, na solicitação de credenciamento, a relação de locais para armazenagem de bens e realização dos leilões, com indicação do endereço, tipo de bem armazenável e área, embora não houvesse sido especificado qualquer critério de aceitabilidade e muito menos a quantidade e tipo de bens a serem armazenados.

Mas adiante sacramenta aquele egrégio Tribunal:

d.2) a exigência contida no Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2012, no sentido de que os leiloeiros apresentassem na solicitação de credenciamento a relação de locais para armazenagem de bens e realização dos leilões, com indicação do endereço, tipo de bem armazenável e área, não pode ser objetivamente atendida e não produz qualquer efeito prático, contrariando o disposto no art. 3º, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, uma vez que não foi especificado, no edital, qualquer critério de aceitabilidade e muito menos a quantidade e tipo de bens a serem armazenados;



101
BP

(...)

10. Apesar disso, destaco que a exigência de que os leiloeiros a serem credenciados possuam local para a guarda dos bens dos futuros leilões não se mostrou razoável, em especial em virtude da ausência de estabelecimento de parâmetros e critérios de aceitação do local, bem como ante a utilização de espaço próprio dos Correios para a realização do primeiro leilão.

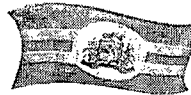
11. Anoto que a opção pela realização do leilão em espaço próprio dos Correios foi devidamente motivada e constava como possível no próprio edital, no entanto a exigência prévia de disponibilização de espaço por parte do leiloeiro pode ter inibido a participação de outros candidatos, sem que houvesse, no caso concreto, a necessidade de tal requisito.

12. Ademais, em que pese entender que os bens poderiam ser detalhados em momento posterior ao credenciamento, ou seja, no âmbito dos próprios leilões, a ausência de descrição detalhada dos bens, aliada à falta de critérios e parâmetros para o espaço que o leiloeiro deveria dispor para a futura realização dos leilões, impõe riscos de difícil mensuração aos participantes e pode inibir a participação de candidatos ao credenciamento.

De fato. Pode-se considerar que esse trabalho de “armazenamento” dos bens que serão disponibilizados constitui-se de um serviço prévio à realização do certame e não necessariamente efetuado pelo leiloeiro.

Assim, como observado no acórdão do TCU, “(...) destaco que a exigência de que os leiloeiros a serem credenciados possuam local para a guarda dos bens dos futuros leilões não se mostrou razoável, em especial em virtude da ausência de estabelecimento de parâmetros e critérios de aceitação do local, bem como ante a utilização de espaço próprio dos Correios para a realização do primeiro leilão”.

3 lu 69 [assinatura]



162
BP

No caso concreto, inobstante a insurgência da impugnante, sobressai com clareza solar que os bens que em hipótese poderão ser leiloados estão sob guarda da administração pública, razão pela qual não há qualquer despesa e/ou prejuízo a ser suportado pelo pretenso credenciado.

PELO EXPOSTO, forte na recomendação do TCU em caso semelhante (TC 018.564/2013-5 - Plenário) e também considerando que os bens futuramente colocados em leilão serão depositados em local físico da própria administração, opina-se pelo conhecimento da impugnação e acolhimento neste ponto específico, suprimindo da declaração contida no Anexo III, o item 6, **devendo constar expressamente que os bens leiloados estão depositados em pátio da administração municipal e que não cabe qualquer espécie de remuneração por guarda ou depósito ao leiloeiro.**

2.2 DA ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE FORMALISMO (ITENS 8.1.27 E 8.1.28)

No que concerne à impugnação com lastro em pretenso excesso de formalismo que estaria descrito nos itens 8.1.27 e 8.1.28, a impugnação não comporta conhecimento / acolhimento.

Isto porque, é absolutamente possível, aceitável e até recomendável que a administração pública adote providências necessárias para assegurar a eficiência e a capacitação técnica mínima para a execução dos contratos.

No caso em apreço, a insurgência refere-se aos itens 8.1.27 e 8.1.28 que assim dispõem:



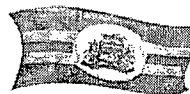
8.1.27. Ter executado no mínimo 01 (um) leilão presencial e eletrônico (simultaneamente), utilizando-se de sistema informatizado de emissão de nota eletrônica de arrematação, com resultados positivos, ou seja, com a venda de no mínimo 80% dos bens levados a hasta pública, devendo para sua comprovação obrigatoriamente apresentar:

- a. Cópia Autenticada da Ata de Leilão
- b. Cópia Autenticada do Diário de Leilão;
- c. No mínimo uma cópia autenticada de nota de venda eletronicamente emitida dos leilões que comprovar;

8.1.28 Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais de bens móveis inservíveis, bens automotivos e outros bens móveis ou imóveis), na Esfera Municipal e Estadual, de leilões realizados, no exercício do ano presente e do ano anterior, neste caso, exercício do ano de 2022 e 2021.

Inobstante a insurgência da impugnante, tratando-se de processo licitatório onde a administração pública objetiva a contratação de leilão, é evidente que a eficiência mínima do licitante somente pode ser aferida/atestada através de um modo – da comprovação de realização de ato similar ao que se pretende realizar (leilão) com um percentual minimamente aceitável de êxito nas arrematações.

Indaga-se: de que outro modo poderia a administração certificar-se de que o leiloeiro credenciado dispõe de habilidade, experiência e eficiência para desempenhar ao objeto contratual?? De ser observar que a impugnante sequer questiona o percentual de êxito (80 %) exigido, tampouco mas apenas a “forma” de comprovação prevista no edital e a fixação de lapso temporal.



104
BP

Com efeito, considerando que o objeto do Edital é a realização de leilões presenciais e online simultaneamente pela internet, a fim de **aumentar o potencial de venda dos produtos e tornar acessível a milhares de interessados o leilão**, indispensável exigir dos licitantes uma experiência mínima (compatível com a quantidade de bens levados a leilão), visto que uma falha no sistema anularia todo o trabalho anterior e frutaria a hasta, ocasionando dano ao erário.

Assim, com a devida vênia, é temerário e representa severo risco à eficiência administrativa deixar de exigir experiência mínima num lapso temporal que, diga-se de passagem é substancialmente generoso (comprovação de um leilão com percentual mínimo de 80 % de arrematação em 14 meses anteriores ao Edital.

Noutras palavras, o acolhimento da impugnação neste ponto resultaria em exigência genérica e formal, que por certo resultaria em credenciamento de leiloeiros sem qualquer histórico de êxito substancial nas arrematações, ocasionando potencial risco de prejuízo à administração.

Sob prisma diverso, não se vislumbra qualquer espécie de restrição ao caráter competitivo do certame, eis que as exigências acima descritas relacionam-se exclusivamente com o grau de capacitação técnica da atividade típica de leiloeiro, onde, além da habilitação legal, a eficiência do licitante somente pode ser aferida através da comprovação de realização de leilões exitosos, com percentual de arrematações superiores a 80 %.

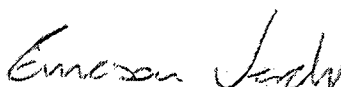
Por derradeiro, sequer restou limitada a exigência quanto a leilões da administração pública, bastando que os licitantes comprovem ter realizado um único leilão no período de 12 meses ou na vigência do Edital, de modo presencial e eletrônico, onde obtiveram êxito (arrematação de ao menos 80 % dos lotes), o que, salvo melhor

entendimento, é exigência absolutamente compatível com o objeto do certame e facilmente cumprida por leiloeiros que efetivamente estejam exercendo a atividade.

3 - Da Conclusão

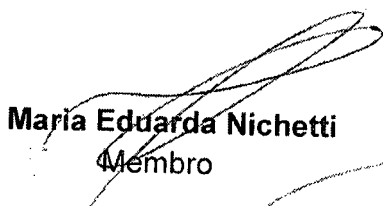
Portanto, conheço e dou parcial acolhimento da Impugnação, determinando-se a retificação do Edital para suprimir da declaração contida no Anexo III, o item 6 e constar de modo expresse que os bens a serem leiloados permanecerão em depósito da administração pública até a arrematação, não cabendo ao leiloeiro qualquer remuneração por guarda ou depósito.

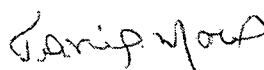
Cordilheira Alta/SC, 03 de Março de 2022.



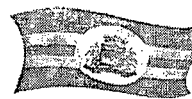
Emerson Verdi

Presidente da Comissão


Maria Eduarda Nichetti
Membro


Tania Mara Maggioni
Membro


Clériston Valentini
Assessor Jurídico



106
Bp

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2022

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

IMPUGNANTE: EDUARDO SCHMITZ

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO

Ratifico, na integralidade, a Decisão expedida pela Comissão de Licitação do Município de Cordilheira Alta – SC, na data de 03 de Março de 2022, nos autos do Edital de Chamada Pública / Credenciamento 02/2022.

Desta forma, após detida análise da impugnação, em cumprimento aos princípios que norteiam a Licitação e a Administração Pública decido conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO a Impugnação, adotando a fundamentação lançada na decisão da Comissão de Licitação, como razões de decidir.

É a decisão.

Publique-se e intime-se.

Cordilheira Alta – SC, 03 de Março de 2022.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeitura Municipal

107
BP

Para manifestação quanto à possibilidade de atendimento do pedido e eventuais alterações no Termo de Referência.

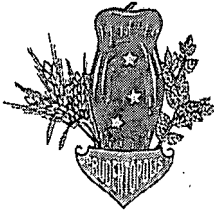
Autenticidade : 9ZTMH58AS224XJ4QR5(verificado em : 02/05/2022 16:35)

108
BP

No que diz respeito a guarda dos bens a serem leiloados (item 12.1.7), o município se responsabilizará, até a data do leilão. Após esse período será de inteira responsabilidade do arrematante, tendo que retirar o bem do pátio municipal no prazo de 15 dias.

No que refere-se ao local e organização, este departamento sugere que o leilão seja realizado no pátio da Secretaria de Transporte e infraestrutura, sendo esta responsável pela organização dos itens em lotes, disponibilizando as máquinas e pessoal necessário para tal. O leiloeiro que lograr sucesso no certame, ficará responsável pela coordenação da equipe, auxiliando-os da forma mais benéfica para prosseguir o leilão com eficiência e celeridade.

Autenticidade : 9ZTMH58AS224XJ4QR5(verificado em : 02/05/2022 16:35)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO

Processo nº 3180/2022

Diante da manifestação do fiscal de contrato, referente à impugnação contida no processo em epígrafe, promovam-se as seguintes alterações:

a) Onde se lê:

12.1.7. Responsabiliza-se integralmente pela guarda dos bens no tempo em que ficarem depositados no local indicado pelo Contratado, inclusive em relação a quaisquer danos, furto, roubo e perecimento;

Leia-se:

12.1.7. O Município se responsabilizará pelos bens até a data do leilão. Após esse período será de inteira responsabilidade do arrematante, tendo que retirar o bem do pátio municipal no prazo máximo de 15 dias;

b) Onde se lê:

13. DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

13.1. O leilão deverá ser realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Rua Visconde de Guarapuava, nº 54, no pátio anexo (depósito de bens inservíveis).

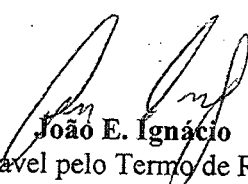
Leia-se:

13. DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

13.1. O leilão deverá ser realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Rua Visconde de Guarapuava, nº 54, no pátio anexo (depósito de bens inservíveis), sendo esta responsável pela organização dos itens em lotes, disponibilizando as máquinas e pessoal necessário para tal. O leiloeiro ficará responsável pela coordenação da equipe, auxiliando-a da forma mais benéfica para prosseguir o leilão com eficiência e celeridade.

c) Fica suprimido na totalidade o item 12.1.9.

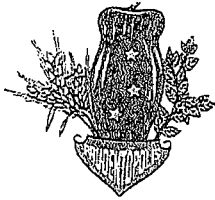
Em 25 de abril de 2022


João E. Ignácio
Responsável pelo Termo de Referência

110
BP

Tendo em vista a informação da Secretaria solicitante e do Responsável pela elaboração do Termo de Referência, encaminho ao Assessor Jurídico para parecer frente a alteração.

Autenticidade : 9ZTMH58AS224XJ4QR5(verificado em : 02/05/2022 16:35)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3180-2022

REQUERENTE: EDUARDO SCHMITZ

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA e OUTRAS

OBJETO: IMPUGNAÇÃO

PARECER JURIDICO Nº 344/2022

1. Relatório.

EDUARDO SCHMITZ, qualificado, requereu, tempestivamente, protocolou impugnação ao edital, alegando:

- a) Exigência de responsabilidade do pregoeiro sob a responsabilidade sobre a guarda, armazenagem e conservação dos bens a serem leiloados (item 12.1.7.).

O pedido pode ser deferido.

A autoridade solicitante, mediante informação, reconheceu a pertinência das razões da impugnação.

É o relatório.

2. Análise jurídica.

Os documentos juntados pela Pregoeira dão conta de que o edital deve ser alterado, na forma relatada pela autoridade solicitante.

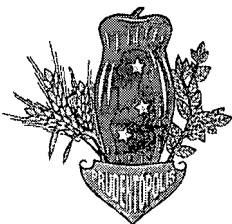
3. Conclusão.

Pelo exposto, concluo, pela possibilidade de deferimento da impugnação, retificando o edital. À autoridade superior.

Prudentópolis, 29 de abril de 2022.

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro. OAB/PR 12.164. advogado público.

Autenticidade : 9ZTMH56AS224XJ4QR5(verificado em : 02/05/2022 16:35)



DESPACHO N° 041/2022

Assunto: Pedido de Impugnação

Chamada Pública n° 010/2022

Objeto: Credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica.

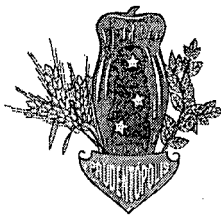
Interessado: Eduardo Schmitz.

Diante das razões de fato e de direito exposta pela recorrente, com referência a manifestação da Secretaria solicitante, ao Parecer Jurídico, decido pelo DEFERIMENTO do pedido, sem a alteração na data.

Em, 02 de maio de 2022.

Osnei Stadler

Prefeito



113
BP

CHAMADA PÚBLICA 010/2022

ALTERAÇÃO

Fica alterado do Termo de Referencia e demais itens:

a) Onde se lê:

12.1.7. Responsabiliza-se integralmente pela guarda dos bens no tempo em que ficarem depositados no local indicado pelo Contratado, inclusive em relação a quaisquer danos, furto, roubo e perecimento;

Leia-se:

12.1.7. O Município se responsabilizará pelos bens até a data do leilão. Após esse período será de inteira responsabilidade do arrematante, tendo que retirar o bem do pátio municipal no prazo máximo de 15 dias;

b) Onde se lê:

13. DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

13.1. O leilão deverá ser realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Rua Visconde de Guarapuava, nº 54, no pátio anexo (depósito de bens inservíveis).

Leia-se:

13. DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

13.1. O leilão deverá ser realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Rua Visconde de Guarapuava, nº 54, no pátio anexo (depósito de bens inservíveis), sendo esta responsável pela organização dos itens em lotes, disponibilizando as máquinas e pessoal necessário para tal. O leiloeiro ficará responsável pela coordenação da equipe, auxiliando-a da forma mais benéfica para prosseguir o leilão com eficiência e celeridade.

c) Fica suprimido na totalidade o item 12.1.9.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas. A íntegra do Edital pode ser acessada pelo site oficial do município de Prudentópolis, pelo link:

<https://prudentopolispr.equiplano.com.br:7443/transparencia/outrasPublicacoes?formulario.idGrupoPublicacao=25>

Em, 02 de maio de 2022.


Andriele Sydski Lupepsa
Pregoeira

Correios

PESO (kg) 95

Recebedor

Assinatura

Documento

SEDEX

CURITIBA - PR

QB 96161537 3 BR

FC0917/37

ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Chamada Pública nº 010/2022

Abertura: 04 de maio de 2022 - às 8h:30min

Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial

CNPJ: 31.443.416/0001-08



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1-1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPP		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se for filial e não a matriz)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOACIR MONZON POUEY			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
DAVID FERNANDES POUEY		ONIZELA MONZON POUEY	
NASCIMENTO (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nome)	
15/04/1985		05059808107	
ORGÃO EMISSOR		UF	
DETRAN		PR	
CPF (número)		007 917.900-29	
FINANCIADO POR (nome do financiador - preencher no caso de micro)			
XXX			
ENDEREÇO NA HUMANIDADE (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA Mano Geronasso do Rosário			50
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
XXX		Rua Visão	82560-540
MUNICÍPIO			UF
Curitiba			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENDEREÇO
JOACIR MONZON POUEY LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL			Domicílio
ENDEREÇO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA ANDRÉ DE BARROS			226
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
SALA 401 ANDAR 04; COND NOVO CENTRO ED		CENTRO	80010-060
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Curitiba		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
1.000,00		um mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo)		Descrição da Atividade	
Atividade Principal		R199-7/04-00 - LEILOEIRO INDEPENDENTES	
Atividade Secundária		XXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO EMP	
XXX		XXX	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
22/08/2018			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001967772	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 12:10 SOB Nº 41108483413.
PROTOCOLO: 184825130 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803750671. NIRE: 41108483413.

JOACIR MONZON POUEY LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

116 BP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.302.524-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.302.524-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/05/2018

NOME: JOACIR MONZON POUEY

FILIAÇÃO: DAVID FERNANDES POUEY
ONIZELA MONZON POUEY

NATURALIDADE: QUARAÍ/RS DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=QUARAÍ/RS, DA SEDE
C.NASC=4959, LIVRO=11A, FOLHA=179

CPF: 007.917.900-29

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

23 FEV. 2022

23 FEV. 2022

SESSICA PEREIRA DA CRUZ

KAMILA EMILI BATISTA

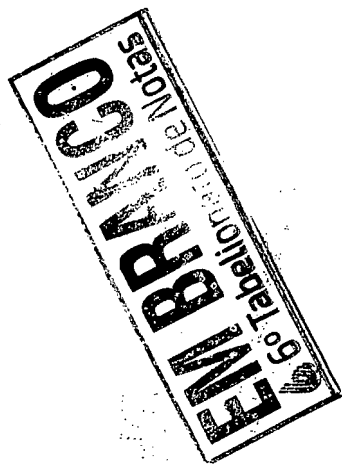
PARLA GUIRRO ROQUE

CLEVERSON MENDES

TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI

EM BRANCO DESTA
LINHA PARA BAIXO
6º Tabelionato de Notas

[Handwritten marks]



2016年1月1日

117
BP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

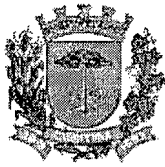
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.443.416/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2018
NOME EMPRESARIAL JOACIR MONZON POUEY LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-04 - Leiloeiros independentes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANDRE DE BARROS	NÚMERO 226	COMPLEMENTO SALA 401 ANDAR 04 COND NOVO CENTRO ED
CEP 80.010-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOACIRLEILOESMP@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8505-5505
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 10:22:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

118
BP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL

JOACIR MONZON POUEY LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
17 13 809.591-5CNPJ
31.443.416/0001-08ENDEREÇO
R. ANDRE DE BARROSNÚMERO
226UNIDADE
401ANDAR
04

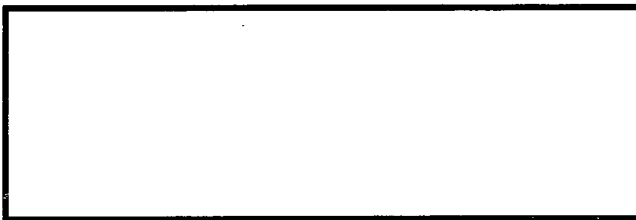
COMPLEMENTO

BAIRRO
CENTROCEP
80010-080INÍCIO DA ATIVIDADE
06/09/2018SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVATIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

N.82.9.9-7/04.00 LEILOEIROS INDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
20/09/2021 - 18:13:49

Versão P.4.0.1.8.1408 (03/08/2021)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOACIR MONZON POUHEY LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
CNPJ: 31.443.416/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:33 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **5EAC.2BFD.BD68.14EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

119
BP

7

BP

BP



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

120
BP

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026584944-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.443.416/0001-08**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.574.141

CNPJ: 31.443.416/0001-08

Nome: JOACIR MONZON POUY LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:27 do dia 15/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: 0E0E83AA9DA4456218680F1D53E1E32B93

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

121
BP

A
B
C

122
BP[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.443.416/0001-08**Razão Social:** JOACIR MONZON POUEY LEILOEIRO PUBLICO**Endereço:** RUA ANDRE DE BARROS 226 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022**Certificação Número:** 2022040503105424193456

Informação obtida em 14/04/2022 11:50:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

123
BP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOACIR MONZON POUEY LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.443.416/0001-08

Certidão nº: 7571603/2022

Expedição: 07/03/2022, às 10:19:10

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOACIR MONZON POUEY LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.443.416/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4

124
BP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E AÇÕES DE FAMÍLIA existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

JOACIR MONZON POUEY

CPF.007.917.900-29

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/03/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de março de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.03.08
10:15:44 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D7BE0300 ***



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

JOACIR MONZON POUEY

RG: 15.302.524-0 SSP/PR

CPF: 007.917.900-29

Rua André de Barros nº 226 – Sala 614, 6º andar – Centro

CEP: 80.010-080 – Curitiba - PR

Fone/Celular: (41) 98505-5505

E-mail: joacirleioesmp@gmail.com

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **18/295-L**, nomeado pela Portaria nº 19/2018 – Jucepar e publicada no DIOE-PR nº 10167 em 11 de abril de 2018, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive apresentou a documentação referente a atualização cadastral do ano de **2022**, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 08 de abril de 2022.


Rebecca Elko Kanasiro e Brito
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias:

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/04/2022, às 10:42:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código SALUOW18.

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. JOACIR MONZON POUEY – Matrícula JUCEPAR nº 18/295-L, estabelecido à Rua Maria Geronasso Rosário, 50 – Boa Vista - Curitiba – PR, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Realização da hasta pública com 5.063 veículos com a estimativa de peso de 490 toneladas, denominado 2018LEL007 – Reciclagem, realizado no dia 05 de junho de 2018; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% da venda dos veículos.

Região/Estado de atuação: Paraná.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão - Contato: 41) 3361-1010 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Joacir Monzon Pouey, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 13 de agosto de 2019.


Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

6º Tabelionato de Notas
R. Emílio Pereira, 130 - Fone: (41) 3232-2109
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FÉ.

Curitiba/PR

24 MAR. 2022

6º Tabelionato de Notas
R. Emílio Pereira, 130 - Fone: (41) 3232-2109
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FÉ.

6º Tabelionato de Notas
R. Emílio Pereira, 130 - Fone: (41) 3232-2109
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FÉ.


Tiago Aparecido Soares Zignani
Escritor

EM BRANCO
6º Tabelionato de Notas

ANEXO II
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.443.416/0001-08, **declara para os fins de direito**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública **nº 010/2022** instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR, que:

- a) **Não somos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Declaramos para fins do disposto no inciso V**, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- c) **Declaramos que não possuímos grau de parentesco consanguíneo ou afim**, com servidor público Municipal.
- d) **Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação** relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
- e) **Assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- f) **Comprometemo-nos a manter**, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente**, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- h) **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 010/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

128
BP

i) **DECLARAMOS**, que o responsável pela assinatura do Contrato é o Sr. Joacir Monzon Pouey, portador da Cédula de Identidade RG N° 15.302.524-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF N° 007.917.900-29.

j) **DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: joacirleiloesmp@gmail.com, Telefone: (41) 98505-5505**. Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

k) Nomeamos e constituímos o Sr. Rhuan Braga Carrara, portador da Cédula de Identidade RG n° 126248202 SESP/PR - CPF/MF 011.779.389-28 responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

JOACIR
MONZON
POUEY:00791
790029

Assinado de forma
digital por JOACIR
MONZON
POUEY:00791790029
Dados: 2022.04.26
12:18:16 -03'00'

JOACIR MONZON POUEY LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Joacir Monzon Pouey

Registro JUCEPAR nº 18/295-L

4

ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA DISPÕE DE RECURSOS DE TECNOLOGIA PARA
REALIZAÇÃO DOS LEILÕES.**

A empresa **Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial**, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022, através de seu representante, **DECLARA**, que dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

JOACIR
MONZON
POUEY:007
91790029

Assinado de forma
digital por JOACIR
MONZON
POUEY:0079179002
Dados: 2022.04.26
12:19:50 -03'00'

JOACIR MONZON POUEY LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Joacir Monzon Pouey

Registro JUCEPAR nº 18/295-L

ANEXO IV**DECLARAÇÃO QUE O SISTEMA ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS**

A empresa **Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial**, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022, através de seu representante, **DECLARA**, que o sistema ofertado atende integralmente as especificações técnicas solicitadas na Cláusula Quinta, §16º e §17º, da Minuta Contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

JOACIR
MONZON
POUEY:007
91790029

Assinado de
forma digital por
JOACIR MONZON
POUEY:007917900
29
Dados: 2022.04.26
12:21:17 -03'00'

JOACIR MONZON POUEY LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Joacir Monzon Pouey

Registro JUCEPAR nº 18/295-L

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Setor de Protocolo Geral,
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 801
CEP: 84.400-000 - Prudentópolis-PR

 Correios

PESO (kg) 0097 AR
Recebido
Assinatura *Barbosa*

QB 55755500 6 E



ENVELOPE 01. "D"
PREFEITURA MUN
Chamada Pública
Abertura: (04 de r
ELTON LUIZ SIMC

132
BP

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2259276580

ELTON LUIZ SIMON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
65675250 SESP-PR

CPF
044.016.329-31

DATA NASCIMENTO
26/08/1983

FILIAÇÃO
SADI LUIZ SIMON
ADILENE BATTISTI SIMON

PERMISSÃO
ACC
CAT. HABIL
B

Nº REGISTRO
01994790358

VALIDADE
29/09/2030

1ª HABILITAÇÃO
27/09/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
29/09/2021

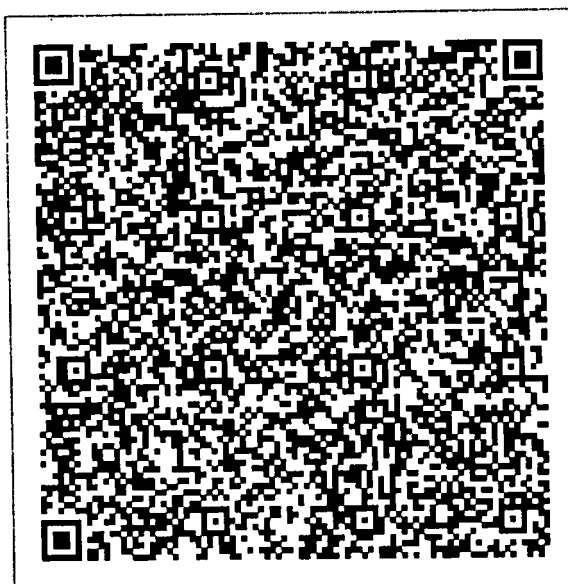
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78738728985
PR920470583

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

4
Pie
Q

133

BP

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
044.016.329-31

Nome
ELTON LUIZ SIMON

Nascimento
26/08/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
433C.235D.3993.1DC1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:17:09 do dia 04/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

A









MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELTON LUIZ SIMON**
CPF: **044.016.329-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:32 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **25A3.1D12.032B.69F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

134
BP

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

135
BP

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026457141-39

Certidão fornecida para o CPF/MF: **044.016.329-31**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 4401632931

NOME.....: ELTON LUIZ SIMON

CNPJ/CPF...: 044.016.329-31

ENDEREÇO...: OSWALDO ARANHA

, 659 - BRASILIA

CEP.....: 85504015

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 20/04/2022.

Válida até: 19/07/2022.

Ano da Certidão.....: 2022

Número da certidão.....: 0030756

Código de autenticidade da certidão: 580426883580426



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 20 de Abril de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

137
BP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarány
cartoriadistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) Ausência e Insolvência Civil, Interdição, Tutela e Curatela, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ELTON LUIZ SIMON

CPF 044.016.329-31, RG 65675250-PR, filho(a) de ADILENE BATTISTI SIMON e SADI LUIZ SIMON, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 19 de Abril de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



PREFEITURA DE
PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ELTON LUIZ SIMON

ENDEREÇO:

(Localização atividade)

RUA OSWALDO ARANHA

NR: 659 - BRASILIA

COMPLEMENTO:

CNPJ/CPF:

044.016.329-31

ÁREA ÚTIL:

511,00

ALVARÁ:

539/2009

PROCESSO Nº:

274012

DATA EXPEDIÇÃO:

01/12/2009

CADASTRO CONTRIBUINTE:

274012-0

ATIVIDADE:

527 - Leiloeiro Oficial

0 -
0 -
0 -
0 -
0 -
0 -
0 -
0 -
0 -

OBSERVAÇÃO:

Art. 58 - LC 001/98 - O cadastro deve ser atualizado em até trinta dias sempre que ocorrer qualquer alteração ou modificação societária; encerramento de atividade do estabelecimento matriz ou de filial, troca de endereço e mudança do ramo de atividade

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Secretário de Administração e Finanças
Portaria n. 469 de 22/09/2017.

Secretaria de Administração e Finanças

139 BP



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

ELTON LUIZ SIMON

RG: 6.567.525-0 SSP/PR

CPF: 044.016.329-31

Rua Osvaldo Aranha, nº 659 – Bairro Brasília

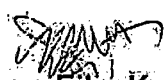
CEP: 85.504-015 – Pato Branco - PR

Fone/Celular: (46) 3225-2268 – (46) 98419-2166 e (46) 98814-8416

E-mail: elton@simonleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 09/023-L, nomeado em 10 de julho de 2009, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive apresentou a documentação referente à atualização cadastral de 2022, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de abril de 2022.


Rebecca Eiko Kanasiro e Brito
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/04/2022, às 08:01:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código 9XL8MZGN.

440 BP

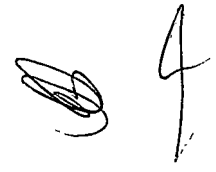
ANEXO II
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A pessoa ELTON LUIZ SIMON, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.016.329-31, **declara para os fins de direito**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública nº 010/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR, que:

- a) **Não somos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Declaramos para fins do disposto no inciso V**, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- c) **Declaramos que não possuímos grau de parentesco** consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.
- d) **Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação** relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
- e) **Assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- f) **Comprometemo-nos a manter**, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente**, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- h) **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 010/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Magro.
- i) **DECLARAMOS**, que o responsável pela assinatura do Contrato é o (a) Sr (a), ELTON LUIZ SIMON, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 6.567.525-0 (SSP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº 044.016.329-31;
- j) **DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: contato@simonleiloes.com.br, Telefone: (46) 3225-2268; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- k) Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) ELTON LUIZ SIMON, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.567.525-0 (SSP/PR) - CPF/MF 044.016.329-31 responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, 20 de abril de 2022.


LEILOEIRO: ELTON LUIZ SIMON
CPF: 044.016.329-31



COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL
SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ
Praça Cel. José Durski, n° 26, 3° andar – Centro.
84400-000 – Prudentópolis – PR
(42) 3446-3238



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Público Oficial **ELTON LUIZ SIMON**, Jucepar sob nº09/023-L, portador da carteira de identidade nº 6.567.525-0 e do CPF nº 044.016.329-31, realizou o **LEILÃO EXTRAJUDICIAL no dia 18/11/2020, com bens IMÓVEIS e MÓVEIS** para a COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.907.607/0001-47, com sede na Praça Cel. José Durski, Centro, nº 26, 3º andar, Prudentópolis – PR, CEP: 84400-000.

Prudentópolis, 12 de março de 2021.

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL
SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2552-A8B5-F198-DDAF> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2552-A8B5-F198-DDAF



Hash do Documento

9486E7CB1753ECBCA5B95B8812581EB8646901CE116E1D4A90E30151695F5744

o(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2021 é(são) :

☒ Marcos Luis Conzatti - 576.858.510-91 em 12/03/2021 15:17

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signature]

143
BP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, Jucepar sob nº09/023-L, portador da carteira de identidade nº 6.567.525-0 e do CPF nº 044.016.329-31, realizou o **LEILÃO Nº 002/2017** no dia **28/04/2017**, com mais de 60 sucatas, assim como, realizou **LEILÃO Nº 014/2019** no dia **19/12/2019**, com mais de 60 veículos para reciclagem, para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940, Capão da Imbuía, Curitiba.

Curitiba, 01 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

Comissão de Leilão – Portaria nº 048/2020 – DG
Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940 – Tarumã – CURITIBA/PR – CEP 82.800-900 – (41) 3361-1010 - leilão@detran.pr.gov.br

444
BP

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA DISPÕE DE RECURSOS DE TECNOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES.

A pessoa ELTON LUIZ SIMON, pessoa física, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022, DECLARA, que dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam.

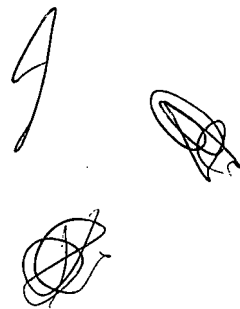
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis, 20 de abril de 2022.



LEILOEIRO: ELTON LUIZ SIMON

CPF: 044.016.329-31



ELTON LUIZ SIMON

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

JUCEPAR 09/023-L

www.simonleiloes.com.br
elton@simonleiloes.com.br
(46) 3225-2268

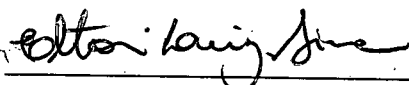
145
BP

ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE O SISTEMA ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS.

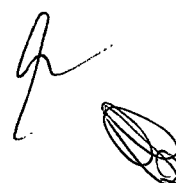
A pessoa ELTON LUIZ SIMON, pessoa física, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022, DECLARA que o sistema ofertado atende integralmente as especificações técnicas solicitadas na Cláusula Quinta, §16º e §17º, da Minuta Contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis, 20 de abril de 2022.



LEILOEIRO: ELTON LUIZ SIMON
CPF: 044.016.329-31





Equiplano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 3025 / 2022

Requerente: Levy dos Santos Moraes Filho

CPF: 005.294.779-39

Contato: Levy dos Santos Moraes Filho - Tel: 4335251430 -

Assunto: Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1

Descrição: Chamada publica nº 010/2022.

Prudentópolis, 18 de Abril de 2022.

MARICLEIA GRZESZEZYSZEN
Protocolista

765

005. 294. 779-39
(43) 3525-1430
santosmoraes
filhoes@gmail.com

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

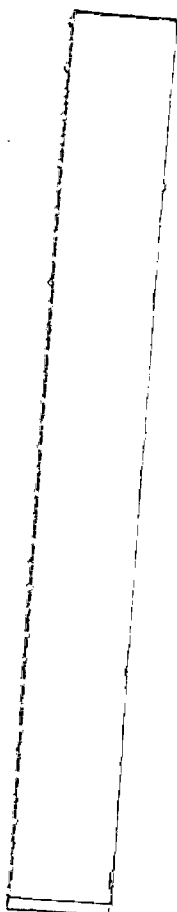
evy dos Santos Moraes Filho
ua Dom Fernando Taddey nº851, Sala 04
idade de Jacarezinho-PR
ep:86.400-000

96

11

2

0
1



Q



Q

18. 643. 277-4

EM BRANCO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.294.779-39**

Nome: **LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO**

Data de Nascimento: **12/06/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/06/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:26:11** do dia **07/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9819.959D.B2CD.20A1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

148
RP

4
B
C



Foro de Defesa e Segurança
Comando em Chefe das Forças Armadas
Ministério da Defesa

10 de Maio de 2024

Assunto: Relatório de Atividade - Operação de Defesa

Referência: 001/2024-Defesa

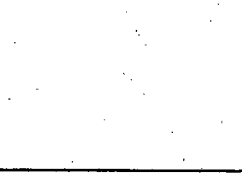
Assunto: Defesa e Segurança

Assunto: Defesa e Segurança

Assunto: Defesa e Segurança

Assunto: Defesa e Segurança

EM BRANCO



Assunto: Defesa e Segurança

Assunto: Defesa e Segurança



149
BP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEVY DOS SANTOS-MORAES FILHO
CPF: 005.294.779-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:19 do dia 26/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2022.

Código de controle da certidão: **936A.1AD6.D563.3561**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

BP

EM BRANCO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

150
BP

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026407255-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: **005.294.779-39**
Nome: **LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3004 e 3008 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

151
BP

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C A M O S, que atendendo requerimento protocolado sob nº 0932/2022, que **LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO**, inscrito no C.P.F nº 005.294.779-39, nada deve à **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, até a presente data, NADA CONSTANDO em relação a tributos municipais em nome do requerente junto ao cadastro imobiliário (I.P.T.U. – Imposto Predial Territorial Urbano, mobiliário (I.S.S./T.E.L. – Imposto sobre serviço e Taxas de Localização e Licença. Certidão para fins de documentação. A presente Certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração, que posteriormente venha a ser apurado e, tem validade de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua emissão.

Jacarezinho, 04 de março de 2022.

Talita Tamires Ambrósio

Diretora Geral de Arrecadação e Receita

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXO
Rua Salomão Abdalla n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO



152
BP
Certificado digitalmente por:
PAULO BALIEIRO
COUTINHO

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

PARA FINS GERAIS

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações criminais/execuções penais(incluindo o Juizado Especial) da serventia a meu cargo, verifiquei **N Ã O** **CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações criminais de quaisquer naturezas/execuções penais(neste Juízo), contra: **LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO**, filho de Levy dos Santos Moraes e de Rachel da Silva Moraes, nascido em 12/06/1979, portador do RG. n. 6.915.316-0(SSP/PR) e do CPF n. 005.294.779-39.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois(03/03/2022). – assinada digitalmente(Ofício Circular n. 43/2020-CGJ).////////

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXO
Rua Salomão Abdalla n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO



153
bl
Certificado digitalmente por:
PAULO BALIEIRO
COUTINHO

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro e ações cíveis(incluindo o Juizado Especial, execuções fiscais e ações de família) desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de **ações cíveis de quaisquer naturezas(incluindo falências, concordatas, recuperação judicial, recuperação extrajudicial), execuções fiscais e ações de família e sucessões**, e que estivessem em andamento, contra **LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO**, filho de Levy dos Santos Moraes e de Rachel da Silva Moraes, nascido em 12/06/1979, portador do RG. n. 6.915.316-0(SSP/PR) e do CPF n. 005.294.779-39.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois(03/03/2022). – assinada digitalmente(Ofício Circular n. 43/2020-CGJ).//////////

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE JACAREZINHO

CNPJ: 10.839.871/0001-03

Felippe Domingues de Souza

Tabellião Designado

Rua Doutor Costa Junior, 787 - Centro - Jacarezinho/PR - CEP: 85.400-000 - Fone: (43) 3525 - 0313 - (43) 99173 - 2403

026

154 BP

2022

C E R T I D ã O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

Nome: LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO *-*--*--*

CPF/CNPJ: 005.294.779-39 *-*--*--*

RG: *-*--*--*

O referido é verdade e dou fé.

Jacarezinho, 03 de março de 2022. (às 14:39:18)



Felippe Domingues de Souza
Tabellião Designado

Operador: Priscila da Silva Carfi

Custas

Certidão:	R\$ 17,22	70,00 VRCs
Funarpen:	R\$ 3,58	
Funrejus:	R\$ 4,30	
ISS.....:	R\$ 0,86	
FUNDEP...:	R\$ 0,86	
Total ...:	R\$ 26,82	109,02 VRCs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

4

EM BRANCO

155 BP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS

Alvará de Licença

Número do Alvará:
497800

Cumprido o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 42 de 2009 e suas alterações, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

Razão Social: **LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO**
Endereço: **RUA DOM FERNANDO TADDEY, SALA 04 -, 851 - CENTRO**
CPF/CNPJ: **005.294.779-39**
Cadastro Mobiliário: **497800**

Início das Atividades: **26/10/2021**
Data de Concessão: **29/10/2021**

VALIDADE: **É: 20/02/2022**

Atividade:

820970 - Filioiros Independentes

Informações Complementares:

Observações:

- O pagamento da taxa de licença/fiscalização para localização e funcionamento deverá ser anual, conforme prevê a Lei Complementar 42/2009 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no Regulamento Fiscal vigente.
- O Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas na Lei Complementar 42/2009.
- O requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias da data do evento.
- O documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A validade deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade.

TALITA TAMIRES AMBROSIO
DIRETORA GERAL DE ARRECAÇÃO E RECEITA

SIDNEI GUARENHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **cc47ddfef**

Emitido em: **16/11/2021 14:22:31**

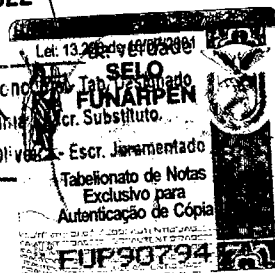
1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua D. Fernando Taddey, 870 - Centro
86.400-000 - Jacarezinho - Paraná
Fone: (43) 3527-1721

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com o documento original que me foi apresentado e devolvido a parte interessada ao que dou fé.

07 ABR 2022 PR

Em testemunho

- ☐ Bel. Rafael R. Vazconcelos - Tab. Designado
☐ Ademilson R. de Lencastre - Scr. Substituto
☐ Bel. Rafael M. de Oliveira - Escr. Jureamentado



16/11/2021 14:22:31

EM BRANCO

156 BP



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO

RG: 6.915.316-0 SSP/PR

CPF: 005.294.779-39

Rua Don Fernando Taddey, nº 851, sala 04 - 07 – Centro

CEP: 86.400-000 – Jacarezinho - PR

Fone/Celular: (43) 3525-1430 - (43) 98416-8417

E-mail: santosmoraesleiloes@gmail.com

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 19/303-L, nomeado pela Portaria nº 048/2019 - Jucepar, publicada no DIOE – PR, edição nº 10451 em 05 de junho de 2019, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive apresentou a documentação referente à atualização cadastral de 2022, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 06 de abril de 2022.

Rebecca Eiko Kanasiro e Brito
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 06/04/2022, às 08:50:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código OHVRG7V5.

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

157
88

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa/pessoa Levy dos Santos Moraes Filho, pessoa jurídica/física, inscritano CNPJ/CPF sob o nº005.294.779-39, **declara para os fins de direito**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública nº010/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR, que:

- a) **Não somos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Declaramos para fins do disposto no inciso V**, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- c) **Declaramos que não possuímos grau de parentesco consanguíneo** ou afim, com servidor público Municipal.
- d) **Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação** relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
- e) **Assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- f) **Comprometemo-nos a manter**, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente**, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- h) **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 010/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Magro.
- i) **DECLARAMOS**, que o responsável pela assinatura do Contrato é o (a) Sr (a), Levy dos santos moraes Filho, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº6.915.316-0 SSP-PR

EM BRANCO



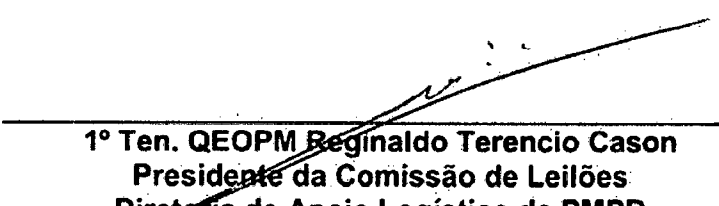
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que o Leiloeiro Público Oficial **Levy dos Santos Moraes Filho**, Jucepar 19/303-L, CPF nº005.294.779-39 com sede na Cidade de Jacarezinho-PR, Rua Dom Fernando Taddey 851, sala 04 realizou **LEILÃO ON-LINE EXTRAJUDICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP – POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, Leilão 003/2021 de veículos de circulação inservíveis ao Estado do Paraná, veículos em Londrina, Maringá, Cascavel, Guarapuava, Ponta Grossa, Curitiba, São José dos Pinhais e Piraquara-PR, no total de 324 (trezentos e vinte e quatro) Lotes, Leilão realizado em 03 (três), dias 15, 16 e 17 de dezembro do ano de 2021. O Leiloeiro foi nosso fornecedor de serviços de Leilão on-line plataforma www.santosmoraesleiloes.com.br forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº003/2021 PMPR-SESP-PR. Registramos ainda que o Leiloeiro realizou as vendas do Lotes acima referidos apresentado excelente desempenho operacional, tendo o Leiloeiro Oficial cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Curitiba de 10 de março de 2022.


1º Ten. QEOPM Reginaldo Terencio Cason
Presidente da Comissão de Leilões
Diretoria de Apoio Logístico da PMPR





EM BRANCO

159 BP



ePROTOCOLO



Documento: **atestado03102022114047.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **1º Ten. Qeopm Reginaldo Terencio Cason** em 10/03/2022 14:05.

Inserido ao protocolo **18.726.383-2** por: **1º Ten. Qeopm Reginaldo Terencio Cason** em: 10/03/2022 14:05.

COMISSÃO



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura> com o código:
d30d4b6205e35f8cb5815b1e3ca87152.

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

Objeto	Pelo presente, fica apostilado ao Convênio nº 098/2018, a alteração do fiscal indicado pela SESA/FUNSAUDE, em sua Cláusula Oitava e em atendimento ao solicitado pela Direção da 5ª Regional de Saúde. Substituir o Fiscal servidor: José Ricardo Demário (in Memória) inscrito no CPF Nº 287.399.499-15, Lotado na 5ª Regional de Saúde de Guarapuava. Pela servidora: Sonia Mara Borges Gonsioriewicz inscrita no CPF Nº 004.321.159-35, Lotada na 5ª Regional de Saúde de Guarapuava.
Data de Assinatura	17/11/2021
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, o Diretor Executivo do FUNSAUDE e a servidora do Departamento de Prestação de Contas do FUNSAUDE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/2018	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Fundação Vale do Paranapanema - Hospital Santa Clara
Processo	14.481.083-0
Objeto	Pelo presente, fica apostilado ao Convênio nº 098/2018, a alteração do fiscal indicado pela SESA/FUNSAUDE, em sua Cláusula Oitava e em atendimento ao solicitado pela Direção da 15ª Regional de Saúde, - Maringá Substituir o Fiscal servidor: Valdemi da Silva Lima inscrito no CPF nº 279.871.759-00 Lotado na 15ª Regional de Saúde de Maringá. Pelo servidor: Dirceu Vedovello Filho inscrito no CPF nº 622.635.879-34, Lotado na 15ª Regional de Saúde de Maringá.
Data de Assinatura	18/11/2021
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, o Diretor Executivo do FUNSAUDE e a servidora do Departamento de Prestação de Contas do FUNSAUDE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 A/O CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS-PR
Processo	17.117.947-5
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre da SESA e a FUNEAS, tem por objeto a inclusão dos Hospitais Dr Eulalino Ignácio de Andrade - Zona Sul (HZS) e Hospital Dr Anísio Figueiredo - Zona Norte (HZN), de Londrina (PR); a inclusão dos Planos Operativos das novas Unidades; a alteração do Plano de Trabalho e demais anexos.
Data da Assinatura	24/11/2021
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Diretor Presidente da FUNEAS.

164601/2021

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2021	
PROTOCOLO Nº	18.023.239-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL D
CONTRATADA	LIVANOVA BRASIL O DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO	Aquisição de Gerador p - VNS para tratamento ordem judicial
VALOR	R\$ 122.300,00 (cento e v
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Ge 24/11/2021.

FUNDAMENTO	Autorizo a despesa fulcrada no artigo 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608/2007, com fundamento no art. 35, caput da Lei Estadual nº 15.608/2007, também nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 3.169/2019, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016. Ratifico a situação, com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.
------------	---

164771/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3260-6749
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 578/2021 - SESA - Aquisição de CURATIVOS PARA SISTEMA A VÁCUO COM BOMBAS DE PRESSÃO NEGATIVA SUB ATMOSFERICA EM COMODATO, conforme Anexo I do edital.
ABERTURA: 08/12/2021 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 344.000,00
Protocolo: 16.895.434-4, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 25/11/2021. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 909868; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 578/2021.

Curitiba, 25 de novembro de 2021.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

MATÉRIA_NOVEMBRO_25_PE_578

164778/2021

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
EXTRATO
(AVISO DE LEILÃO Nº 03/2021 - PMPR/SESP)

PUBLICAÇÃO

Protocolo: 18.060.370-0

Objeto: Leilão visando a venda de 324 (trezentos e vinte e quatro) lotes compostos por (veículos) usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente, vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

Valor mínimo estimado dos 324 lotes: R\$ 2.182.572,48 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Data para visitação: 06/12/2021 à 10/12/2021 das 9h às 11h e das 14h às 16:30h.

Data de Abertura da sessão: 15/12/2021 às 09h.

Data do Encerramento: 17/12/2021 (conforme Minuta do Edital 003/2021 PMPR)

Curitiba, 23 de novembro de 2021.

1º Ten. GEOPM Reginaldo Terêncio Cason
Presidente da Comissão de Leilões

(*) EDITAL COMPLETO disponível no site:
<http://www.santosmoraesleiloes.com.br>

164434/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1680/2021

PROTOCOLO: 18.238.990-0

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento e instalação de piso tátil.

INTERESSADO: Polícia Científica do Paraná.

Abertura: 08/12/2021 às 10h00min.

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº 1680/2021) e licitacoes-e.com.br Banco de Dados, SESP, ID 909197.

164416/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
752561321

Documento emitido em 29/11/2021 09:52:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11062 | 25/11/2021 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.impressaooficial.pr.gov.br

no município de Joaquim Pavao, Paraná - Preço Máximo R\$ 36.646,42 - Empresa Classificada/Habilitada: BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

161
CP

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA DISPÕE DE RECURSOS DE TECNOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES.

A Empresa Levy dos Santos Moraes Filho, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022, através de seu representante, **DECLARA**, que dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis-PR, em 4 de abril de 2022.

(assinatura do representante legal da proponente)

Levy dos Santos Moraes Filho
Leiloeiro Público Oficial,
Jucepar: 19/303-L

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

162
BP

e inscrito (a) no CPF/MF Nº005.294.779-39

j) **DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: santosmoraesleiloes@gmail.com, Telefone: (43) 3525-1430 ou 43-984168417.**

Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

k) Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) Levy dos Santos Moraes Filho, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº6.915.316-0 (Sesp-Pr) - CPF/MF005.294.779-39, responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis-PR, em 4 de abril de 2022.

(assinatura do representante legal da proponente)

Levy dos Santos Moraes Filho
Leiloeiro Público Oficial
Jucepar/ 19/303-L

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

163
BP

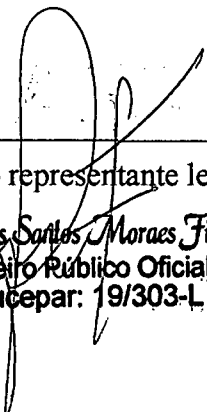
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO QUE O SISTEMA ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS**

A Empresa Levy dos Santos Moraes Filho, participante da Chamada Pública Nº 010/2022, através de seu representante, DECLARA que o sistema ofertado atende integralmente as especificações técnicas solicitadas na Cláusula Quinta, §16º e §17º, da Minuta Contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis-Pr, em 4 de abril de 2022.


(assinatura do representante legal da proponente)
Levy dos Santos Moraes Filho
Leiloeiro Público Oficial
Jucepar: 19/303-L

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



EM BRANCO

164

BP

ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Chamada Pública nº 010/2022

Abertura: 04 de maio de 2022, às 8h:30min

HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

CNPJ: 10.722.603/0001-50

Endereço: Rua Rui Barbosa, 801, Centro

Prudentópolis/PR

CEP: 84.400-000

PE
(kg)
Rec
Ass
Q

Protocolo 327812022

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.

Correios

130 / ☒ AR ☐ MP

bedor

atura

Document

3 96161522 3 BR

SEDEX

AG. P.R. S. ARTHUR BE

CRITIBA-PR

FC0917/37

Handwritten mark.

165
BP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.702.690-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.702.690-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2015

NOME: HELCIO KRONBERG

FILIAÇÃO: WALDEMAR KRONBERG
SONIA KRONBERG

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=8564, LIVRO=27B, FOLHA=164

CPF: 085.187.848-24

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei: 13.228 de 8/07/2001

SELO
FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

22 FEV. 2022

JESSICA PEREIRA DA CRUZ
KAMILA EMILI BATISTA
CARLA GUIRRO RONQUE
CLEVERSON MENDES
TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI

EM BRANCO DESTA
LINHA PARA BAIXO
6º Tabelionato de Notas

4

EM BRANCO
6º Tabelionato de Notas

ATENCION: OBRIGATORIO
EXIBIR A VISTA
2 Tabelionato de Notas

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL****NIRE: 41108861701****CNPJ: 10 722 603/0001-50**

HELICIO KRONBERG, Brasileiro, Casado pelo regime de separação total de bens, natural da cidade de São Paulo - SP, nascido em 10/08/1967, Leiloeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.702.690-8 SESP-PR e CPF nº 085 187 848-24, residente e domiciliado em Curitiba- PR na Rua Padre Anchieta, nº 2540, Sala 401, Andar 04, Bairro: Bigorriho, CEP: 80.730-000;

Empresário individual, sob o nome empresarial **HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO** com sede na cidade de Guaratuba - PR, na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1451, Bairro: Brejatuba, CEP: 83.280-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108861701 em 17/11/2020 e no CNPJ/MF sob o número 10 722 603/0001-50, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social este no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta e mil reais) é neste ato aumentado para R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) sendo aumento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país pelo empresário.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função do aumento de Capital Social, conforme cláusula primeira, este no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) dividido em 190.000 (Cento e noventa mil reais) quotas de Capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo empresário:

EMPRESARIO	Nº QUOTAS	CAPITAL - R\$
Helcio Kronberg	190.000	190.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL****NIRE: 41108861701 CNPJ: 10 722 603/0001-50****INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO****HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL****NIRE: 41108861701 CNPJ: 10 722 603/0001-50**

HELICIO KRONBERG, Brasileiro, Casado pelo regime de separação total de bens, natural da cidade de São Paulo - SP, nascido em 10/08/1967, Leiloeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.702.690-8 SESP-PR e CPF nº 085 187 848-24, residente e domiciliado em Curitiba- PR na Rua Padre Anchieta, nº 2540, Sala 401, Andar 04, Bairro: Bigorriho, CEP: 80.730-000,

Empresário individual, sob o nome empresarial **HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO** com sede na cidade de Guaratuba - PR, na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1451, Bairro: Brejatuba, CEP: 83.280-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108861701 em 17/11/2020 e no CNPJ/MF sob o número 10 722 603/0001-50, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira com o nome empresarial **HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: na cidade de Guaratuba - PR, na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1451, Bairro: Brejatuba, CEP: 83.280-000.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Leiloeiro Independente.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL

NIRE: 41108861701

CNPJ: 10 722 603/0001-50

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

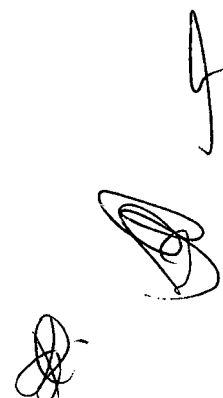
CLÁUSULA SÉTIMA: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO: Fica eleito o foro de Guaratuba no Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Guaratuba, 18 de Novembro de 2020.

Helcio Kronberg





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08518784824	HELICIO KRONBERG



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 09:13 SOB N° 20207286140.
PROTOCOLO: 207286140 DE 24/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005779421. CNPJ DA SEDE: 10722603000150.
NIRE: 41108861701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2020.
HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

170
BP



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL			Protocolo: PRC2210969618
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108861701	CNPJ 10.722.603/0001-50	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/03/2009	Início de Atividade 12/03/2009
Endereço Completo Avenida VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1451, BREJATUBA-Guaratuba/PR- CEP83280-000			
Objeto LEILOEIROS INDEPENDENTES			
Capital R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 25/11/2020	Número 20207286140	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: HELCIO KRONBERG		CPF: 085.187.848-24	
Identidade: 77026908		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2022, às 16:48:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XMYGBUY.



PRC2210969618



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

171
BP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.722.603/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2009
NOME EMPRESARIAL HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-04 - Leiloeiros independentes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV VISCONDE DO RIO BRANCO	NÚMERO 1451	COMPLEMENTO *****
CEP 83.280-000	BAIRRO/DISTRITO BREJATUBA	MUNICÍPIO GUARATUBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELICIO@KRONBERG.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3233-1077		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 11:34:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

172
BP

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Ativo

Cadastro: 529257

Nome: HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL

Endereço: R VISCONDE DO RIO BRANCO, 1451 -

Bairro: PLANTA ESTORIL II

Cidade: Guaratuba - PR

Data Abertura: 12/03/09

Data Encerramento:

Número do Alvará: 16179/2021

Data Validade Alvará:

Atividade:

Observação do Alvará: MANTER O USO RESIDENCIAL DO IMÓVEL, SOMENTE PARA ESCRITÓRIO DE
CONTATO/ADMINISTRATIVO DO(S) USO(S) SOLICITADO(S)



173
BP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
CNPJ: 10.722.603/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:04 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **1965.4B51.68DF.75FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

174
BP

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025914071-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.722.603/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

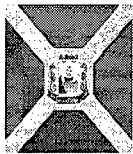
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



MUNICIPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

175
BP

Certidão Negativa de Débitos N° 9383 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL CPF/CNPJ: 10722603000150

Contribuinte: HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL

CPF/CNPJ: 10.722.603/0001-50

Logradouro: R VISCONDE DO RIO BRANCO, N°: 1451

Bairro: BREJATUBA **Cidade:** Guaratuba

Complemento:

Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** C32BFCA7EE8778FA648083A616516B8E
ÓRGÃOS PÚBLICOS

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data **não existem débitos vencidos** referentes a Tributos Municipais, assim como nada consta em Dívida Ativa relativo ao contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos contatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Esta certidão é válida até **07/07/2022**.

MUNICIPIO DE GUARATUBA. 08/04/2022

176
BP

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.722.603/0001-50**Razão Social:** DREAMS LAW CURSOS LTDA**Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 896 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022**Certificação Número:** 2022041301253362589352

Informação obtida em 18/04/2022 17:42:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.722.603/0001-50
Certidão nº: 12429937/2022
Expedição: 20/04/2022, às 15:33:41
Validade: 17/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.722.603/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4



178
BP

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARATUBA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tiago Pedroso, nº 417 – COHAPAR

Fone e fax nº (41) 3442-1677

83.280-000 – GUARATUBA – PR

DORLI MARIA MORO

Escrivã

ALETEIA DIOCESANA BOULADE - Auxiliar Juramentada

ELIANE SUMARIVA – Auxiliar Juramentada

MARCELLI TEIXEIRA ALVES - Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da pessoa interessada, que nos índices relativos à distribuição de feitos ajuizados nesta Comarca, de trinta e cinco anos até a presente data, não constatei distribuição de Ações de Falência e Recuperação Judicial, em nome de:

HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL,

CNPJ nº 10.722.603/0001-50; nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Guaratuba, 07 de Março de 2022.

MARCELLI TEIXEIRA ALVES

Auxiliar Juramentado

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRC)

4

MARCELLI TEIXEIRA
ALVES:08882249905

Assinado de forma digital por MARCELLI
TEIXEIRA ALVES:08882249905
Dados: 2022.02.08 13:05:16 -03'00'

179 BF



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

HELICIO KRONBERG

RG: 7.702.690-8 SSP/PR

CPF: 085.187.848-24

Rua Padre Anchieta nº 2540, 4º andar, sala 401 – Bairro: Bigorrião

CEP: 80.730-001 – Curitiba - PR

Fone/Celular: (41) 3233-1077 – (41) 99886-1400

E-mail: helcio@kronbergleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 653, nomeado em 27 de junho de 2000 publicado no DIOE-PR edição nº 5784 em 14 de julho de 2000, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive apresentou a documentação referente à atualização cadastral de 2022, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 25 de abril de 2022.


Rebecca Eiko Kanasiro e Brito
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/04/2022, às 08:03:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código NJABHJUY.

ANEXO II
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.722.603/0001-50, **declara para os fins de direito**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública nº **010/2022** instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR, que:

- a) **Não somos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Declaramos para fins do disposto no inciso V**, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- c) **Declaramos que não possuímos grau de parentesco** consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.
- d) **Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação** relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
- e) **Assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- f) **Comprometemo-nos a manter**, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente**, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- h) **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 010/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
- i) **DECLARAMOS**, que o responsável pela assinatura do Contrato é o Sr. Helcio Kronberg, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.709.690-8 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 085.187.848-24.
- j) **DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:**

4




181
BP

hirlene@kronbergleiloes.com.br, Telefone: (41) 3233-1077. Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

k) Nomeamos e constituímos a Sra. Hirlene Barros Pires da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.982.511-6 SESP/PR - CPF/MF 693.135.123-00 responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaratuba, 26 de abril de 2022.

HELCIO

KRONBERG:0851

8784824

Assinado de forma digital por

HELCIO

KRONBERG:08518784824

Dados: 2022.04.26 10:39:07

-03'00'

HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Representante legal: Helcio Kronberg

RG: 7.702.690-8 SESP/PR

182
BP

ANEXO III
**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA DISPÕE DE RECURSOS DE TECNOLOGIA PARA
REALIZAÇÃO DOS LEILÕES.**

A empresa **HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, participante da CHAMADA PUBLICA Nº **010/2022**, através de seu representante Helcio Kronberg, **DECLARA**, que dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaratuba, 26 de abril de 2022.

HELCIO
KRONBERG:08518
784824

Assinado de forma digital por
HELCIO
KRONBERG:08518784824
Dados: 2022.04.26 10:43:13
-03'00'

HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Representante legal: Helcio Kronberg
RG: 7.702.690-8 SESP/PR

A



ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE O SISTEMA ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS

A empresa **HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, participante da CHAMADA PUBLICA Nº **010/2022**, através de seu representante Helcio Kronberg, **DECLARA**, que o sistema ofertado atende integralmente as especificações técnicas solicitadas na Cláusula Quinta, §16º e §17º, da Minuta Contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaratuba, 26 de abril de 2022.

HELCIO
KRONBERG:08518
784824

Assinado de forma digital por
HELCIO
KRONBERG:08518784824
Dados: 2022.04.26 10:43:58
-03'00'

HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Representante legal: Helcio Kronberg
RG: 7.702.690-8 SESP/PR



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO

Atesto, a pedido da parte interessada, que neste órgão público PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, para fins de comprovação, que o solicitante HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL, matrícula JUCEPAR 653, situado no endereço Rua Padre Anchieta, 2540, sala 401, Champagnat – Curitiba/Pr. Executa serviços de avaliação, organização, cedendo a infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilões públicos extrajudiciais, com utilização de recursos de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, pós leilão. Como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

Leilão /Edital 001/2020 – Leilão de Inservíveis desta municipalidade, veículos, equipamentos, bens móveis em geral - objeto do Edital de Leilão nº 001/2020- realizado no dia 01 de setembro de 2020.

Leilão com 100% de aproveitamento, tendo como produto final do leilão, o valor de R\$ 286.396,00

Certifico, ainda, que HELOIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Foz do Iguaçu, 11 de setembro de 2020.

MARCELO LUIZ
SANTI:89993659991

Assinado de forma digital por
MARCELO LUIZ
SANTI:89993659991
Dados: 2020.09.11 12:06:26 -03'00'

Marcelo Luiz Santi
Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado
Matrícula 12.378-01

ATESTADO

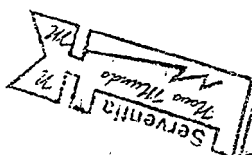
Atesto, a pedido da parte interessada, para fins de comprovação, que, nesta entidade **SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba**, o solicitante **HELICIO KRONBERG**, brasileiro, casado, leiloeiro público oficial matriculado na Jucepar sob o nº 653, inscrito no CPF 085.187.848-24, residente à rua Padre Anchieta, 2540 - Office, sala 401, Champagnat, Curitiba/PR, executou e ainda vem executando, satisfatoriamente, serviços de organização, divulgação, estruturação e realização (*em ambiente presencial e eletrônico*) de leilões públicos extrajudiciais de bens móveis (*veículos e caçambas*). Para tanto, o referido leiloeiro cedeu toda a infraestrutura operacional (*pessoal e material*) necessária para os preparativos, estruturação e realização dos leilões extrajudiciais realizados, tendo, ainda, efetuado, a contento, a ampla divulgação dos leilões. Os serviços foram prestados com a utilização de recursos de tecnologia da informação que permitem: a interatividade/simultaneidade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (*internet*), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação *on line* dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, dentre outras funcionalidades.

Dentre os leilões extrajudiciais realizados por **HELICIO KRONBERG** nos termos acima indicados, citam-se os leilões realizados nos dias 28/06/2016, 29/06/2016, 30/06/2016 e 31/07/2016, nos quais houve índice de sucesso/aproveitamento de **90% (noventa por cento)**, considerando os bens arrematados em relação à quantidade dos bens ofertados.

Por fim, certifico, ainda, que **HELICIO KRONBERG** prestou e ainda vem prestando os serviços acima indicados, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Curitiba, 17 de novembro de 2017.



Cristian Charles Silva
Matrícula PMC: 165.126
RG: 5.222.656-2
CPF: 841.881.119-68
Gestor do Contrato

Av. Henry Ford 2088, Lindóia, CEP 81010-100

Curitiba - Paraná
41 3049 9649
41 98815 2588

SERVÍCIO DISTRIKTAL DE NOVO MUNDO
Rua João Palomeque, 170 - Novo Mundo
Curitiba - PR - Fone: (41) 3346-2197
* Elizabeth Maria Pasquet de Lacerda,
* Notária Interina *

Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura
de CRISTIAN CHARLES SILVA (766751-
Doutor).
Data: 07/11/2017. Hora: 07:13:00
Consulte o Selo Digital em http://w-
ww.funarpem.com.br

Curitiba, 07 de agosto de 2018.

Em Teste de Verdade
Cristina Schlichte
Cristina Schlichte
Escritora

0236 (3434)

Tiago Aparecido Soares Zighani
Escritor



Tabelionato de Notas
R. Emílio Pimenta, 169 - Fone: (41) 3232-2109
AUTENTICAÇÃO
Presença fotográfica e reprodução fiel desta face
do documento original apresentado. DOU FÉ.

24 MAR. 2022

JESSICA PEREIRA DA CRUZ
FAMILIA EMILI BATISTA
CARLA GUIRRO ROQUE
JOSEVERSON MENDES
TIAGO APARECIDO SOARES ZIGHANI
JONATHAN SIQUEIRA DOS SANTOS

EM BRANCO
6º Tabelionato de Notas



ATESTADO

Atesto, a pedido da parte interessada, que nesta entidade SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba. para fins de comprovação, que o solicitante HELCIO KRONBERG, inscrito no CPF 085.187.848-24, situado no endereço Rua Padre Anchieta, 2540, sala 401, Champagnat – Curitiba/Pr. Executa serviços na organização, cedendo a infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilões públicos extrajudiciais, com utilização de recursos de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos. Como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

- **Total de 35 Leilões para alienação de veículos** – veículos e caçambas removidos, contrato nº 22.365/2016 firmado com o Município de Curitiba/PR, realizados nos dias:
 - Leilão 13710/2016 realizado dia 28 de junho de 2016, com aproveitamento de 95%
 - Leilão 13711/2016 realizado dia 29 de junho de 2016, com aproveitamento de 100%
 - Leilão 13712/2016 realizado dia 30 de junho de 2016, com aproveitamento de 85%
 - Leilão 13713/2016 realizado dia 01 de julho de 2016, com aproveitamento de 90%
 - Leilão 14001/2016 realizado dia 07 de outubro de 2016, com aproveitamento de 95%
 - Leilão 17003/2016 realizado dia 15 de dezembro de 2016, com aproveitamento de 97%
 - Leilão 17004/2016 realizado dia 16 de dezembro de 2016, com aproveitamento de 80%
 - Leilão 17005/2016 realizado dia 19 de dezembro de 2016, com aproveitamento de 100%
 - Leilão 17006/2016 realizado dia 20 de dezembro de 2016, com aproveitamento de 95%
 - Leilão 17007/2016 realizado dia 21 de dezembro de 2016, com aproveitamento de 90%
 - Leilão 17001/2016 realizado dia 22 de dezembro de 2016, com aproveitamento de 100%
 - Leilão 17002/2016 realizado dia 22 de dezembro de 2016, com aproveitamento de 100%
 - Leilão 17517/2017 realizado dia 05 de outubro de 2017, com aproveitamento de 100%
 - Leilão 17519/2017 realizado dia 05 de outubro de 2017, com aproveitamento de 100%
 - Leilão 17520/2017 realizado dia 05 de outubro de 2017, com aproveitamento de 100%
 - Leilão 17521/2017 realizado dia 05 de outubro de 2017, com aproveitamento de 90%
 - Leilão 17522/2017 realizado dia 05 de outubro de 2017, com aproveitamento de 100%
 - Leilão 17523/2017 realizado dia 05 de outubro de 2017, com aproveitamento de 100%

4

187
BP



Leilão 17524/2017 realizado dia 05 de outubro de 2017, com aproveitamento de 100%
Leilão 17525/2017 realizado dia 05 de outubro de 2017, com aproveitamento de 100%
Leilão 17526/2017 realizado dia 05 de outubro de 2017, com aproveitamento de 100%
Leilão 17527/2017 realizado dia 05 de outubro de 2017, com aproveitamento de 100%
Leilão 17528/2017 realizado dia 05 de outubro de 2017, com aproveitamento de 100%
Leilão 17537/2017 realizado dia 05 de outubro de 2017, com aproveitamento de 100%
Leilão 17539/2017 realizado dia 05 de outubro de 2017, com aproveitamento de 100%
Leilão 17717/2017 realizado dia 14 de outubro de 2017, com aproveitamento de 50%
Leilão 17513/2017 realizado dia 29 de janeiro de 2018, com aproveitamento de 100%
Leilão 17540/2017 realizado dia 29 de janeiro de 2018, com aproveitamento de 100%
Leilão 17560/2017 realizado dia 29 de janeiro de 2018, com aproveitamento de 50%
Leilão 17561/2017 realizado dia 29 de janeiro de 2018, com aproveitamento de 100%
Leilão 17562/2017 realizado dia 29 de janeiro de 2018, com aproveitamento de 100%
Leilão 17892/2017 realizado dia 29 de janeiro de 2018, com aproveitamento de 50%
Leilão 17987/2018 realizado dia 02 de março de 2018, com aproveitamento de 100%
Leilão 17988/2018 realizado dia 02 de março de 2018, com aproveitamento de 100%
Leilão 17989/2018 realizado dia 02 de março de 2018, com aproveitamento de 100%
Produto final dos leilões, o valor de R\$ 1.493.518,54

Certifico, ainda, que HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Curitiba, 21 de janeiro de 2019.

Cristian Charles Silva

Cristian Charles Silva

Matricula PMC: 165.126

RG: 5.222.656-2

CPF: 841.881.119-68

Suplente do Contrato

[Handwritten signatures and initials]

ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Chamada Pública nº **010/2022**
Abertura: 04 de maio de 2022, às 8h:30min
JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
CNPJ: 41.966.688/0001-46

Endereço: Rua Rui Barbosa, 801, Centro Prudentópolis,

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JAQUELINE SPERANCA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, LEILOEIRO, nascido em 18/01/1972, nº do CPF 859.917.759-15, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na ALAMEDA Júlia da Costa, nº 2981, APTO 52, Bigorriho, CEP: 80730-070.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANDRE DE BARROS, nº 226, SALA 602 ANDAR 06 COND NOVO CENTRO ED, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80010080.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8299-7/04 - LEILOEIROS INDEPENDENTES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8299-7/04 - LEILOEIROS INDEPENDENTES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8299-7/04 - Leiloeiros independentes

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 11 de maio de 2021

JAQUELINE SPERANCA
Empresário

4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
85991775915	JAQUELINE SPERANCA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 10:53 SOB N° 41108927222.
PROTOCOLO: 212967118 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103429539. CNPJ DA SEDE: 41966688000146.
NIRE: 41108927222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.592.943-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.592.943-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/12/2015

NOME: JAQUELINE SPERANÇA

FILIAÇÃO: JANDIR FORMIGHIERI SPERANÇA
LURDES LIMA

NATURALIDADE: CAÇADOR/SC DATA DE NASCIMENTO: 18/01/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO DAS ANTAS/SC, DA SEDE
C.NASC=4451, LIVRO=6A, FOLHA=149

CPF: 859.917.759-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Kamila Emili Batista
Escrevente

SELO
FUNARPEN

Lei: 13.228 de 18/07/2001

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

23 FEV. 2022

GESSICA PEREIRA DA CRUZ
FAMILIA EMILI BATISTA
CARLA GUIRRO ROQUE
CLEVERSON MENDES
TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI

EM BRANCO DESTA
LINHA PARA BAIXO
6º Tabelionato de Notas

EM BRANCO
6º Tabelionato de Notas

Ata da 1ª Sessão Ordinária
do Conselho Administrativo
de 2 de Setembro de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

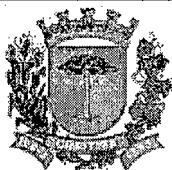
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.966.688/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2021
NOME EMPRESARIAL JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-04 - Leiloeiros independentes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANDRE DE BARROS	NÚMERO 226	COMPLEMENTO SALA 602 ANDAR 06 COND NOVO CENTRO ED
CEP 80.010-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMANSANI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9353-5608	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2022** às **14:31:13** (data e hora de Brasília).

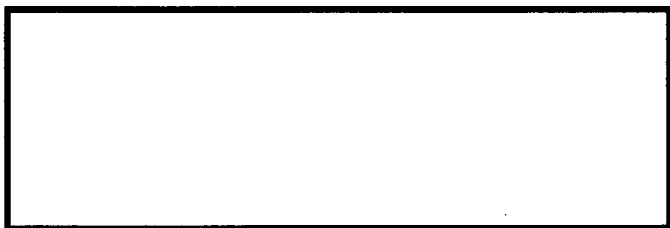
Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 13 941.944-1			CNPJ 41.966.688/0001-46	
ENDEREÇO R. ANDRE DE BARROS				NÚMERO 226
UNIDADE 602	ANDAR 06	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 80010-080
INÍCIO DA ATIVIDADE 17/05/2021			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL N.82.9.9-7/04.00 LEILOEIROS INDEPENDENTES				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
26/04/2022 - 15:01:20

Versão P.4.1.0.2.1443 (16/02/2022)



194
BP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
CNPJ: 41.966.688/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

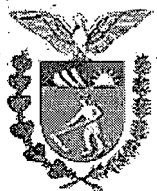
Emitida às 13:08:23 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **5AA3.0F97.130B.A8A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

195
BP

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026561904-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.966.688/0001-46**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.636.310

CNPJ: 41.966.688/0001-46

Nome: JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:02 do dia 18/04/2022.

Código de autenticidade da certidão: DAA72817744943C08AD506D4212CA8B550

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/07/2022 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

197
BP

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.966.688/0001-46**Razão Social:** JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO**Endereço:** RUA ANDRE DE BARROS 226 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022**Certificação Número:** 2022042402544493327809

Informação obtida em 26/04/2022 14:37:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.966.688/0001-46

Certidão nº: 4896838/2022

Expedição: 09/02/2022, às 11:56:59

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que **JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.966.688/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

199 BP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E AÇÕES DE FAMÍLIA existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

JAQUELINE SPERANCA

CPF.859.917.759-15

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/03/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de março de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4A4881E4 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.03.08
10:15:48 BRT

[Assinatura manuscrita]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRA

Certificamos que a Sra.

JAQUELINE SPERANÇA

RG: 14.592.943-1 SESP/PR

CPF: 859.917.759-15

Rua André de Barros, 226 – sala 602 - Centro

CEP: 80.010-080 – Curitiba - PR

Fone/Celular: (41)99672-8786

E-mail: jmansani@hotmail.com

Está devidamente matriculada nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 21/328-L, nomeada pela Portaria nº 12/2021 – Jucepar, publicada no DIOE – PR edição nº 10868 em 08 de fevereiro de 2021, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive apresentou a documentação referente à atualização cadastral do ano de 2022, estando devidamente habilitada ao exercício da atividade de Leiloeira Oficial do Estado do Paraná.

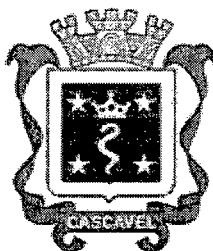
Curitiba, 08 de abril de 2022.


Rebecca Eiko Kanasiro e Brito
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/04/2022, às 10:43:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código A3VX9AGD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.208.867/0001-07

ATESTADO

Atesto, a pedido da parte interessada, que nesta entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no Estado do Paraná, para fins de comprovação, que a solicitante JAQUELINE SPERANÇA, Leiloeira Pública Oficial, devidamente matriculada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o nº 21/328-L, com endereço comercial na Rua André de Barros, nº 226, sala 602, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.010-080, EXECUTA os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

LEILÃO/EDITAL 01/2021 - LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR, REALIZADO EM 22/10/2021

Leilão com 100% de aproveitamento, tendo como produto final do leilão o valor de R\$ 1.277.485,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Certifico, ainda, que JAQUELINE SPERANÇA (JUCEPAR Nº 328), prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cascavel/PR, 22 de novembro de 2021.

EDSON

ZOREK:027565169

02

Assinado de forma digital por
EDSON ZOREK:02756516902
Dados: 2021.11.26 08:45:41
-03'00'

Edson Zorek – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – Cascavel – Centro - Tel. (45) 3321-2314 – Fax (45) 3321-2087 – CEP 85807-900

"MISSÃO SEPLAG: Nossa missão é nortear e reger a política administrativa de forma eficaz e transparente, dando suporte as demais secretarias na gestão e otimização dos recursos disponíveis."

ANEXO II
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **Jaqueline Sperança Leiloeiro Público Oficial**, inscrita no CNPJ sob n.º **41.966.688/0001-46**, **declara para os fins de direito**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública **nº 010/2022** instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR, que:

a) **Não somos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) **Declaramos para fins do disposto no inciso V**, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

c) **Declaramos que não possuímos grau de parentesco** consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.

d) **Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação** relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.

e) **Assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

f) **Comprometemo-nos a manter**, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente**, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.

203

BP

h) **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 010/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

i) **DECLARAMOS**, que o responsável pela assinatura do Contrato é a Sra. **Jaqueline Sperança**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 14.592.943-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF Nº 859.917.759-15.

j) **DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:** sperancaleiloes@gmail.com, **Telefone: (41) 99672-8786**. Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

k) Nomeamos e constituímos a Sra. **Jaqueline Sperança**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.592.943-1 SESP/PR - CPF/MF 859.917.759-15 responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 28 de abril de 2022.



JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

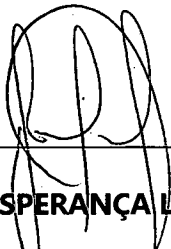
Jaqueline Sperança – CPF: 859.917.759-15

204
BP**ANEXO III****DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA DISPÕE DE RECURSOS DE TECNOLOGIA PARA
REALIZAÇÃO DOS LEILÕES**

A empresa **Jaqueline Sperança Leiloeiro Público Oficial**, participante da CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022, através de sua representante, **DECLARA**, que dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 28 de abril de 2022.

**JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

Jaqueline Sperança – CPF: 859.917.759-15

A



205
BP

ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE O SISTEMA ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS

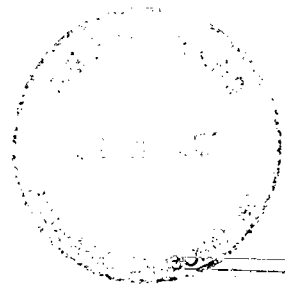
A empresa **Jaqueline Sperança Leiloeiro Público Oficial**, participante da CHAMADA PÚBLICA Nº **010/2022**, através de sua representante, **DECLARA**, que o sistema ofertado atende integralmente as especificações técnicas solicitadas na Cláusula Quinta, §16º e §17º, da Minuta Contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 28 de abril de 2022.



JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Jaqueline Sperança – CPF: 859.917.759-15



Correios

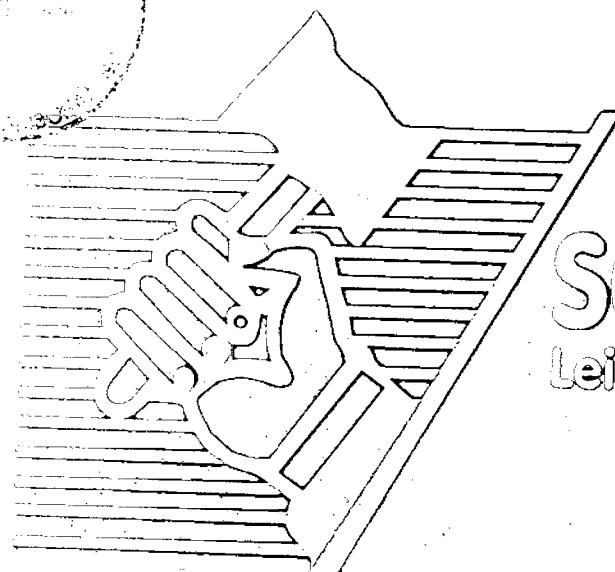
PESO (kg) 1.43 AR MP **SEDEX**

Recebedor _____

Assinatura _____ Documento _____

QB 73310108 5 BR

FC0917/37



SCHMITZ
Leiloeiros Oficiais

Desde 1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR
SETOR DE PROTOCOLO GERAL
RUA RUI BARBOSA, N° 801, CENTRO,
PRUDENTÓPOLIS/PR

32



207
BP

ANEXO II
DECLARAÇÃO CONJUNTA

O Sr. Eduardo Schmitz, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 945.659.100-04, **declara para os fins de direito**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública nº 010/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR, que:

- a) **Não somos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Declaramos para fins do disposto no inciso V**, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- c) **Declaramos que não possuímos grau de parentesco** consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.
- d) **Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação** relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
- e) **Assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- f) **Comprometemo-nos a manter**, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente**, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função

Eduardo Schmitz
Leiloeiro Oficial



208 BP

de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.

h) **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 010/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Magro.

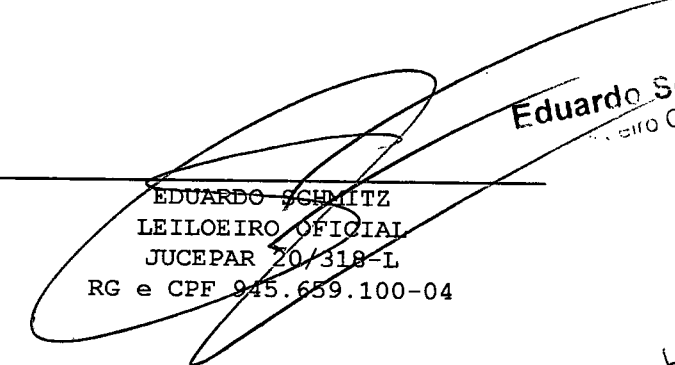
i) **DECLARAMOS**, que o responsável pela assinatura do Contrato é o Sr. Eduardo Schmitz, portador da Cédula de Identidade RG Nº 945.659.100-04. (SSP/SC) e inscrito no CPF/MF Nº 945.659.100-04.;

j) **DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:** comercial@clicleiloes.com.br, **Telefone:** (41) 99185-4712...; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

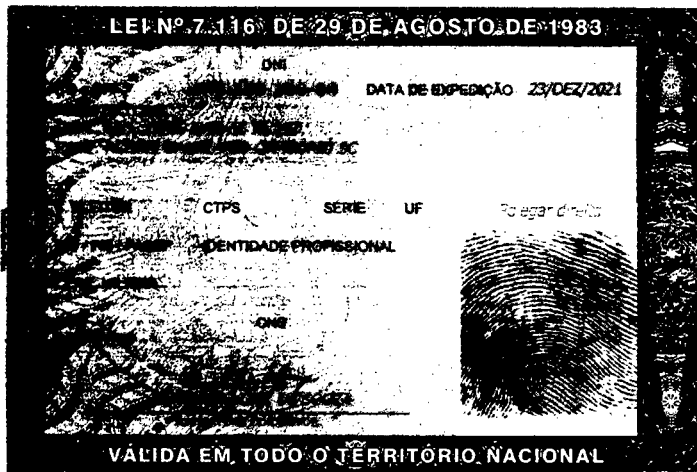
k) Nomeamos e constituímos o Sr., portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (SESP/PR) - CPF/MF ----.----- responsavel por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 22 de abril de 2022.


Eduardo Schmitz
Leiloeiro Oficial
EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR 20/318-L
RG e CPF 945.659.100-04

209 BP



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
Tabelião Marileon Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-6800

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Balneário Camboriú/SC, 5 de abril de 2022.

Em test. da verdade.

Rubia Carolina Ortolan

Escrevente Notarial

Emol: R\$4,44 Selo: R\$3,11 Total: R\$7,55

Selo digital de Fiscalização: Normal GKT99761-YPTX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Qualquer rasura ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



Carine Martins Coppi
Escrevente Notarial

EM BRANCO
TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO
TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO

EM BRANCO
TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO

EM BRANCO
TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO

EM BRANCO
TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

945.659.100-04

Nome

EDUARDO SCHMITZ

Nascimento

21/11/1979

CÓDIGO DE CONTROLE

03C5.7734.DB70.783F



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:05:55 do dia 09/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

A

BP

BP



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **945.659.100-04**

Nome: **EDUARDO SCHMITZ**

Data de Nascimento: **21/11/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/08/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:08:15** do dia **09/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1FA3.571A.EE4D.D5D2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or a signature.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO SCHMITZ
CPF: 945.659.100-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:40 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **FA15.9CB9.70D8.32A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

212
BP



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

213
BP

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026367075-42

Certidão fornecida para o CPF/MF: **945.659.100-04**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

214
BP

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.518.561

CPF: 945.659.100-04

Nome: EDUARDO SCHMITZ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:35 do dia 14/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 9E044690A0B646C848C5F4A1906F3B83A1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

2647761

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EDUARDO SCHMITZ

OU

CPF n. 945.659.100/04

Qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

Nascimento: **21/11/1979**

Mãe: **AURECI TEREZINHA TESSER SCHMITZ**

Certidão emitida em: 22/04/2022 às 11:51:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/04/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/04/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/04/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 21/04/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/04/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/04/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/04/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/04/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 2647761

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4104668072



216
Bp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO
E DO MUNICÍPIO E AÇÕES DE FAMÍLIA existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO
CONSTA qualquer ação contra:

EDUARDO SCHMITZ

CPF.945.659.100-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 19/04/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de abril de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.04.20
14:18:45 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 450345D8 ***

República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

217
Bp
Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Titular

2º Ofício
Distribuidor



Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados

Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL
(FEITOS AJUIZADOS)

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros de **FEITOS CÍVEIS AJUIZADOS** (1ª a 25ª Varas Cíveis; Vara de Registros Públicos e Corregedoria Extrajudicial; Vara de Acidentes de Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis e Vara da Auditoria Militar Estadual), existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos **NADA CONSTA** contra:

EDUARDO SCHMITZ - CPF 945.659.100-04

no período de 19 de abril de 2002 a 19/04/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de abril de 2022 .

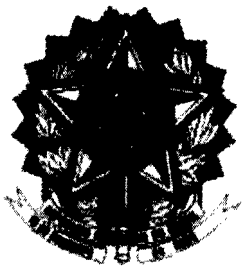
Ofício 2º Distribuidor
Assinado Digitalmente

Emitida por: EDIVALDO
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

2º Ofício
Distribuidor

Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2022.04.21
18:54:47 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3AB64A1D ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 5 (CINCO) ANOS ****, até o dia 19/04/2022, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

EDUARDO SCHMITZ

(945.659.100-04)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) vinte e dois (22) dia(s) de abril (4) do ano de 2022.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo: F381e.Hmq9O.upta2-Cujdr.6PsEV
Confira a validade em: www.funarpen.com.br

Lei nº 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 41,56) + R\$ 2,98 Selo FUNARPEN
Emitida por: Andrei Everton Zamoiski às 08:39:48



Assinado
digitalmente por
LUIZ ALBERTO
NAME

**** Se impressa, verificar autenticidade em <http://3distrib.com.br> com o código BDED15AE ****

219
BP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.595.637

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-149445/2021, a:

EDUARDO SCHMITZ

R. XV DE NOVEMBRO - Nº: 000964 CONJUNTO 30 03º ANDAR -

IND. FISCAL: 12.040.026.003-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 13 971.190-8 CNPJ/CPF: 945.659.100-04

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

⇒ 4-43.20.00 Leiloeiro

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CB.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





220 bp

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

EDUARDO SCHMITZ

RG: 203.258.470-4 SJS/RS

CPF: 945.659.100-04

Rua XV de Novembro, nº 964 – 3º Andar – Centro

CEP: 80.060-000 – Curitiba - PR

Fone/Celular: 0800-000-1986 – Cel.: (41) 99185-4712

E-mail: comercial@clicleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **20/318-L**, nomeado pela Portaria nº 82/2020 – Jucepar, publicada no DIOE-PR em 16 de setembro de **2020** pela edição nº 10771, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive entregou a documentação referente à atualização cadastral de 2022, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 11 de abril de 2022.


Rebecca Eiko Kanasiro e Brito
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Leiloeiro Oficial **EDUARDO SCHMITZ**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 945.659.100-04, está credenciado/qualificado junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR, autarquia federal inscrita no CNPJ sob nº 76.592.559/0001-10, localizada na rua XV de Novembro, nº 2987, Alto da XV, CEP 80045-340, em Curitiba-PR, para prestar serviços de Leiloeiro Oficial.

O Leiloeiro Oficial foi responsável por executar no dia 01/12/2021, às 09h00min, o Leilão Público CRCPR nº. 046/2021, composto de bens móveis inservíveis, tendo desempenhado todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com transmissão ao vivo em tempo real pelo site de sua propriedade e também pelo youtube, com emissão de nota fiscal eletrônica, e com prestação de contas em formato digital. O Leilão Público CRCPR nº 046/2021 possuía originariamente 2 (dois) lotes, sendo todos arrematados ao final da sessão, obtendo-se, portanto, 100% de êxito na venda.

Esclarecemos que os serviços foram prestados de acordo com as especificações exigidas na Edital de Credenciamento CRCPR nº 62/2020, não existindo em nossos registros, até a presente data, quaisquer fatos que desabonem a conduta ou a capacidade técnica do referido Leiloeiro.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba-PR, 19 de abril de 2022.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Gerente Operacional

Documento emitido de acordo com a Portaria CRCPR nº 29/2021
Este documento foi assinado digitalmente por MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código 71535bec-c606-4e73-9985-dec2b5930a73

1

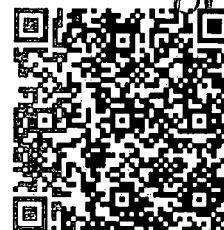


CRCPR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71535bec-c606-4e73-9985-dec2b5930a73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR (CPF 025.687.239-20) em 20/04/2022 17:36

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=71535bec-c606-4e73-9985-dec2b5930a73>

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. It consists of a series of loops and strokes, characteristic of a cursive signature.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO – CEL/DETRAN-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÕES DE LEILÕES

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC 159, portador do CPF 945.659.100-04, é Leiloeiro credenciado do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC** realizou um LEILÃO ON-LINE de veículos CONSERVADOS e SUCATAS de veículos removidos e apreendidos nos pátios conveniados por licitação das Cidades de Santa Catarina, após a devida notificação aos proprietários e vistoria nos veículos, nos termos da resolução 623/16 do CONTRAN, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda por senha do arrematante e lote arrematado, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo que no leilão on-line de veículos sob o nº. 08/CEL/2021, realizado no dia 10.05.2021 às 09h composto de veículos CONSERVADOS e SUCATAS, onde desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com transmissão ao vivo em tempo real pelo site de sua propriedade e também pelo youtube, com emissão de nota eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital. O Leilão Público nº 08/CEL/2021 possuía 783 lotes, dos quais 369 lotes eram de veículos CONSERVADOS com direito a documentação e 414 lotes eram de SUCATAS sem direito a documentação. No final, considerando-se as exclusões/retiradas, foram efetivamente apregoados 1.533 veículos (362 CONSERVADOS e 1.171 SUCATAS (414 lotes), sendo que todos os veículos/sucatas foram arrematados, obtendo-se, portanto 100% de êxito nas vendas, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Florianópolis, 09 de junho de 2021.

CLAYTON MARAFIOTI MARTINS
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
Departamento de Trânsito Estadual – DETRAN/SC



Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, situada na Avenida Frei Mattias Teves, 285, 4º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-465, declara, a pedido da interessada, que manteve com a empresa EDUARDO SCHMITZ, inscrita no CNPJ/MF nº /CPF 945.659.100-04, Endereço: Rua Gralha Azul, 25, AP 1002 Aririba, Balneário Camboriú, CEP 88338-550, o contrato nº 5812/2012, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de alienação de bens imóveis de propriedade da CAIXA, por meio da modalidade de leilão público

;

Quantidade: Foram realizados 10 leilões durante a vigência contratual conforme detalhamento a seguir:

DATA	LEILÃO
05/02/2013	0001/2013
19/02/2013	0002/2013
07/11/2014	0032/2014
26/11/2014	0033/2014
07/10/2015	0052/2015
03/11/2015	0053/2015
11/07/2016	0037/2016
25/07/2016	0038/2016
16/10/2017	0151/2017
16/10/2017	0152/2017

- Prazo contratual/vigência da Ata: 12 meses para cada contrato inicial e 12 meses para cada prorrogação subsequente.

Declaramos, também, que o contrato 5812/2012 foi assinado em 19/10/2012 e prorrogado por 4 vezes, sendo a última em 22/10/2016 com vigência até 21/10/2017 e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

225
BP



Declaração de Execução Contratual

Salvador, 10 de Agosto de 2021
Local/Data

Francisco
Amaral

Assinado de forma digital
por Francisco Amaral
Dados: 2021.08.11
17:03:58 -03'00'

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
Francisco de Assis de Souza Amaral
Gerente de Centralizadora - CEMAB

Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens
Avenida Frei Mattias Teves, 285, 4º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-465
Telefone: 7131981850 - e-mail: cemab04@caixa.gov.br

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Eduardo Schmitz – Matrícula JUCEPAR-20/318-L, estabelecido à Rua XV de Novembro, nº 964 – Centro - Curitiba/PR, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, o serviço abaixo especificado.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

- Realização da hasta pública, com 4.070 (quatro mil e setenta) veículos - lote único, denominado 2021LEL006 – RECICLAGEM, realizado 28/07/2021, na modalidade *on line*; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% da venda dos veículos.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão - Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Eduardo Schmitz, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 22 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente)
Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

Comissão de Leilão – Portaria nº 575/2021 – DG
Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940 – Tarumã – CURITIBA/PR – CEP 82.800-900 – (41) 3361-1010 - leilao@detran.pr.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que o senhor EDUARDO SCHMITZ, Leiloeiro Oficial, JUCESC AARC/159, CPF nº 945.659.100-04, atuou no âmbito de leiloaria de bens Móveis e Imóveis para a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, CNPJ 83.807.586/0001-28 – Processo CIDASC 5936/2020.

Atestamos que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis/SC, 01 de dezembro de 2021.

Bárbara Nau Camargo

Gestora do Departamento Estadual de Operações Comerciais

Rod. Admar Gonzaga, 1588 - Itacorubi - Florianópolis - SC
CEP 88034-001 - Fone: (48) 3665-7000 - FAX: (48) 3665-7091
CNPJ nº 83.807.586/0001-28 - Inscrição Estadual nº 250.709.694
www.cidasc.sc.gov.br - E-mail: deoco@cidasc.sc.gov.br





Assinaturas do documento



228
BP

Código para verificação: **21F42VLR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA NAU CAMARGO (CPF: 031.XXX.099-XX) em 02/12/2021 às 16:22:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:03 e válido até 30/03/2118 - 12:34:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDU5MzZfNTk3MI8yMDIwXzlxRjQyVmxS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00005936/2020** e o código **21F42VLR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



229
BP

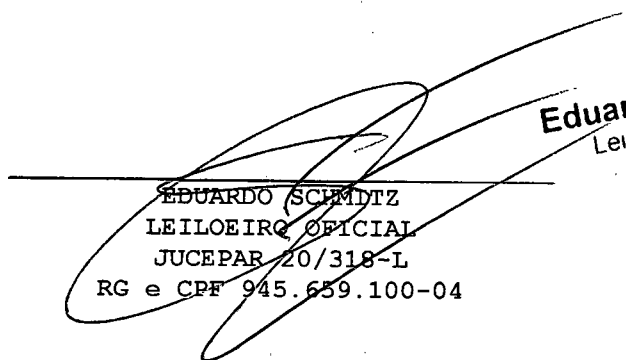
ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DE RECURSOS DE TECNOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES.

O Sr. Eduardo Schmitz, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 945.659.100-04, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022, **DECLARA**, que dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 22 de abril de 2022.


Eduardo Schmitz
Leiloeiro Oficial
EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR 20/318-L
RG e CPF 945.659.100-04



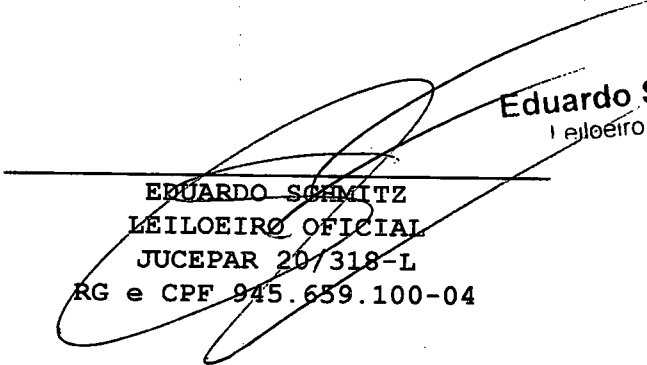
230
BP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE O SISTEMA ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O Sr. Eduardo Schmitz, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 945.659.100-04, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022, **DECLARA**, que o sistema ofertado atende integralmente as especificações técnicas solicitadas na Cláusula Quinta, §16º e §17º, da Minuta Contratual.

Curitiba, 22 de abril de 2022.


EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR 20/318-L
RG e CPF 945.659.100-04

Eduardo Schmitz
Leiloeiro Oficial

Protocolo: 3052/2022

SF | LEILÕES

ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Chamada Pública nº 010/2022

Abertura: (dia, mês, ano e horário)

SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR CPF: 049.611.679-75

DESTINATARIO

A/C LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Rua Rui Barbosa, 801, Centro

CEP - 84.400-000 - Prudentópolis - Pr.

 Correios

SEDEX

PESO
(kg)

0.101

AR

MP

Recebedor

Assinatura

Documento

QB 71823702 9 BR



EC0917/97

11 ABR 2022

DR/PR

D.H.

17.02.28

17.11.99

PESSOA FÍSICA

- a) Cédula de identidade;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei, conforme portaria conjunta: RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou equivalente, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças ou equivalente, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física;
- g) Alvará de autônomo;
- h) Comprovação de habilitação legal para o exercício da função de Leiloeiro oficial, feito através de certidão ou documento equivalente expedido pela Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR.
- i) Declaração Conjunta, conforme modelo Anexo II;
- j) Apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões públicos, empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais de bens inservíveis de maneira satisfatória). O atestado deverá ser emitido em papel timbrado, contendo o nome do Leiloeiro oficial, nº de inscrição no CPF/CNPJ, endereço e telefone, CNPJ do Declarante, local e data de emissão, nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações; comprovação de ter realizado leilão de bens e o período da prestação dos serviços. (Não serão aceitos atestado (s) fornecidos por Pessoas Físicas.)
- k) Declaração de que o proponente dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam. (Em caso do proponente não for proprietário ou desenvolvedor da plataforma, deverá apresentar contrato com a fornecedora do Sistema ou Licenciamento de uso do mesmo), conforme modelo Anexo III.
- i) Declaração de que o Sistema ou Plataforma On-Line atende os requisitos Técnicos de funcionalidades descritos na cláusula quinta, §16º e 17º, conforme modelo Anexo IV.

Fone: 43.98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br

Av: Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR

233 BP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Sidney B. Ferreira Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.871.307 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/1999

NOME SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR

FILIAÇÃO SIDNEY BELARMINO FERREIRA
LUZIA-FRANCISCA FERREIRA

NATURALIDADE APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO 17/02/1986

DOC ORIGEM COMARCA=APUCARANA/PR, DA FOLHA C. NASC 23725, LIVRO=35A, FOLHA=39

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO FUGIWARA

ONATIG DE NOTAS DE LONDRINA PH

Let: 12-28 de 1970-2010

SELO

FUMARRECHADA

Escritório

02 MAR 2022

DA VERDADE

Tabelionato de Notas

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

FU092752

173



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **049.611.679-75**

Nome: **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**

Data de Nascimento: **17/02/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/05/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:41:15** do dia **20/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8CD8.0F8A.1CEB.F2E3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and initials]

235

Bp

12/1/21, 10:18 AM

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
049.611.679-75

Nome
SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR

Nascimento
17/02/1986

CÓDIGO DE CONTROLE
2A1E.FC1E.1983.9979



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:18:01 do dia 01/12/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**
CPF: **049.611.679-75** /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:21 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **124E.0C59.61D6.A958**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

236
BP



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

237
BP

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025966478-06

Certidão fornecida para o CPF/MF: **049.611.679-75**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

238
Bp

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2374145 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
CPF/CNPJ: 049.611.679-75

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 24 de janeiro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Re#BS0Vx0Yk

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

239
Bp
ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR, CPF 049.611.679-75, nascido em 11/01/1972, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua ... nº ..., bairro ..., cidade de Londrina, Paraná, CEP ...

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=E11AAEA8CEB27AD43FDDC926E09F685B>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 11 de Fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente por

EDENILSON DONISETE MACRI

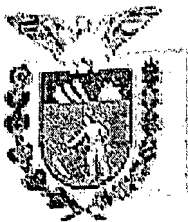
CPF : 772.840.549-72

Dados: 2022-02-14 16:57:42

DISTRIBUIDOR

Edenilson Donisete Macri

Empregado Juramentado



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Souza Naves, 75, Sala 41 - 4º Andar
e-mail distrlon@sercomtel.com.br

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Cristina Tristão
Flávio Natal Soares
Marcia Rocha Ausec

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à previa distribuição aos tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, deles NÃO CONSTA nos últimos CINCO (05) anos, até o dia 14 de Fevereiro de 2022, que tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR CPF 049.611.679-75

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná
aos quinze (15) dias de Fevereiro do ano de 2022.

Lei nº 11.960 de 19/Dez/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a 141 VRC R\$ 38,15
Lei 6.149/70-Art.49A sobre o ISS a 2% e FADEP a 5% R\$ 2,67
Lei 6.149/70-2 "c" - Lei 13.228/01-9 Selo FUNARPEN R\$ 2,08

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F704e.56q9j.rWTsl-lmyHG.OrMkk
<https://selo.funarpen.com.br>

Marcia Rocha Ausec

DISTRIBUIDOR
Cartório Distribuidor
Márcia Rocha Ausec
Funcionária Juramentada
Londrina - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
049.611.679-75

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
293.683-6

Processo nº
19006094571202116 / 2021

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR

Nome Fantasia

Endereço
RUA SAGRADO CORACAO 111 APT0 208 TORRE 02 JARDIM MONCOES
Cidade LONDRINA UF PR CEP 86015530 Área/m2 0 Zoneamento: ZC-3

S.F.A.
225021 Início da Atividade
01/07/2021

Código CBO
3544-05/00 Descrição da Ocupação
Leiloeiro

OBSERVAÇÃO
- Domicílio Fiscal. Proibido fixar placa e atividade no local.

Londrina, 15 de julho de 2021
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.
Código Validador: 5XU5Mg4Yj
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
RG: 8.871.307-9 SSP/PR
CPF: 049.611.679-75

Avenida Bandeirantes, nº 981 – Sala 02 – Jardim Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina - PR
Fone/Celular: (43) 98810-7087
E-mail: contato@sfleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 19/309-L, nomeado pela portaria nº 107/2019 – JUCEPAR e publicado no DIOE-PR, edição nº 10544 em 16 de outubro de 2019, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de março de 2022.


Rebecca Eiko Kanasiro e Brito
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/03/2022, às 14:17:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código JMGXQ11C.

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa/pessoa **Sidney Belarmino Ferreira Junior**, pessoa jurídica/física, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **049.611.679-75**, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública nº 010/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR, que:

- a) Não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- c) Declaramos que não possuímos grau de parentesco consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.
- d) Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
- e) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- f) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- h) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 010/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
- i) DECLARAMOS, que o responsável pela assinatura do Contrato é o (a) Sr (a), **Sidney Belarmino Ferreira Junior**, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº **88713079** (SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº **049.611.679-75**;

Fone: 43 98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br

Av: Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR

j) DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: **sidney@sfleiloes.com.br**, Telefone: **(43) 9 8810 7087**; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

k) Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) **Sidney Belarmino Ferreira Junior**, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº **88713079** (SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº **049.611.679-75** responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 11 de abril de 2022

SIDNEY BELARMINO
FERREIRA
JUNIOR:04961167975

Assinado de forma digital por SIDNEY BELARMINO
FERREIRA JUNIOR:04961167975
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000100988599,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=31000187000157, ou=PRESENCIAL, cn=SIDNEY
BELARMINO FERREIRA JUNIOR:04961167975
Dados: 2022.04.11 14:47:28 -03'00'

Sidney Belarmino Ferreira Junior
JUCEPAR 19/309-L

Fone: 43 98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br

Av: Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PAVITEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.376.237/0001-22, sociedade empresária com sede nesta Cidade de Londrina, PR, na Rua Francisco Hernandes Leiva, nº 122 Sala 04, Jd. Alto da boa vista, Londrina - PR, CEP - 86083-240, Neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. MAURICIO AMBROSIO ALFIERI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 168.969.628-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3943030-4 SESP/PR, **DECLARA**, para os devidos fins, que o **Sr. SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**, Leiloeiro Público Oficial, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e da Junta Comercial do Paraná, Matrícula 19/309-L, inscrito no CPF nº 049.611.679-75, portador da Cédula de Identidade RG nº 887.130-79 SSP/PR, residente e domiciliado nesta Cidade de Londrina, PR, presta serviços em parceria desde o ano de 2019, na função de Leiloeiro nos Leilões Eletrônicos e Presenciais de Imóveis e Ativos imobilizados organizados e promovidos pela Leiloeiro autorizado pela construtora **PAVITEC**, ao qual já realizou a venda imóveis e ativos imobilizados de propriedade da **PAVITEC**.

Declaro ainda, que a função exercida pelo **Sr. SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR** é executada dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos, nada havendo o que desabone sua conduta.

Londrina, 28 de Agosto de 2021

PAVITEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

245
BP

validade/KX3JB-HJ4EX-4C4BA-F3MCJ. nesse https://assinador.registroidemoveis.org.br/validade/KX3JB-HJ4EX-4C4BA-F3MCJ.

247
BP



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

VERTICE PADRONIZACAO VISUAL LTDA, inscrita no **CNPJ 80.925.134/0001-52**, sociedade empresária com sede nesta Cidade de Londrina, PR, na Rua Bahia, nº 1755, CENTRO, Londrina - PR, CEP - 86026-010, Neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Flavio Marcos Garcia Domingues**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 365.431.609-34, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 36080965 SSP/PR, **DECLARA**, para os devidos fins, que o **Sr. SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**, Leiloeiro Público Oficial, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e da Junta Comercial do Paraná, **Matrícula 19/309-L**, inscrito no CPF nº 049.611.679-75, portador da Cédula de Identidade RG nº 887.130-79 SSP/PR, residente e domiciliado nesta Cidade de Londrina, PR, presta serviços em parceria desde o ano de 2019, na função de Leiloeiro nos Leilões Eletrônicos e Presenciais de Ativos imobilizados da empresa aos quais são organizados e promovidos pelo Leiloeiro autorizado pela Vertice.

Declaro ainda, que a função exercida pelo **Sr. SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR** é executada dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos, nada havendo o que desabone sua conduta.

Londrina, 28 de Agosto de 2021

VERTICE
PADRONIZACAO
VISUAL
LTDA:80925134000152

Assinado de forma digital por
VERTICE PADRONIZACAO
VISUAL LTDA:80925134000152
Dados: 2021.08.30 08:09:52

-03'00'

VERTICE PADRONIZACAO VISUAL LTDA
CNPJ 80.925.134/0001-52

A
BP

248
BP

SF | LEILÕES

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA DISPÕE DE RECURSOS DE TECNOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES.

A Empresa SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022, através de seu representante, DECLARA, que dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 11 DE ABRIL 2022

SIDNEY BELARMINO
FERREIRA
JUNIOR:04961167975

Assinado de forma digital por SIDNEY BELARMINO
FERREIRA JUNIOR:04961167975
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=000001009898599,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=31000187000157,
ou=PRESENCIAL, cn=SIDNEY BELARMINO FERREIRA
JUNIOR:04961167975
Data: 2022.04.11 14:50:19 -03'00'

Sidney Belarmino Ferreira Junior

JUCEPAR 19/309-L

Fone: 43 98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br

Av: Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE O SISTEMA ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS

A Empresa SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022, através de seu representante, DECLARA que o sistema ofertado atende integralmente as especificações técnicas solicitadas na Cláusula Quinta, §16º e §17º, da Minuta Contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 11 DE ABRIL 2022

SIDNEY BELARMINO
FERREIRA
JUNIOR:04961167975

Assinado de forma digital por SIDNEY BELARMINO
FERREIRA JUNIOR:04961167975
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009898599,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=31000187000157, ou=PRESENCIAL, cn=SIDNEY
BELARMINO FERREIRA JUNIOR:04961167975
Dados: 2022.04.11 14:53:10 -03'00'

Sidney Belarmino Ferreira Junior

JUCEPAR 19/309-L

Fone: 43 98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br

Av: Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRUDENTÓPOLIS

RUA RUI BARBOSA, 801

CEP 84.400-000 PRUDENTÓPOLIS - PR

CHAMADA PUBLICA Nº 10/2022

ABERTURA DIA 04 DE MAIO DE 2022 AS 8:30HRS

PROPONENTE: MARCOS ANTONIO TULIO

41-9 9590-1080

E-MAIL: contato@tuliroleiloes.com.br

Prote

046 021

g

R

26



 Correios	
PESO (kg) 0,8	☐ AR ☐ MP
SEDEX	
Recebedor	
Assinatura	Documento
QB 71338652 5 BR	
	
FC0917/37	

265

R

culo 3326/2022

839 56

251 BP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 **ESTADO DO PARANÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARCOS ANTONIO TULIO

FILIAÇÃO
JOÃO ALFREDO TULIO
TEREZA SALETE DE OLIVEIRA TULIO

DATA NASCIMENTO **NATURALIDADE**
08/01/1964 CURITIBA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR
SPR


ASSINATURA DO TITULAR

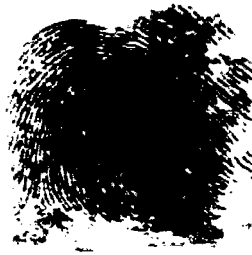
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 8.687.681-7
REGISTRO CIVIL
COMARCA-CURITIBA/PR, BARREIRINHA
C.NASC-29615, LIVRO-76, FOLHA-138

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/2020

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

252
BP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Nome: MARCOS ANTONIO TULLIO

DOC. IDENTIDADE / RG - BRASIL / UF: 8687681-7 / SESE - PR

CPF: 046.021.839-56 DATA NASCIMENTO: 06/01/1984

FILIAÇÃO: JOAO ALFREDO TULLIO
TEREZA SALETE DE OLIVEIRA TULLIO

PERMISSAO: [] AC [] CAT. HAB: [] AC

NR. REGISTRO: 02264320059 VALIDADE: 29/05/2023 AT. HABILITACAO: 16/03/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: CAMPO LARGO - PR DATA EMISSAO: 29/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 85146674568 PR914401857

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1624499030

PROIBIDO PLASTIFICAR 1624499030

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desembargador Manoel Antonio Pereira
Campos LARGO - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

Tabelionato de Notas de Campo LARGO - 2022

Campos LARGO - Paratificação de Cópia

FUS 3106

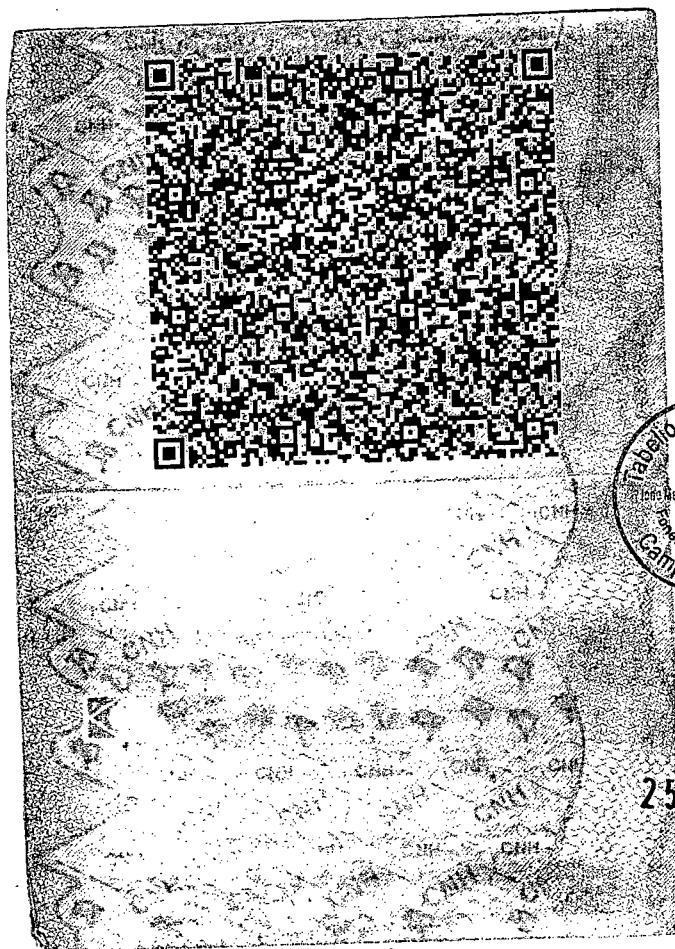
CAMPO LARGO
21 - Centro

Ione Maria Pereira de Andrade
Escrevente

A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

ESPAÇO EM BRANCO

[assinatura]



25 ABR 2022

ESPAÇO EM BRANCO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **046.021.839-56**

Nome: **MARCOS ANTONIO TULIO**

Data de Nascimento: **06/01/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/10/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:41:25** do dia **20/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9CBA.3079.4202.264A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

253
BP

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 042.031.932-58

Nome: MARCOS ANTONIO TULIO

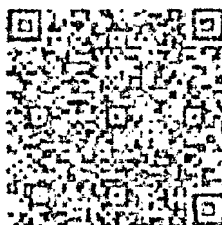
Data de Nascimento: 08/01/1984

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 25/10/2001

Dígito Verificador: 00

Código de controle do comprovante: 9CBA30784202384A
Comprovante emitido às: 15:41:25 do dia 20/04/2025 (hora e data de Brasília).



Este documento não substitui o documento original.

(Modelo aprovado pela IN/REB nº 1.248 de 13/03/2019.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS ANTONIO TULIO
CPF: 046.021.839-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014..

Emitida às 09:51:25 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **D8F7.0C62.71AB.DF06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

254
BP



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS ANTONIO TULLIO
CPF: 048.021.639-26

Reservado o direito de a Fazenda Nacional notificar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo nacional identificado que devam a ser apurados, e certidão que não constem pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU), junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A situação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet nos endereços <<http://www.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 23/02/2014. Emitida às 09:51:25 do dia 04/03/2023 <hora e data de Brasília>

Válida até 31/03/2023.

Código de controle da certidão: D3F7.0C62.71AB.DF06
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

255
BP

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026188307-25

Certidão fornecida para o CPF/MF: **046.021.839-56**
Nome: **MARCOS ANTONIO TULIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual
Nº 026188307-25

Nome: MARCOS ANTONIO JULIO
CPF/MF: 046.021.838-25

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inspecionar e copiar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificar-se de que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constataremos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências de débito CPF ou pelos quais tenha sido responsabilizado o referido de natureza tributária e não judicial, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

256
BP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
14547/2022

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 152943 - MARCOS ANTONIO TULIO
CNPJ/CPF: 046.021.839-56
Endereço: RUA DOMINGOS BAPTISTEL, 292
Complemento:
Bairro: BOM JESUS

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 4 de abril de 2022.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

1454712033

[CONTRIBUÍTE]	
Nome/Razão:	152523 - MARCOS ANTONIO TULLIO
CNPJ/CPF:	369521833-88
Endereço:	RUA DOMINGO ALVAREZ, 254
Complemento:	
Bairro:	BOA VISTA
Cidade/Estado:	Cidade de Campo Largo - PR

[FINALIDADE]
PARA FINS DIVERSOS

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópia desta somente terá validade se conferida com a original.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal copiar dividas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Em firma do que se passou e digitei a presente certidão, que não apresentando erros, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, lida e assinada.

Divida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO EXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em

CAMPO LARGO, 4 de abril de 2025.



257
BP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
JULIANA SCAPIN

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUÇÕES PENAIIS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial), PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, REGISTROS PÚBLICOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

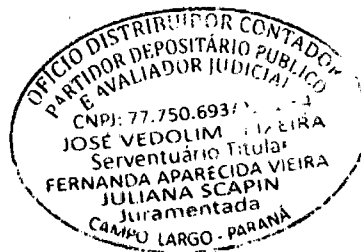
MARCOS ANTONIO TULIO

CPF 046.021.839-56, RG 8687681-7/PR, filho(a) de TEREZA SALETE DE OLIVEIRA DE TULIO e JOAO ALFREDO TULIO, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 11 de Março de 2022, 15:40:48

JULIANA SCAPIN
Juliana Scapin
Auxiliar Juramentada



Custas = R\$ 38,17
Página 0001/0001

4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

AV PADRE NATAL PIGATTOCENTRO - CEP: 83.607.240 - CAMPO LARGO/PR
Fone/Fax: (041) 3291-5000 (041) 3291-5000

ALVARÁ Nº 26188

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 26188	DATA DE VALIDADE 31/12/2021
Controle Emissão 30/2021	EXERCÍCIO 2021
LIVRO	FOLHA

ALVARÁ E LICENÇA PARA DOMICÍLIO FISCAL

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal/Lei 2087/2008.

NOME / RAZÃO SOCIAL

152943 - MARCOS ANTONIO TULIO

NOME FANTASIA / SOBRENOME

TULIO

LOGRADOURO

RUA XV DE NOVEMBRO

NÚMERO

3291

Cad. Imobiliário (IPTU)

12998

CEP

83.601-030

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Campo Largo

ESTADO

PR

CPF / CNPJ

046.021.839-56

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

86876817

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

17/08/2021

ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA

20,00

ATIVIDADE PRINCIPAL

989221500

LEILOEIRO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

43 - Das 08:00 as 19:00

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

OBSERVAÇÃO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

O PRESENTE ALVARÁ, RESGUARDA A COMPETÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO ZONEAMENTO, OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA QUANTO A OBRAS, HIGIENE E MEIO AMBIENTE, devendo ser fixado em lugar visível e de fácil acesso ao público, e exibidos quando solicitado por autoridades competentes, juntamente com o CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS e LICENÇA SANITÁRIA.

GIOVANI GIANI GALIOTE

CHRISTIANO SOUTO PUPPI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e
Assuntos Interfederativos

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

VALIDAÇÃO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) Será exigida alteração do alvará de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emitido por: GIOVANI GIANI GALIOTE



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

MARCOS ANTÔNIO TULIO

RG: 8.687.681-7 SESP/PR

CPF: 046.021.839-56

Rua XV de Novembro, nº 3333 – loja 01 – Centro

CEP: 83.601-030 – Campo Largo - PR

Fone/Celular: (41) 98492-8213

E-mail: contato@tuliroleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 20/326-L, nomeado pela Portaria nº 91/2020 – Jucepar e publicado no DIOE 10780 em 29 de setembro de 2020, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive apresentou a documentação referente à atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 20 de abril de 2022.


Rebecca Eiko Kanasiro e Brito
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/04/2022, às 07:43:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código OAU39HE6.

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A pessoa MARCOS ANTONIO TULIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.021.839-56, **declara para os fins de direito**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública nº 10/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR, que:

a) **Não somos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) **Declaramos para fins do disposto no inciso V**, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

c) **Declaramos que não possuímos grau de parentesco consanguíneo** ou afim, com servidor público Municipal.

d) **Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação** relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.

e) **Assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

f) **Comprometemo-nos a manter**, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente**, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.

h) **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 10/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR.

i) **DECLARAMOS**, que o responsável pela assinatura do Contrato é o Sr, MARCOS ANTONIO TULIO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8687681-7 (SESP/PR) e inscrito no CPF Nº 046.021.839-56;

j) **DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:** contato@tulioleiloes.com.br **Telefone:** (41) 98492-8213 / 99590-1080; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

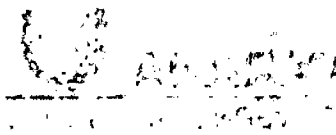
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros nomeada pela Resolução SEAP n.º 10.373/2021, com sede na Rua Loureiro de Campos S/N, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, **ATESTA**, para os devidos fins o cumprimento do dever legal, por parte do Leiloeiro Oficial contratado, **Sr. Marcos Antonio Tulio**, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o n.º 20/326-L, em conformidade com as regras do edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO, quanto à execução atinente ao **Leilão Eletrônico n.º 06/2021 SEAP/DETO**, tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS** de propriedade do Estado do Paraná.

O objeto do presente Leilão se ateve à venda de 279 lotes, totalizando 356 itens patrimoniais compostos por veículos e sucatas de veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público conforme dispunha o Anexo I do correlacionado edital. No dia 19/07/2021 houve a necessidade de realizarmos uma retificação em alguns itens do Anexo I do edital n.º 06/2021 com a finalidade de excluirmos o Lote 71, bem como retificarmos alguns Lotes, conforme previsão editalícia (item 15, subitem 15.3).

Não houve registro de impugnações defronte ao prazo legal estabelecido no edital Eletrônico de Leilão n.º 06/2021. A realização da sessão pública teve início no dia 19/07/2021 às 10h, com encerramento previsto a partir do dia 02/08/2021 às 10h, conforme o item 1 do edital supracitado.

Os bens objeto do presente certame encontravam-se armazenados nos pátios do **DETO** (Centro Cívico), do **DER** (Bairro Alto), da **EMATER** (Santa Cândida) e da **POLÍCIA CIENTÍFICA** (Tarumã), todos localizados na cidade de Curitiba, Paraná. As visitas aos pátios ocorreram a contendo e dentro das normas de saúde pública ao enfrentamento da COVID-19.



0-70 - 1980C speedometer cable drive shaft assembly.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

VEÍCULOS INSERÍVEIS/NECESSÁRIOS de propriedade do Estado do Paraná, MAIOR LANCE objetivando a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUACATA DE DUPRATO à execução alinante ao Leilão Eletrônico n.º 06/2021 SEAP/DETO, tipo conformidade com as regras do Edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO, Antonio Tullio, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o n.º 20/326-L, em cumprimento do dever legal, por parte do Leloeiro Oficial contratado, Sr. Marcos das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, ATESTA, para os devidos fins o Resolução SEAP n.º 10/23/2021 com sede na Rua Loureiro de Campos S/N, Palácio A Comissão Permanente para Credenciamento de Leloeiros, nomeada pela

O objeto do presente Leilão se dá a venda de 272 lotes, totalizando 356 itens patrimoniais compostos por veículos e sucatas de veículos declarados inservíveis/obsoletos para o serviço público conforme dispunha o Anexo I do Edital. No dia 19/07/2021 houve a necessidade de realizarmos uma relicitação em alguns itens do Anexo I do Edital n.º 06/2021 com a finalidade de excluirmos o Lote 71, bem como relicitarmos alguns lotes, conforme previsão editalícia (item 12, subitem 12.3).

conforme o item 1 do edital suscitado.

entramentamento da COVID-19.

visitações aos bairros ocorrem a contento e dentro das normas de saúde pública as

POLÍCIA CIENTÍFICA (Tatuá), todos localizados na cidade de Curitiba, Paraná. As

DETO (Centro Cívico), do **DER** (Bairro Alto), da **EMATER** (Santa Cândida) e da

Os bens objeto do presente encontram-se armazenados nos bairros do

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

A sessão pública ocorreu conforme previsão legal e todos os lotes foram vendidos. Por derradeiro, o montante arrecadado com o certame foi transferido, dentro do prazo acordado, para uma conta que a SEAP indicou ao leiloeiro, excluída a comissão legal de 5% (cinco por cento) sobre o montante, qual o leiloeiro faz jus. As entregas dos bens aos arrematantes foram concluídas no dia 20/09/2021, bem antes da previsão contida no calendário do edital n.º 06/2021.

Sobreveio, deste certame, que dois arrematantes não honraram com o pagamento do valor de suas arrematações devidas, após ter decorrido o prazo estabelecido no subitem 7.1, qual ensejará na aplicação do subitem 8.1, ambas do edital de leilão eletrônico n.º 06/2021. Esta ocorrência não obstaculizou o sucesso do leilão, pois os lotes remanescentes foram ofertados e vendidos aos arrematantes subsequentes, conforme regra disposta em edital.

O valor arrecadado no Leilão importa em **R\$ 3.109.794,93** (três milhões, cento e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos). A prestação de contas apresentada pelo Leiloeiro foi avaliada por esta Comissão como regular e logo após foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo Ilustre Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Sr. Marcel Henrique Micheletto, face a competência definida pelo art. 1º do Decreto Estadual n.º 1.702/07.

Todo o processo transcorreu em condições normais e não houve problemas ou fatos que prejudicassem a qualidade dos serviços prestados. O Leiloeiro Oficial contratado, **Sr. Marcos Antonio Tulio**, seguiu fielmente as obrigações contidas no edital de Credenciamento n.º 03/2021.

Lorena T. Frigo
Pres. da Comissão Permanente de Leilão SEAP/DETO



<http://www.electrolux.com.br>

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Marcos Antônio Tulio – Matrícula JUCEPAR 20/326 - L, estabelecido à Rua XV de novembro, nº 3333, Loja 01 – Centro – Campo Largo/PR, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, o serviço abaixo especificado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

- Realização da hasta pública – *on line*, com 4.562 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois) veículos - lote único, denominado 2021LEL004 – RECICLAGEM, realizado 28/07/2021, na cidade de Curitiba; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% da venda dos veículos.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão - Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Marcos Antônio Tulio, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 21 de setembro de 2021.

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA DISPÕE DE RECURSOS DE TECNOLOGIA PARA
REALIZAÇÃO DOS LEILÕES.**

O Senhor MARCOS ANTONIO TULIO, leiloeiro publico oficial, devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 20/326-L, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 10/2022, **DECLARA**, que dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 20 de Abril de 2022

**MARCOS
ANTONIO
TULIO:
04602183956**

Assinado digitalmente por MARCOS
ANTONIO TULIO:04602183956
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=15769640000138,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=MARCOS ANTONIO
TULIO:04602183956
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.04.20 16:46:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE O SISTEMA ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS

O Senhor MARCOS ANTONIO TULIO, leiloeiro publico oficial, devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 20/326-L, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 10/2022, DECLARA que o sistema ofertado atende integralmente as especificações técnicas solicitadas na Cláusula Quinta, §16º e §17º, da Minuta Contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 20 de Abril de 2022

MARCOS
ANTONIO
TULIO:
0460218395
6

Assinado digitalmente por MARCOS
ANTONIO TULIO:04602183956
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial,
OU=15769640000138, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=MARCOS ANTONIO TULIO:
04602183956
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.04.20 16:50:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

k) Nomeamos e constituímos o Sr MARCOS ANTONIO TULIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8687681-7 (SESP/PR) – CPF 046.021.839-56 responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Largo, 20 de Abril de 2022

MARCOS
ANTONIO
TULIO:
0460218395
6

Assinado digitalmente por MARCOS
ANTONIO TULIO:04602183956
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=15769640000138,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=MARCOS ANTONIO
TULIO:04602183956
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.04.20 16:40:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1





ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Chamada Pública nº **010/2022**

Abertura: 04 de maio de 2022, às 8h:30min

PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

CNPJ: 39.626.355/0001-26

 **Correios**

PESO (kg) **110** / ☒ AR ☐ MP

Recebedor

Assinatura

Documento

SEDEX

27 ABR. 2022

QB 96161535 6 BR



PC0917/3Y

267
d9

Endereço: Rua Rui Barbosa, 801, Centro - Prudentópolis/PR
CEP: 84.400-000

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

PEDRO- LERNER KRONBERG, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 25/02/1995, Natural de São Paulo-SP, leiloeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.887.337-0-SESP/PR e do CPF/MF nº 005 142 199-20, residente e domiciliado em Curitiba-PR na Rua Padre Anchieta, nº 2540, Sala 401, Andar 04, Bairro: Bigorrilho, CEP: 80.730-000;

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira com o nome empresarial **PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: na cidade de Curitiba - PR, Rua André de Barros, nº 226, Sala 404, Andar 04, Condomínio Nove Centro Ed. Bairro: Centro, CEP: 80.010-080.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Leiloeiros Independentes.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba no Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

4

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento.

Curitiba, 20 de Outubro de 2020.

Pedro Lerner Kronberg

4




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00514219920	PEDRO LERNER KRONBERG
32039964991	CARLOS ALFREDO MULLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 12:57 SOB N° 41108856091.
PROTOCOLO: 206457855 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005267528. CNPJ DA SEDE: 39626355000126.
NIRE: 41108856091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.
PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

271
BP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME PEDRO LERNER KRONBERG

FILIAÇÃO
HELICIO KRONBERG
ANETTE LERNER KRONBERG

DATA NASCIMENTO 25/02/1995 NATURALIDADE SÃO PAULO/SP
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

033-19-05404

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AOSTO DE 1983

CPF 005.142.199-20
REGISTRO GERAL 7.887.337-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=SÃO PAULO/SP, 17 SUBDISTRITO
C.NASC=1396, LIVRO=279A, FOLHA=258

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

Kamila Emili Batista
Escrevente

SELO
FUNARPE

26 NOV. 2021

ELISSA PEREIRA DA CRUZ
KAMILA EMILI BATISTA
TATIANA GUIRRO ROQUE
CLEVERSON MENDES
TIRGO APARECIDO SOARES ZIGNANI

4

EM BRANCO
6º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

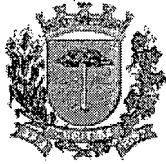
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.626.355/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2020
NOME EMPRESARIAL PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-04 - Leiloeiros independentes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANDRE DE BARROS	NÚMERO 226	COMPLEMENTO SALA 404 ANDAR 04 COND NOVO CENTRO ED
CEP 80.010-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO@KRONBERG.LEL.BR	TELEFONE (41) 9679-8545	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 16:08:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

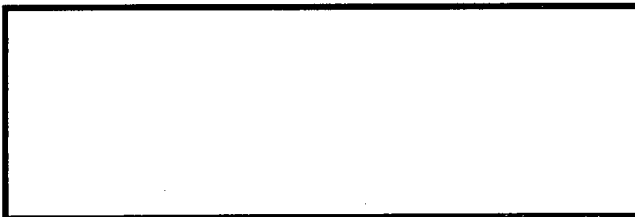
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 13 892.146-0			CNPJ 39.626.355/0001-26	
ENDEREÇO R. ANDRE DE BARROS				NÚMERO 226
UNIDADE 404	ANDAR 04	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 80010-080
INÍCIO DA ATIVIDADE 30/10/2020			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL N.82.9.9-7/04.00 LEILOEIROS INDEPENDENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
18/04/2022 - 15:48:30

Versão P.4.1.0.2.1443 (16/02/2022)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
CNPJ: 39.626.355/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:47 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **32C2.07AD.EAEE.AD58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

274
BP

4
CP
D



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

275
BP

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025916017-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.626.355/0001-26

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A
B
C

276
BP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.636.829

CNPJ: 39.626.355/0001-26

Nome: PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:52 do dia 18/04/2022.

Código de autenticidade da certidão: D091877A02624C089A5416484E253D3F09

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/07/2022 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

277
BP

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.626.355/0001-26**Razão Social:** PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO**Endereço:** RUA ANDRE DE BARROS 226 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022**Certificação Número:** 2022040503271116033118

Informação obtida em 18/04/2022 15:50:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

278
BP

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.626.355/0001-26**Razão Social:** PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO**Endereço:** RUA ANDRE DE BARROS 226 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022**Certificação Número:** 2022042402504473481307

Informação obtida em 26/04/2022 14:36:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.626.355/0001-26

Certidão nº: 1638929/2022

Expedição: 17/01/2022, às 11:41:23

Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.626.355/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO
E DO MUNICÍPIO E AÇÕES DE FAMÍLIA existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO
CONSTA qualquer ação contra:

PEDRO LERNER KRONBERG

CPF.005.142.199-20

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 04/03/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de março de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.03.08
10:15:47 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B4CF79F3 ***

281 BF



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

PEDRO LERNER KRONBERG

RG: 7.887.337-0 SSP/PR

CPF: 005.142.199-20

Rua André de Barros nº 226 – Sala 402 – Centro

CEP: 80.010-080 – Curitiba - PR

Fone/Celular: (41) 3343-0850 – Cel: (41) 99679-8545

E-mail: pedro.l.kronberg@gmail.com

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 20/322-L, nomeado pela Portaria nº 86/2020 – Jucepar e publicada no DIOE-PR nº 10771 em 16 de setembro de 2020, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive apresentou a documentação referente à atualização cadastral do ano de 2022, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de abril de 2022.


Rebecca Eiko Kanasiro e Brito
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/04/2022, às 10:43:30 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código GBI2HF12.



SCOOTERS

Motorino

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RLK COMERCIO DE SCOOTERS E MOTOCICLETAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.836.085/0001-45, com endereço a Rua Conselheiro Laurindo, 381, Centro – CEP 80.060-100, Curitiba/PR, a pedido da parte interessada, **ATESTA** que o solicitante PEDRO LERNER KRONBERG, matrícula JUCEPAR Nº 20/322, com endereço na rua André de Barros, 226, sala 402, Centro, CEP 80.010-080, na cidade de Curitiba/PR, EXECUTOU os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

LEILÃO SIMULTÂNEO | EDITAL 04/2020 | Leilão extrajudicial de bens móveis – Veículo Motocicleta Marca CFMoto – Glory 150cc | Chassi LCETDKP8XB6000001 – realizado na data de 09/11/2020 às 09h30min.

Leilão com 100% (cem por cento) de aproveitamento, tendo como produto final o valor R\$ 4.000,00(quatro mil reais)

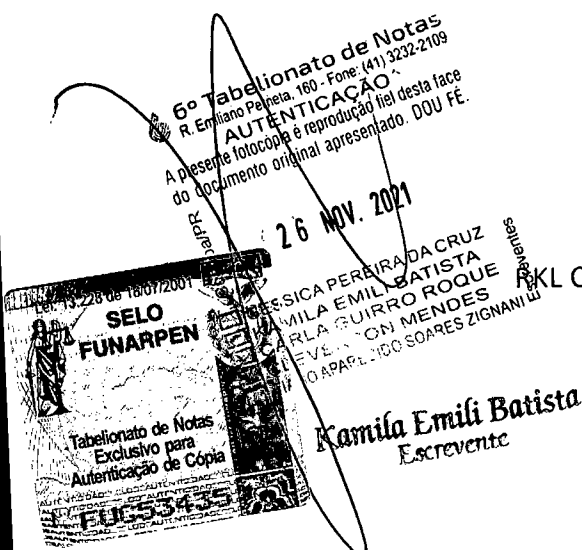
Certifico, ainda, que PEDRO LERNER KRONBERG (JUCEPAR 20/322) prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

RLK COMÉRCIO DE SCOOTERS E MOTOCICLETAS LTDA

CNPJ 17.836.085/0001-45



Kamila Emili Batista
Escritor

4

EM BRANCO
6º Tabelionato de Notas

ANEXO II
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO OFICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.626.355/0001-26, **declara para os fins de direito**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública **nº 010/2022** instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR, que:

- a) **Não somos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Declaramos para fins do disposto no inciso V**, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- c) **Declaramos que não possuímos grau de parentesco** consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.
- d) **Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação** relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
- e) **Assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- f) **Comprometemo-nos a manter**, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente**, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- h) **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e

PEDRO LERNER KRONBERG

LEILOEIRO OFICIAL

Anexos da Chamada Pública nº 010/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

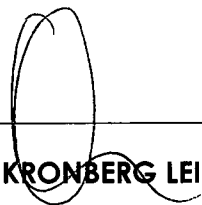
i) DECLARAMOS, que o responsável pela assinatura do Contrato é o Sr. Pedro Lerner Kronberg, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.887.337-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 005.142.199-20.

j) DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: leiloes.pedrolkronberg@gmail.com, Telefone: (41) 99679-8545**. Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

k) Nomeamos e constituímos o Sr. César Augusto Scherer Sardeto, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.777.234-9 SESP/PR - CPF/MF 083.583.369-00 responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 27 de abril de 2022.


PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Pedro Lerner Kronberg

CPF: 005.142.199-20

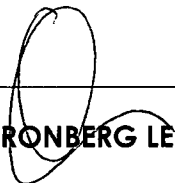
ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA DISPÕE DE RECURSOS DE TECNOLOGIA PARA
REALIZAÇÃO DOS LEILÕES.**

A empresa **PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO OFICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.626.355/0001-26, através de seu representante Pedro Lerner Kronberg, **DECLARA**, que dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 27 de abril de 2022.



PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Pedro Lerner Kronberg

CPF: 005.142.199-20

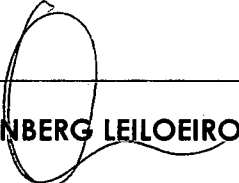
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO QUE O SISTEMA ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS**

A empresa **PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO OFICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.626.355/0001-26, através de seu representante Pedro Lerner Kronberg, **DECLARA**, que o sistema ofertado atende integralmente as especificações técnicas solicitadas na Cláusula Quinta, §16º e §17º, da Minuta Contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 27 de abril de 2022.



PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

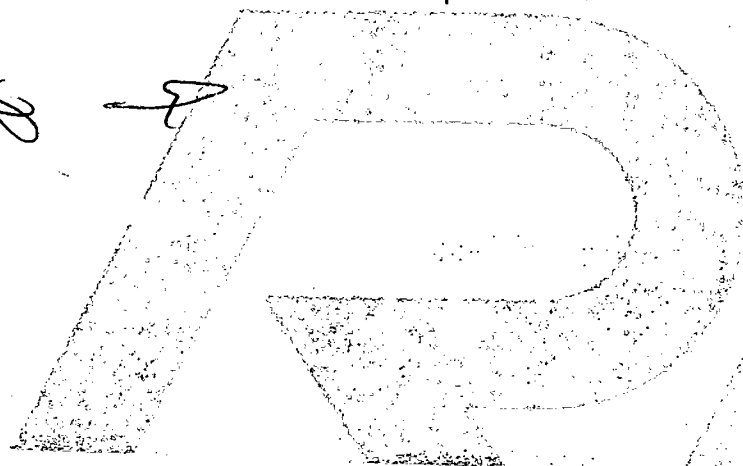
Pedro Lerner Kronberg

CPF: 005.142.199-20

Protocolo: 3051/2022

ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Chamada Pública nº 010/2022
Abertura: (dia, mês, ano e horário)
RICARDO FERREIRA GOMES CPF: 005.114.589-83

DESTINATARIO
A/C LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Rua Rui Barbosa, 801, Centro
CEP - 84.400-000 - Prudentópolis - Pr



C. IVAIPORA

BP

PESSOA FÍSICA

- a) Cédula de identidade;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei, conforme portaria conjunta: RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou equivalente, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças ou equivalente, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física;
- g) Alvará de autônomo;
- h) Comprovação de habilitação legal para o exercício da função de Leiloeiro oficial, feito através de certidão ou documento equivalente expedido pela Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR.
- i) Declaração Conjunta, conforme modelo Anexo II;
- j) Apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões públicos, empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais de bens inservíveis de maneira satisfatória). O atestado deverá ser emitido em papel timbrado, contendo o nome do Leiloeiro oficial, nº de inscrição no CPF/CNPJ, endereço e telefone, CNPJ do Declarante, local e data de emissão, nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações, comprovação de ter realizado leilão de bens e o período da prestação dos serviços. (Não serão aceitos atestado (s) fornecidos por Pessoas Físicas.)
- k) Declaração de que o proponente dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam. (Em caso do proponente não for proprietário ou desenvolvedor da plataforma, deverá apresentar contrato com a fornecedora do Sistema ou Licenciamento de uso do mesmo), conforme modelo Anexo III.
- l) Declaração de que o Sistema ou Plataforma On-Line atende os requisitos Técnicos de funcionalidades descritos na cláusula quinta, §16º e 17º, conforme modelo Anexo IV.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Ricardo Ferreira Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

289
BP

4
D.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.000.504 0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/02/1997

NOME: RICARDO FERREIRA GOMES

FILIAÇÃO: MANUEL PEREIRA GOMES GRACINDA ANTONIA FERREIRA GOMES

NATURALIDADE: ROLANDIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1981

DO ORIGEM: COMARCA=ROLANDIA/PR DA SEDE

C.NASC: 6114; LIVRO=5A; FOLHA=1015

CPF: [blank]

CURTELIA: PR

ASSINATURA DO DIRETOR: JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ABNC

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

fone: 7431 3334 - LONDRINA/PR

A presente fotocópia frente/verso confere com o original. Dou fé.

Londrina, 28 MAR. 2022

Mariângela Santos de Oliveira

Escrevente Juramentada

290
BP



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.114.589-83**

Nome: **RICARDO FERREIRA GOMES**

Data de Nascimento: **04/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/04/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:34:05** do dia **28/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C3AE.8416.8DB6.F399**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

29/1
BP



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
005.114.589-83**

**Nome
RICARDO FERREIRA GOMES**

**Nascimento
04/05/1981**

**CÓDIGO DE CONTROLE
F1F6.4BD6.30D5.B391**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:41:13 do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

4
BP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO FERREIRA GOMES
CPF: 005.114.589-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:03 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **E379.6DE8.E0FC.F9FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

293

BP

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026204016-73

Certidão fornecida para o CPF/MF: **005.114.589-83**
Nome: **RICARDO FERREIRA GOMES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2531313 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

RICARDO FERREIRA GOMES
CPF/CNPJ: 005.114.589-83

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 28 de março de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7Zc2MK2ME0YA

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

295
BP
ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA, do Cartório a meu cargo, deles CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca o seguinte feito contra:

RICARDO FERREIRA GOMES, CPF 005.114.589-83. -- Faltoso --
-- Faltoso --

FAMÍLIA: NADA CONSTA.

CÍVEL:

04/03/2022 2719 DECLARATORIA INEXIGIBILIDADE COBRAN

3aV Cível

Autor LUCAS TRINDADE BOMFIM

Numeração Única 0011038-77.2022.8.16.0014

CRIME: NADA CONSTA.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=438EA92FCAC528A2AB3742CEFA2A502>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 25 de Março de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-03-28 15:41:04

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Souza Naves, 75, Sala 41 - 4o Andar
e-mail: distriton@sercomtel.com.br

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Cristina Tristão
Flávio Natal Soares
Marcia Rocha Ausec

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à previa distribuição aos tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, deles NÃO CONSTA nos últimos CINCO (05) anos, até o dia 28 de Março de 2022, que tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

RICARDO FERREIRA GOMES CPF 005.114.589-83

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

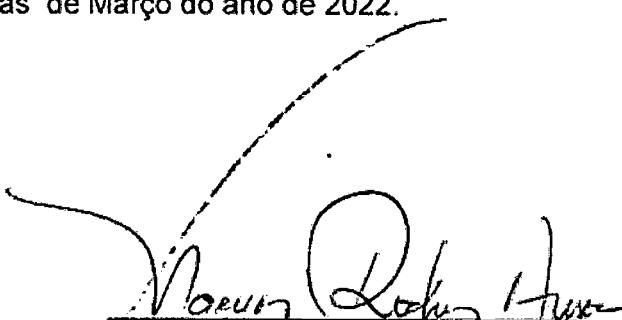
Dada e passada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná
aos vinte e nove (29) dias de Março do ano de 2022.

Lei nº 11.960 de 19/Dez/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a 141 VRC R\$ 38,15
Lei 6.149/70-Art.49A sobre o ISS a 2% e FADEP a 5% R\$ 2,67
Lei 6.149/70-2 "c" - Lei 13.228/01-9 Selo FUNARPEN R\$ 2,88

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F704e.dqx9L.bYAsI-cvGLc.Orpx9
<https://selo.funarpen.com.br>


DISTRIBUIDOR
Cartório Distribuidor
Marcia Rocha Ausec
Funcionária Juramentada
Londrina - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
005.114.589-83

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
307.053-0

Processo nº
19006041368202210 / 2022

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
RICARDO FERREIRA GOMES

Nome Fantasia
RICARDO GOMES LEILOES

Endereço
RUA SERRA DO CADEADO 380 BANDEIRANTES
Cidade LONDRINA UF PR CEP 86065120 Área/m2 0 Zoneamento: ZR-3

S.F.A.
233803

Início da Atividade
08/03/2021

Código CBO
3544-05/00

Descrição da Ocupação
Leiloeiro

OBSERVAÇÃO
- Domicílio Fiscal. Proibido fixar placa e atividade no local.

Londrina, 08 de abril de 2022

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: 3NJ3KI5WZ

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

297
Bp

A
R



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

RICARDO FERREIRA GOMES

RG: 8.000.504-0 SSP/PR

CPF: 005.114.589-83

Av. São Paulo, 940 – Apto 104 – Centro

CEP: 86.010-060 – Londrina - PR

Celular: (43) 99811-2169 – (47) 99738-3418

E-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 21/332-L, nomeado pela portaria nº 25/2021 – JUCEPAR, publicada no DIOE em 03 de março de 2021 pela edição nº 10885, tendo cumprido todas as formalidades legais, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 29 de março de 2022.


Rebecca Eiko Kanasiro e Brito
Setor de Leiloeiros

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Certidão válida por 30 (trinta) dias

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/03/2022, às 14:15:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br com o código TCISAIJX.

299
BP

ANEXO II
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa/pessoa **RICARDO FERREIRA GOMES**, pessoa jurídica/física, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **005.114.589-83**, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública nº 010/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR, que:

- a) Não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
 - b) Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.
 - c) Declaramos que não possuímos grau de parentesco consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.
 - d) Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
 - e) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
 - f) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - g) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
 - h) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 010/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de PUDENTÓPOLIS.
 - i) DECLARAMOS, que o responsável pela assinatura do Contrato é o (a) Sr (a), **RICARDO FERREIRA GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº **8.000.504-0 SESP/PR** e inscrito (a) no CPF/MF Nº **005.114.589-83**;
 - j) DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: **rgomesleilao@gmail.com**, Telefone: **(43) 9 9811 2169**; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
 - k) Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) **RICARDO FERREIRA GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº **8.000.504-0 SESP/PR** e inscrito (a) no CPF/MF Nº **005.114.589-83** responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 11 de abril de 2022

RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983
Assinado de forma digital por
RICARDO FERREIRA
GOMES:00511458983
Dados: 2022.04.11 13:33:40
-03'00'

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L

RICARDO GOMES
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 21/332L
JUCESC AARC 452

☎ 43 99811 2169 | 47 99738 3418
📧 @rgomesleiloes | 🌐 www.ricardogomesleiloes.com.br
✉ rgomesleilao@gmail.com
✉ contato@ricardogomesleiloes.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. Ricardo Ferreira Gomes, devidamente matriculado sob o nº 21/332-L, pela Junta Comercial do Paraná, executou para a empresa PLANOS SUPERMERCADOS – EIRELI inscrita no CNPJ nº 12.857.831/0001-63, com sede na Rua José Carlos Muffato, 3602 – Jardim Rivieira – Cambé/PR, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Leilão de Veículo de Grande Porte – Caminhão.

B) Objeto do contrato: REALIZAÇÃO DE LEILÃO.

→ Com site para realização do pregão *on line*, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

→ Dispôs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas;

→ Apresentou os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos) e as Notas de Venda no prazo estabelecido;

→ Cumpriu todas as disposições no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: Dezembro/2021, na modalidade *on line*, através de plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial.

D) Valor do contrato: R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais).

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 02 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:

Gabriel Zequini

Sr. Gabriel Gomes Ferreira Zequini CPF: 054.015.459-83
Titular da empresa PLANOS SUPERMERCADOS EIRELI
CNPJ: 12.857.831/0001-63

A



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. Ricardo Ferreira Gomes, devidamente matriculado sob o nº 21/332-L, pela Junta Comercial do Paraná, executou para o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2.940, Capão da Imbuia - Curitiba (PR), o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Termo de Credenciamento nº 015/2021 firmado com o DETRAN/PR.

B) Objeto do contrato: REALIZAÇÃO DE LEILÃO.

→ Com site para realização do pregão *on line*, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

→ Dispôs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão - Detran/PR o valor exato da arrematação no dia do pregão;

→ Apresentou à Comissão de Leilão - Detran/PR, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos) e as Notas de Venda no prazo estabelecido;

→ Cumpriu todas as disposições contidas no Termo de Credenciamento nº 015/2021 firmado com o DETRAN/PR, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: 09:00 hrs no dia 20/10/2021, na modalidade on line, através de plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial.

D) Quantidade: Foram ofertados 908 (novecentos e oito) veículos, distribuídos em 163 (cento e sessenta e três) lotes.

E) Valor do leilão: R\$ 1.132.250,00 (Um milhão, cento e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 18 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente)
Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

303
BP

ANEXO III
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA DISPÕE DE RECURSOS DE TECNOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES.

A Empresa **RICARDO FERREIRA GOMES**, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022, através de seu representante, DECLARA, que dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 11 de abril de 2022

RICARDO FERREIRA Assinado de forma digital por
GOMES:005114589 **RICARDO FERREIRA**
83 **GOMES:00511458983**
Dados: 2022.04.11 13:33:49
-03'00'

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L

RICARDO GOMES
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 21/332L
JUCESC AARC 452

43 99811 2169 | 47 99738 3418
@rgomesleiloes | www.ricardogomesleiloes.com.br
rgomesleilao@gmail.com
contato@ricardogomesleiloes.com.br

304
BP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE O SISTEMA ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A **RICARDO FERREIRA GOMES**, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022, através de seu representante, DECLARA que o sistema ofertado atende integralmente as especificações técnicas solicitadas na Cláusula Quinta, §16º e §17º, da Minuta Contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 11 de abril de 2022

**RICARDO FERREIRA
GOMES:005114589**
83

Assinado de forma digital por
RICARDO FERREIRA
GOMES:00511458983
Dados: 2022.04.11 13:33:58 -03'00'

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L

RG

RICARDO GOMES
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 21/332L
JUCESC AARC 452

☎ 43 99811 2169 | 47 99738 3418
📱 @rgomesleiloes | 🌐 www.ricardogomesleiloes.com.br
✉ rgomesleilao@gmail.com
✉ contato@ricardogomesleiloes.com.br

305
BP

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

O(A) Senhor(a) **RICARDO FERREIRA GOMES**, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na JUCESC sob o n.º **AARC 452 / JUCEPAR** sob o n.º **21/332-L**, identidade civil n.º **8.000.504-0 SESP/PR**, CPF/MF n.º **005.114.589-83**, e endereço profissional na Escritório: Rua Serra da Canastra, 380 – Bandeirantes – Londrina – PR CEP: 86065-160, Contato (43) 9 9811 2169 ou (47) 9 9738 3418. Site: **www.ricardogomesleiloes.com.br**, e-mail: **rgomesleilao@gmail.com**.

DECLARA para os devidos fins e especialmente para o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

a) O Interessado não possui empregados, não sendo, pois, sujeito passivo da mencionada Prova de Regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido item 7.5, e) do presente edital;

Por ser verdade, firmo o presente.

Londrina, 01 de abril de 2022

RICARDO FERREIRA
GOMES:005114589
83

Assinado de forma digital
por RICARDO FERREIRA
GOMES:00511458983
Dados: 2022.04.11
13:33:32 -03'00'

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L

RICARDO GOMES
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 21/332L
JUCESC AARC 452

📞 43 99811 2169 | 47 99738 3418
📧 @rgomesleiloes | 🌐 www.ricardogomesleiloes.com.br
✉ rgomesleilao@gmail.com
✉ contato@ricardogomesleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS/PR
Rua Rui Barbosa, 801
Centro - Prudentópolis/PR
CEP 84.400-000

PROTOCOLO GERAL ->
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Destinatário

AR

ATENÇÃO!
ENVELOPE LACRADO - DEVE SER
ENTREGUE TOTALMENTE INVIOLADO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO!

306
B0

Correios	REGISTRADO URGENTE
registered priority	
Recebedor	
Assinatura	Doc.

BR 55681317 1 B



3141/2022



265

AR



BAIXAR AR

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS-PR
CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022
ENVELOPE 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA: 04 / 05 / 2022

LEILOEIRO: Luiz Egidio Cruz Medeiros

CPF: 036.505.829-70

TELEFONE: (44) 3045-7810 - (44) 99716-9726

E-MAIL: luiz@medeirosleiloes.com.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

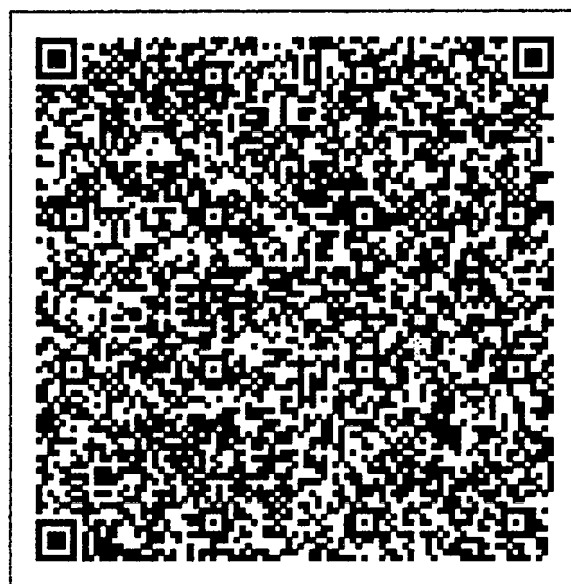
[Handwritten signature]

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

307
BP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PR	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 80522606 SE5P PR			
CPF 036.505.829-70		DATA NASCIMENTO 15/01/1982	
FILIAÇÃO ELI LUIZ MEDEIROS VENILDES CRUZ MEDEIROS			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB AB
Nº REGISTRO 01202088917	VALIDADE 18/05/2025	1ª HABILITAÇÃO 13/04/2000	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL PARANAVAI, PR		DATA EMISSÃO 19/05/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		57817858448 PR918252797	
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

4
[Handwritten marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.052.260-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.052.260-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/2014

NOME: LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

FILIAÇÃO: ELI LUIZ MEDEIROS
VENILDES CRUZ MEDEIROS

NATURALIDADE: PARANAVAÍ/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=PARANAVAÍ/PR, DA SEDE
C.CAS=8838, LIVRO=358, FOLHA=38

CPF: 036 505 629-70

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Bp 308



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
036.505.829-70

Nome
LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

Nascimento
15/01/1982

CÓDIGO DE CONTROLE
97AA.C537.004D.6B40



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:45:25 do dia 25/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

309

Bp

4



Ministério da Saúde
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

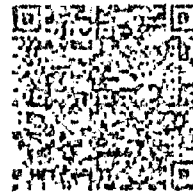


Número
 036.508.822-70

Nome
 LUIS EDIO CRUZ MEDEIROS

Nascimento
 13/01/1982

CÓDIGO DE CONTROLE
 97AA052700428940



AVISO: SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO
 válido até 31/12/2015 (para fins de inscrição)
 Emitido pelo Sistema de Receita Federal do Brasil



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **036.505.829-70**

Nome: **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**

Data de Nascimento: **15/01/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/02/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:43:25** do dia **25/03/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FE8F.69F8.EB46.E6B3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized 'A' and several illegible signatures.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 038.502.828-70

Nome: LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS

Data de Nascimento: 16/01/1982

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 11/03/2000

Dígito Verificador: 00

Código de controle do comprovante: FEBE68F8.EB4G.EBR3
Comprovante emitido às 17:43:25 do dia 25/03/2025 (hora e data de Brasília).



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"

(Modelo aprovado pela IN RFB nº 948, de 13/03/2015)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
CPF: 036.505.829-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:12 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **B90D.91BA.4290.C7A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

311
BP

↑

↓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS
CPF: 036.802.823-70

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que
não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria
da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange
inclusive as contribuições sociais previstas nas linhas 'a' e 'b' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº
8.212, de 24 de julho de 1991.

A verificação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos
endereços <<http://www.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida eletronicamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 24/05/2014.
Emitida em 12 de maio de 2025, às 10:05:02, com a data de validade.
Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: B50D91BA4280C7A2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

312
BP

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026191663-62

Certidão fornecida para o CPF/MF: **036.505.829-70**
Nome: **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 03849523-70

Certidão fornecida para o CPF/MF. 038.202.952-70
Nome LUIZ EDILIO CRUZ MEDEIROS

Passando o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certifica-se que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constata-se não existirem débitos em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas duas partes, não responsabilizando e referindo-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
www.receita.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS CPF: 03650582970

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Finalidade

LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Econômico: 109258 - Atividade principal: PROFISSIONAL AUTONOMO - LEILOEIRO

Endereço: ETTORRE GIOVINE, 550 - Bairro SAO CRISTOVAO - Compl. MATRÍCULA Nº. 13/249-L - CEP 87.702-290

Imóvel: 2455 - Inscrição: 01.01.093.0175.059.059 - Lote 0010 - Quadra 0074 - Matrícula 11325

Endereço: MARECHAL CANDIDO RONDON, 1690 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 701-H - CEP 87.703-370

Código de Controle

CWPRYDURB3UWMOS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 18 de Fevereiro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CESAR DOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

CPF 036.505.829-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PARANAVAI/PR, 16 de Março de 2022

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Alexandre Velasco Cereja
Emp. Juramentado

 **JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI**
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado

34
BP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALÊNCIA JUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS LEILÕES

CNPJ 30.799.493/0001-32, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PARANAVAI/PR, 16 de Março de 2022

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Alexandre Velasco Cereja
Emp. Juramentado



JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado

Página 0001/0001

315
100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI

316
BP

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ SANITÁRIO E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PESSOA FÍSICA

Considerando a Lei 13.874, de 20 de Setembro de 2019, a Resolução nº 51 de 11 de Junho de 2019 e o Parecer Jurídico nº 641/2019/PGM da Procuradoria Geral do Município de Paranavaí, de 11 de Outubro de 2019,

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento abaixo qualificado

Razão Social: LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

CPF: 036.505.829-70

Endereço: MARECHAL CANDIDO RONDON Nº 1690 CENTRO - Paranavaí, Pr

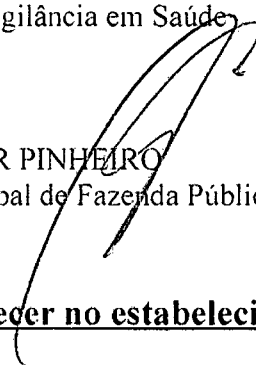
Está dispensado de Alvará Sanitário e Alvará de Funcionamento dos ramos de atividade listados abaixo classificados como baixo risco, considerando a legislação vigente, sem vistoria prévia, características de prestação de serviço profissional, tendo em vista que a regulação e fiscalização de atividades profissionais não está no âmbito das ações de vigilância sanitária.

ATIVIDADE: **LEILOEIRO**

Documento analisado e emitido pelos fiscais Danielle Hoshika Costa matricula 6569 e Ingredi Viturino dos Santos matricula 10000.

Paranavaí, 13 de março de 2020


KEILA NOGUTI STELATO
Diretora de Vigilância em Saúde


GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda Pública

Este documento deverá permanecer no estabelecimento empresarial

A



317
BP



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

RG: 8.052.260-6 SSP/PR

CPF: 036.505.829-70

Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1690 – sala 603/708 – Centro

CEP: 87704-900 – Paranavaí - PR

Fone/Celular: (44) 3045-7810 - (44) 99929-9382

E-mail: sac@medeirosleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **13/249-L**, nomeado pela Portaria nº 060/2013 publicada no DIOE-PR Nº 9003 em 19 de julho de 2013, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de **2021**, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 28 de março de 2022.


Rebecca Eiko Kanasiro e Brito
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/03/2022, às 13:25:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código 5FV1OM5A.



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

318
BP

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS (pessoa física), brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, CPF 036.505.829-70 e RG 8.052.260-6 – SSP/PR, matriculado na JUCEPAR sob o nº 13/249-L, com escritório profissional localizado à Rua Marechal Cândido Rondon, ° 1690, sala 604, 6º andar – centro, CEP 87.704-900 na cidade de Paranavaí/Pr, **declara para os fins de direito**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública nº 010/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR, que:

- a) **Não somos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Declaramos para fins do disposto no inciso V**, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.
- c) **Declaramos que não possuímos grau de parentesco** consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.
- d) **Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação** relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
- e) **Assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- f) **Comprometemo-nos a manter**, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente**, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- h) **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº xxxx/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Magro.
- i) **DECLARAMOS**, que o responsável pela assinatura do Contrato é o Sr Luiz Egidio Cruz Medeiros, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 8.052.260-6 (SESP/PR)



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

319

Bp

e inscrito no CPF/MF N° 036.505.829-70;

j) **DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:** sac@medeirosleiloes.com.br, **Telefone:** (44) 3045-7810 - 99716-9726; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

k) Nomeamos e constituímos o Sr Luiz Egidio Cruz Medeiros, portador (a) da Cédula de Identidade RG n° 8.052.260-6 (SESP/PR) - CPF/MF 036.505.829-70 responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.


LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MATRÍCULA 13/249-L



A



320
BP

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Egidio Cruz Medeiros – Matrícula JUCEPAR 13/249-L, estabelecido à Rua Marechal Cândido Rondon, 1690 – SL. 603/708 – Centro – Paranavaí – PR – CEP: 87.704-900, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.800-900, o serviço abaixo especificado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

- Realização da hasta pública com 235 (duzentos e trinta e cinco) lotes, contendo 01 (um) veículo por lote, denominado 2020LEL001 – CIRCULAÇÃO, realizado 12/11/2020; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% da venda dos veículos.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão -Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que a Leiloeira Oficial, Sr. Luiz Egidio Cruz Medeiros, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 23 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente)
Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

Comissão de Leilão – Portaria nº 575/2021 – DG
Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940 – Tarumã – CURITIBA/PR – CEP 82.800-900 – (41) 3361-1010 - leilão@detran.pr.gov.br



Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, situada na Avenida Frei Mattias Teves, 285, 4º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-465, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS, inscrita no CNPJ/MF nº /CPF 036.505.829-70, Endereço: Rua Marechal Cândido Rondon, 1690, sala 604, Centro, Paranavaí/PR, CEP 87704-900, o contrato nº 5180/2018, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de alienação de bens imóveis de propriedade da CAIXA, por meio da modalidade de leilão público

Quantidade: Foram realizados 8 leilões durante a vigência contratual conforme detalhamento a seguir:

LEILÃO	DATA
0056/2019	23/12/2019
0057/2019	06/01/2020
0001/2019	10/01/2019
0002/2019	24/01/2019
0054/2019	23/12/2019
0055/2019	06/01/2020
3021/2021	07/06/2021
3022/2021	22/06/2021

- Prazo contratual/vigência da Ata: 12 meses para o contrato inicial e sua primeira prorrogação e 24 meses para a segunda prorrogação.

Declaramos, também, que o contrato 5180/2018 foi assinado em 08/05/2018 e prorrogado por 2 vezes, sendo a última em 08/05/2020, com vigência até 07/05/2022 e que a empresa vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

CAIXA

Declaração de Execução Contratual

Grav de sigilo
#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.302/0001-04 por meio de sua Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens - CENAB situada na Avenida Frei Mattias Teves, 382, 4º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-465 declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa LUIZ ECIDIO CRUZ MEDeiros, inscrita no CNPJ(MF) nº 036.805.829-70, Endereço: Rua Maracajá, Candeia Rondon, 1890, sala 804, Centro, Parauapebas/PA, CEP 87704-900, o contrato nº 218012018, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de alienação de bens imóveis de propriedade da CAIXA, por meio da modalidade de leilão público

Quantidade: Foram realizados 8 leilões durante a vigência contratual conforme detalhamento a seguir:

LEILÃO	DATA
002612019	28/12/2019
002712019	06/01/2020
000112019	10/01/2019
000212019	24/01/2019
002412019	28/12/2019
002512019	08/01/2020
302112021	07/09/2021
302212021	22/09/2021

- Prazo contratual/vigência da Ata: 12 meses para o contrato inicial e sua primeira prorrogação e 24 meses para a segunda prorrogação.

Declaramos, também, que o contrato 218012018 foi assinado em 08/02/2018 e prorrogado por 2 vezes, sendo a última em 08/02/2020, com vigência até 07/02/2022 e que a empresa vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desanue a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.



Declaração de Execução Contratual

Salvador, 17 de Agosto de 2021
Local/Data

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
Francisco de Assis de Souza Amaral
Gerente de Centralizadora - CEMAB

Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens
Avenida Frei Mattias Teves, 285, 4º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-465
Telefone: 7131981850 - e-mail: cemab04@caixa.gov.br

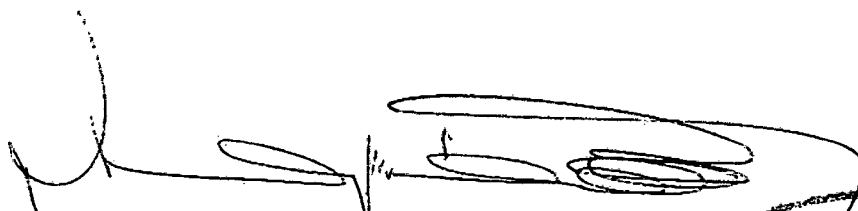


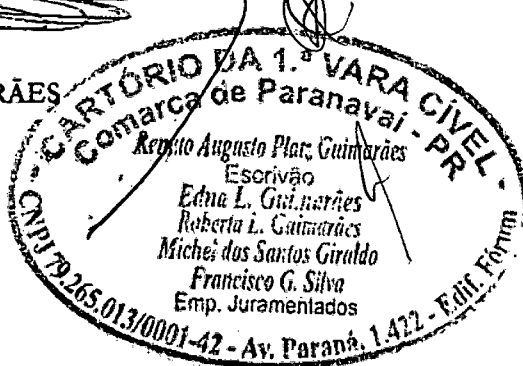
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Leiloeiro Público Oficial **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**, matriculado na JUCEPAR sob o nº 13/249-L, CPF 036.505.829-70, com domicílio profissional estabelecido na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1690, centro, SL 604, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, prestou e ainda presta serviços como auxiliar deste juízo, **1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PARANAVAÍ/PR**, CNPJ nº 79.265.013/0001-42, organizando, publicando e realizando leilões judiciais, sendo que entre o ano de 2016 e a presente data funcionou em aproximadamente 40 processos judiciais, sendo que continua sendo nomeado por este juízo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o **LEILOEIRO OFICIAL** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paranavaí, 23 de março de 2018.


RENATO AUGUSTO PLATZ GUIMARÃES
ESCRIVÃO


CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL - PR
Comarca de Paranavaí - PR
Renato Augusto Platz Guimarães
Escrivão
Edna L. Guimarães
Roberta L. Guimarães
Michel dos Santos Giraldo
Francisco G. Silva
Emp. Juramentados
CNPJ 79.265.013/0001-42 - Av. Paraná, 1422 - Edif. Fórum



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Leiloeiro Público Oficial **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**, matriculado na JUCEPAR sob o nº 13/249-L, CPF 036.505.829-70, com domicílio profissional estabelecido na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1690, centro, SL 604, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, prestou e ainda presta serviços como auxiliar deste juízo, **2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PARANAVAÍ/PR**, CNPJ nº 79.265.096/0001-70, organizando, publicando e realizando leilões judiciais, sendo que entre o ano de 2014 e a presente data funcionou em aproximadamente **120 processos judiciais**, sendo que continua sendo nomeado por este juízo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o LEILOEIRO OFICIAL cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paranavaí, 23 de março de 2018.


ADROALDO BELLANDA
ESCRIVÃO *Luana C. Bellanda*
Escrivã Designada





Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

325
BP

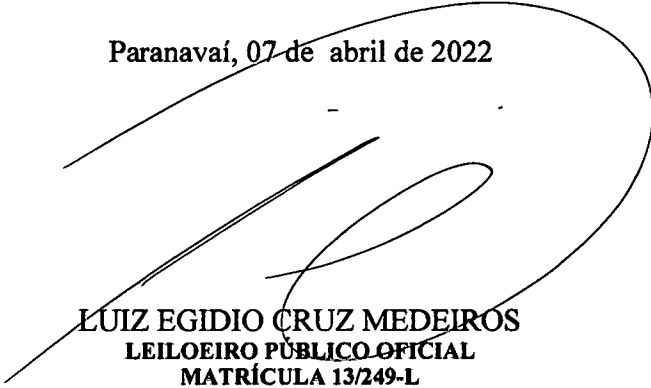
ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA DISPÕE DE RECURSOS DE TECNOLOGIA PARA
REALIZAÇÃO DOS LEILÕES.**

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, CPF 036.505.829-70 e RG 8.052.260-6 – SSP/PR, matriculado na JUCEPAR sob o nº 13/249-L, com escritório profissional localizado à Rua Marechal Cândido Rondon, ° 1690, sala 604, 6° andar – Edifício Barão do Rio Branco, centro, CEP 87.704-900 na comarca e cidade de Paranavaí/Pr, e-mail luiz@medeirosleiloes.com.br, proprietário do portal eletrônico de leilões www.medeirosleiloes.com.br, telefone comercial (44) 3045-7810, celular (44) 99716-9726; participante da CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022, através de seu representante, **DECLARA**, que dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paranavaí, 07 de abril de 2022


LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MATRÍCULA 13/249-L









Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

326
BP

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO QUE O SISTEMA ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS**

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, CPF 036.505.829-70 e RG 8.052.260-6 – SSP/PR, matriculado na JUCEPAR sob o nº 13/249-L, com escritório profissional localizado à Rua Marechal Cândido Rondon, ° 1690, sala 604, 6º andar – Edifício Barão do Rio Branco, centro, CEP 87.704-900 na comarca e cidade de Paranavaí/Pr, e-mail luiz@medeirosleiloes.com.br, proprietário do portal eletrônico de leilões www.medeirosleiloes.com.br, telefone comercial (44) 3045-7810, celular (44) 99716-9726;, participante da Chamada Pública Nº **010/2022**, através de seu representante, DECLARA que o sistema ofertado atende integralmente as especificações técnicas solicitadas na Cláusula Quinta, §16º e §17º, da Minuta Contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paranavaí, 07 de abril de 2022

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MATRÍCULA 13/249-L

Procedo 3049/2022

LB LEILÕES

SEMPRE GARANTINDO BONS NEGÓCIOS

Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L

ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Chamada Pública nº 010/2022

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR CPF: 397.601.709-49

Destinatário

A/C LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801,

Centro - Prudentópolis - Pr.

CEP - 84.400-000

da

677

PESSOA FÍSICA

- a) Cédula de identidade;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei, conforme portaria conjunta: RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou equivalente, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças ou equivalente, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física;
- g) Alvará de autônomo;
- h) Comprovação de habilitação legal para o exercício da função de Leiloeiro oficial, feito através de certidão ou documento equivalente expedido pela Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR.
- i) Declaração Conjunta, conforme modelo Anexo II;
- j) Apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões públicos, empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais de bens inservíveis de maneira satisfatória). O atestado deverá ser emitido em papel timbrado, contendo o nome do Leiloeiro oficial, nº de inscrição no CPF/CNPJ, endereço e telefone, CNPJ do Declarante, local e data de emissão, nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações; comprovação de ter realizado leilão de bens e o período da prestação dos serviços. (Não serão aceitos atestado (s) fornecidos por Pessoas Físicas.)
- k) Declaração de que o proponente dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam. (Em caso do proponente não for proprietário ou desenvolvedor da plataforma, deverá apresentar contrato com a fornecedora do Sistema ou Licenciamento de uso do mesmo), conforme modelo Anexo III.
- l) Declaração de que o Sistema ou Plataforma On-Line atende os requisitos Técnicos de funcionalidades descritos na cláusula quinta, §16º e 17º, conforme modelo Anexo IV .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

FILIAÇÃO
LUIZ BARBOSA DE LIMA
MARIA HELENA PARRALEGO DE LIMA

DATA NASCIMENTO 28/11/1958 NATURALIDADE BANDEIRANTES/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 397.801.709-49
REGISTRO GERAL 1.794.989-6
REGISTRO CIVIL
COMARCA-SÃO JOÃO IVA/PR, LUNARDELLI
C.CAB-1067, LIVRO-13B, FOLHA-10

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2021

POLÍCIA CIVIL

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUI26761

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente cópia
fotostática confere com o original que
me foi apresentado.

Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.

Lunardelli, 14, 12, 2021

[Assinatura]

MARA LUCIA CASPAROTTI CARVALHO
ESCREVENTE

4

[Assinatura]

EM BRANCO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **397.601.709-49**

Nome: **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**

Data de Nascimento: **26/11/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:28:43** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FE87.254E.42AF.7EEE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

333
Br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026166766-11

Certidão fornecida para o CPF/MF: **397.601.709-49**
Nome: **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2537529 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
CPF/CNPJ: 397.601.709-49

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 30 de março de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9X02ew2ei0YA

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

335
ARY TRISTÃO BP

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwrelei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, CPF 397.601.709-49

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=4A1D7B1F560B34A2955E900468FA44D5>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 11 de Fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente por

EDENILSON DONISETE MACRI

CPF : 772.840.549-72

Dados: 2022-02-14 16:58:24

DISTRIBUIDOR

Edenilson Donisete Macri

Empregado Juramentado



Ary Tristão
Titular

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Souza Naves, 75, Sala 41 - 4o Andar
e-mail distrlon@sercomtel.com.br

Empregados Juramentados
Ana Cristina Tristão
Flávio Natal Soares
Marcia Rocha Ausec

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à previa distribuição aos tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, deles **NÃO CONSTA** nos últimos CINCO (05) anos, até o dia 14 de Fevereiro de 2022, que tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR CPF 397.601.709-49

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná
aos quinze (15) dias de Fevereiro do ano de 2022.

Lei nº 11.960 de 19/Dez/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a 141 VRC R\$ 38,15
Lei 6.149/70-Art.49A sobre o ISS a 2% e FADEP a 5% R\$ 2,67
Lei 6.149/70-2 "c" - Lei 13.228/01-9 Selo FUNARPEN R\$ 2,98

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F704e.56q9j.rWJsl-lmuxt.OrMkj
<https://selo.funarpen.com.br>

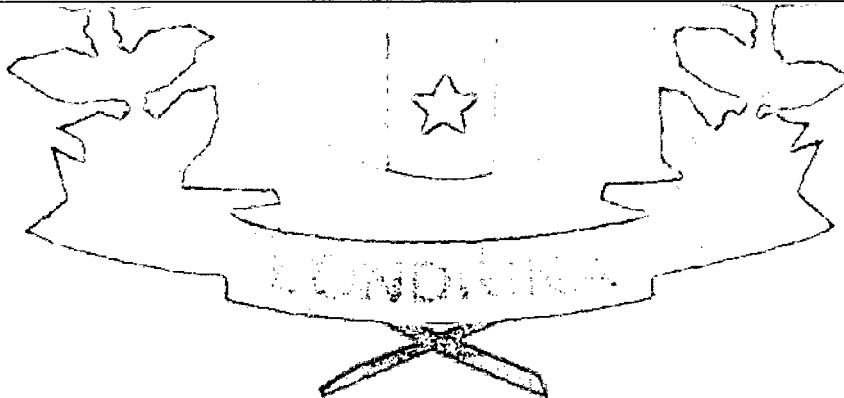
DISTRIBUIDOR
Cartório Distribuidor
Márcia Rocha Ausec
Funcionária Juramentada
Londrina - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 397.601.709-49		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 186.927-2	
Processo nº 53043 / 2011		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA GARIBALDI DELIBERADOR 99 AP 28, BLOCO DOM DUARTE JARDIM CLAUDIA					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.050-280	Área/m2	Zoneamento ZR-4	
S.F.A. 108960		Início Atividade 04/08/2011			
Código(CBO) 3544-05/00	- Descrição da Atividade Principal(CBO) Leiloeiro				
Observação DOMICILIO FISCAL PROIBIDO ATIVIDADE E PLACA NO LOCAL					
Londrina, 18 de agosto de 2011 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 05/03/2022 06:11:12.					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

RG: 1.794.989-6 SSP/PR

CPF: 397.601.709-49

Av. Brasil, nº 456, comércio - Centro

CEP: 86.870-000 – Ivaiporã - PR

Fone/Celular: (43) 3472-3641 – Cel: (43) 99984-3739

E-mail: luizb.lima@ymail.com

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **10/030-L**, nomeado em 23 de fevereiro de 2010, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de **2021**, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 29 de março de 2022.


Rebecca Elko Kanasiro e Brito
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/03/2022, às 14:15:45 (horário de Brasília):
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br com o código GDGXNFP1

ANEXO II
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa/pessoa **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, pessoa jurídica/física, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **397.601.709-49**, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública nº 010/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR, que:

- a) Não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
 - b) Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
 - c) Declaramos que não possuímos grau de parentesco consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.
 - d) Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
 - e) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
 - f) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - g) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
 - h) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 010/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Magro.
 - i) DECLARAMOS, que o responsável pela assinatura do Contrato é o (a) Sr (a), **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº **1.794.989-6**(SESP/PR)e inscrito (a) no CPF/MF Nº **397.601.709-49**;
 - j) DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: **luizb.lima@ymail.com**, Telefone: **(43) 9 9984 3739**; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
 - k) Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº **1.794.989-6**(SESP/PR)e inscrito (a) no CPF/MF Nº **397.601.709-49**; responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ivaiporã, 14 de abril 2022

LUIZ BARBOSA DE
LIMA
JUNIOR:39760170949

Assinado de forma digital
por LUIZ BARBOSA DE LIMA
JUNIOR:39760170949
Dados: 2022.04.11 13:40:16
-03'00'

Luiz Barbosa de Lima Junior
JUCEPAR-PR: 10/030-L

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AGILIZA ADMINISTRADORA DE RECEBÍVEIS LTDA., sociedade empresária com sede nesta Cidade de Londrina, PR, na Avenida Higienópolis, nº 1.601, 17º Andar, Sala 1701, Edifício Eurocenter, inscrita no CNPJ sob o nº 09.099.038/0001-38, por seu sócio gerente infrafirmado, **Sr. MÁRIO SÉRGIO LEMOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 328.546.929-34, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.657.868-1 SSP/PR, nesta Cidade de Londrina, PR, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 1.649, Apto 101, Centro, **DECLARA**, para os devidos fins, que o **Sr. LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, Leiloeiro Público Oficial, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e da Junta Comercial do Paraná, Matrícula 10/030-L, inscrito no CPF nº 397.601.709-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.794.989-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta Cidade de Londrina, PR, presta serviços em parceria desde o ano de 2012, na função de leiloeiro nos Leilões Eletrônicos e Presenciais de Imóveis e de Veículos organizados e promovidos pela declarante e já realizou a venda de mais de quinhentos veículos e cinquenta imóveis que foram retomados pela comitente **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. E SUAS ASSOCIADAS**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.388/0001-63, com sede nesta Cidade de Londrina, PR, na Avenida Higienópolis, nº 2.400, decorrentes de alienação fiduciária.

Declaro ainda, que a função exercida pelo **Sr. Leiloeiro LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR** é executada dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos, nada havendo o que desabone sua conduta.

Londrina, PR, 12 de Agosto de 2021.

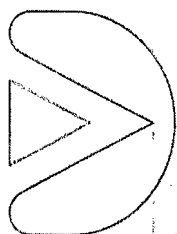
BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

P.p – Agiliza Administradora de Recebíveis LTDA.

Agiliza Leilões

Av. Higienópolis, 1601 • 13º andar • Sala 1305 • Edifício Eurocenter • Londrina/PR • CEP 86015-010

Tel: (43) 3878 7000 • Fax: (43) 3878 7040 • Site: www.agilizarecebiveis.com.br

**ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior – Matrícula JUCEPAR 10/030 – L, estabelecido à Av. Garibaldi Deliberador, nº 99 – Ap. 28 – Bl. D. Duarte – Jd. Claudia – Londrina/PR – CEP: 86.050-280, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Taramã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, o serviço abaixo especificado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

- Realização da hasta pública com 180 (cento e oitenta) lotes, contendo 01 (um) veículo por lote, denominado 2018LEL022 – CIRCULAÇÃO, realizado 18/12/2018, na cidade de Curitiba; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 97,77% da venda dos veículos.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão -Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 14 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)
Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L

ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA DISPÕE DE RECURSOS DE TECNOLOGIA PARA REALIZAÇÃO
DOS LEILÕES**

O LEILOEIRO **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022, através de seu representante, DECLARA, que dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã, 14 de abril 2022

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR:39760170949
Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR:39760170949
Dados: 2022.04.11 13:40:31 -03'00'

Luiz Barbosa de Lima Junior
JUCEPAR-PR: 10/030-L

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE O SISTEMA ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O LEILOEIRO **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, participante da CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022, através de seu representante, DECLARA que o sistema ofertado atende integralmente as especificações técnicas solicitadas na Cláusula Quinta, §16º e §17º, da Minuta Contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã, 14 de abril 2022

LUIZ BARBOSA DE
LIMA

JUNIOR:39760170949

Assinado de forma digital
por LUIZ BARBOSA DE LIMA
JUNIOR:39760170949
Dados: 2022.04.11 13:40:46
-03'00'

Luiz Barbosa de Lima Junior
JUCEPAR-PR: 10/030-L

345

BP

123.
IS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.172.018 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAR/2019

NOME DANIEL ELIAS GARCIA

FILIAÇÃO ANARDO RAUL GARCIA
MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

NATURALIDADE CRICIUMA SC DATA DE NASCIMENTO 23/10/1975

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6799 LV B-020 FL 1/51
CART. RCEN-ARARANGUA SC

CPF 910.192.149-53
PIS/PASEP: 134.27106.72-0
CRICIUMA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma

Tabelião: Carlos Alberto Gerdeiro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone (48) 3046-4001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Em test. da verdade Criciúma 05 de Abril de 2022

DIMITRI VASCONCELOS PONSONI - ESCRIVENTE
Emol: 4,44 + Selo: 3,11 = 7,55 DGC
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL n.º GW32126-VEBP
Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo

Carta E. Bez. Cartório

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

347
BP

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
910.192.149-53

Nome
DANIEL ELIAS GARCIA

Nascimento
23/10/1975

CÓDIGO DE CONTROLE
0D58.FC2C.5F55.FFEF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:59:53 do dia 07/10/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





348
Bp



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **910.192.149-53**

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

Data de Nascimento: **23/10/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/10/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:11:08** do dia **31/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **05AD.22F9.68DD.5BEC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:07 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **9D4F.C83B.BD05.F176**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

350
BP

Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1339126

NIT: 1.342.710.672-0

Contribuinte: DANIEL ELIAS GARCIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em 01/02/2022 .

Válida até 31/07/2022 .

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

351
BP

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026282679-56

Certidão fornecida para o CPF/MF: --- **910.192.149-53** /

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

352

BP

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.633.848

CPF: 910.192.149-53

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de (horia), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:57 do dia 14/04/2022.

Código de autenticidade da certidão: B7E86B0FFC0647315B60CE3AEC2D5E1C72

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/07/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

4
[Handwritten signatures]



Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL (FEITOS AJUIZADOS)

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros de **FEITOS CÍVEIS AJUIZADOS** (1ª a 25ª Varas Cíveis; Vara de Registros Públicos e Corregedoria Extrajudicial; Vara de Acidentes de Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis e Vara da Auditoria Militar Estadual), existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

DANIEL ELIAS GARCIA - CPF
910.192.149-53 #

no período de 10 de março de 2002 a 10/03/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de março de 2022 .

Ofício 2o Distribuidor
Assinado Digitalmente

Emitida por: fer
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 54AB7623 ***



Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2022.03.14
11:48:02 GMT-
03:00

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO
E DO MUNICÍPIO E AÇÕES DE FAMÍLIA existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO
CONSTA qualquer ação contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

CPF.910.192.149-53

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 10/03/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de março de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 581F5295***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.03.14
14:39:37 BRT

355
BP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

CPF.910.192.149-53

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 10/03/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de março de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C1E09CAD ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.03.14
14:39:36 BRT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.501.317

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-061996/2020, a:

DANIEL ELIAS GARCIA

R. UBALDINO DO AMARAL - Nº: 000927 -

IND. FISCAL: 12.057.027.000-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 13 876.405-5 CNPJ/CPF: 910.192.149-53

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

⇒ 4-43.20.00 Leiloeiro

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE JUNHO DE 2020

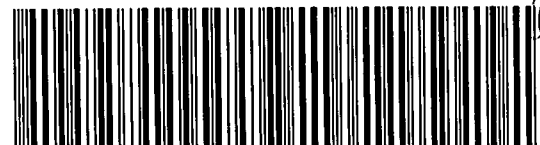
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 6D68.1040.7236.4ECE-2.B182.D57E.D89A.6D6C-3 e código CNAE.





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

DANIEL ELIAS GARCIA

RG: 317.201-8 IGP/SC

CPF: 910.192.149-53

Rua Fernando Amaro nº 60, sala 34 – Alto da XV

CEP: 80.045-150 – Curitiba - PR

Fone/Celular: 0800-278-7431 – (41) 99192-8718

E-mail: contato@dgleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 20/316-L, nomeado pela portaria nº 26/2020 – JUCEPAR, publicada no DIOE em 23 de março de 2020 pela edição nº 10653, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 22 de março de 2022.


Rebecca Eiko Kanasiro e Brito
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/03/2022, às 09:05:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código OKVMNPJP.

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná
ANEXO II
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A pessoa **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/316-L, identidade civil n.º 3172018, CPF/MF n.º. 910.192.149-53, com endereço profissional na Rua Fernando Amaro, n.º. 60, sala 34, Alto Da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80045-150, e-mail contato@dgleiloes.com.br , Telefone: 0800-278-7431; (41) 99192-8718, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública nº 010/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR, que:

a) Não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

c) Declaramos que não possuímos grau de parentesco consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.

d) Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.

e) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

f) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças

de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.

h) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 010/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

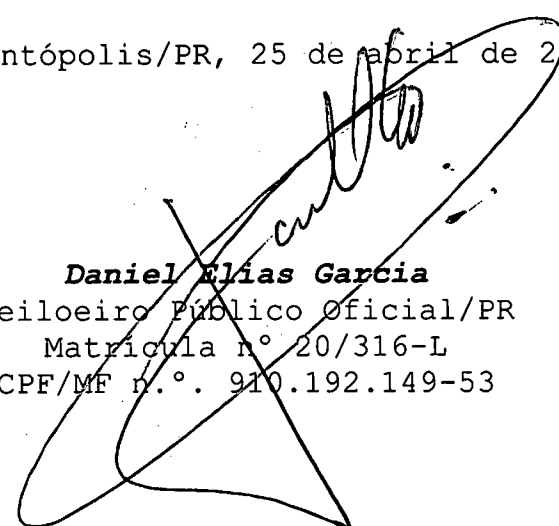
i) DECLARAMOS, que o responsável pela assinatura do Contrato é o (a) Sr. Daniel Elias Garcia, CPF 910.192.149-53 e RG 3.172.018.

j) DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: contato@dgleiloes.com.br, Telefone: (48)99920-0539

Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

k) Nomeamos e constituímos o (a) Sr. Daniel Elias Garcia, CPF 910.192.149-53 e RG 3.172.018 responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Prudentópolis/PR, 25 de abril de 2022.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/PR
Matrícula nº 20/316-L
CPF/MF nº. 910.192.149-53








17426970



08129.007733/2019-59



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º andar, Sala 612/614 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7645 e Fax: @fax_unidade@ - www.justica.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:

DANIEL ELIAS GARCIA

2. CPF:

532.410.611-91

3. ENDEREÇO:

RUA ANARDO RAUL GARCIA, Nº 62, BAIRRO SÃO LUIZ, CEP: 88803-495, CRICIÚMA - SC

4. RAMO DE ATIVIDADE:

LEILOEIRO

5. PERÍODO DE TRANSAÇÃO:

28/05/2019 até 27/05/2021, prorrogado por interesse das partes em 28/05/2021 até 27/05/2022

6. OBJETO:

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **DANIEL ELIAS GARCIA**, portador do CPF 910.192.149-53, vem executando conforme Contrato nº 20/2019, prorrogado por interesse das partes, com vigência contratual estabelecida no período a contar de 28 de maio de 2021 a 27 de maio de 2022, a realização de leilão de bens móveis, apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação antecipada, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Atestamos, ainda, que o contratado emite eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como: fichas de arrematação, notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda por senha do arrematante e lote arrematado, relatório final de leilão, com a devida homologação deste órgão, descrição da quantidade dos bens ofertados, descrição dos bens ofertados, valor da avaliação e alienação, ágio total obtido nos leilões, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei.

Registra-se, exemplificativamente, o leilão de veículo **EDITAL Nº. 063/2021 - CONTRATO Nº 020/2019/SC**, realizado nos dias 28 e 31/05/2021, composto de veículos CONSERVADOS, onde desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com emissão de nota eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital. O Leilão Público nº 063/2021 possuía 12 Lotes, obtendo uma arrecadação de **R\$ 1.734.730,60 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos)**, sendo que todos os veículos foram arrematados, obtendo-se, portanto, 100% de êxito nas vendas, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade

com as obrigações assumidas no respectivo certame e contrato até a presente data.

361
BP

WILLANE OLIVEIRA DA SILVA

CPF/MF sob o nº 504.619.233-00.

Fiscal de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **WILLANE OLIVEIRA DA SILVA**, Fiscal do Contrato, em 10/03/2022, às 13:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17426970** e o código CRC **59834819**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.007733/2019-59

SEI nº 17426970







MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **DANIEL ELIAS GARCIA**, portador do CPF 910.192.149-53, vem executando conforme Contrato nº 10/2021, com vigência contratual estabelecida no período a contar de 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2023, contratação de serviços continuados de LEILOEIRO OFICIAL, visando administrar e operacionalizar leilões públicos, na forma eletrônica, de veículos de terceiros não regularizados/reclamados/retirados, recolhidos a mais de 60 dias, de acordo com o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal.

Atestamos, ainda, que até a emissão do presente atestado, não há processos de apuração de descumprimento contratual no âmbito desta SPRF-DF, bem como ausência de registros de quaisquer penalidades impostas ao contratado, possuindo **DANIEL ELIAS GARCIA** toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei.

Brasília, 09 de março de 2022.

RAFAEL AMORIM MELO

Gestor da Execução do Contrato e Fiscal Administrativo

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL AMORIM MELO**, Policial Rodoviário(a) Federal, em 09/03/2022, às 14:16, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **39846343** e o código CRC **C531A22C**.

Referência: Processo nº 08675.001666/2022-78

SEI nº 39846343



363
Bp

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que Daniel Elias Garcia, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, devidamente inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o nº. 20/316/L, com endereço na Rua Fernando Amaro, nº. 60, sala 34, Alto Da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80045-150, possui capacidade técnica e realiza leilões de bens móveis (veículos, sucatas de veículos e outros bens móveis inservíveis), através da modalidade online, desde 2021 por força do contrato de nº.: 34/2021-CGAD/DLOG.

Ademais, acrescenta-se que dos 58 (cinquenta e oito) lotes levados a leilão em 24/11/2021, todos foram vendidos, resultando, assim, em 100% (cem por cento) de êxito nas vendas.

Outrossim, declaro que o leilão ocorrido, obteve a arrecadação total de R\$ 1.101.600,00 (um milhão, cento e um mil e seiscentos reais), bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Por fim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possa desaboná-lo.

Curitiba/PR, 22 de dezembro de 2021.

Anselmo Martins

Presidente da Comissão Nacional de Leilão/CGPLAM/DLOG/PF

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANSELMO MARTINS
Data: 09/03/2022 10:37:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

364
BP

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Daniel Elias Garcia – Matrícula JUCEPAR nº 20/316-L, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.800-900, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Realização da hasta pública com 95 (noventa e cinco) lotes, contendo 598 (quinhentos e noventa e oito) veículos destinados à sucata, para reaproveitamento de suas partes e peças; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados.

Região/Estado de atuação: Paraná.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão - Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Daniel Elias Garcia, prestou os serviços a este departamento, com 100% (cem por cento) de venda, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 18 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente)
Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SBJV-ACT-2021/00001

Joinville, 05 de janeiro de 2021.

Sr.

Daniel Elias Garcia

Leiloeiro

Rua Anardo Raul Garcia, nº 62, Bairro São Luiz, Criciúma/SC, CEP: 88803-495

1. Atestamos, para os devidos fins, que DANIEL ELIAS GARCIA inscrito no CPF n. 910.192.149-53, Registro Profissional n. AARC/306, residente no endereço RUA ANARDO RAUL GARCIA, nº 62, BAIRRO SÃO LUIZ, CRICIÚMA-SC, CEP: 88803-495, foi responsável técnico da empresa DANIEL ELIAS GARCIA, inscrita no CNPJ n. 27.874.310/0001-91, estabelecida no endereço RUA ANARDO RAUL GARCIA, nº 62, BAIRRO SÃO LUIZ, CRICIÚMA-SC, CEP: 88803-495, vencedora do certame Leiloeiro Oficial nº 002/LALI-5/SEDE/2018, na prestação dos serviços descritos abaixo para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.

I. OBJETO

Constitui como objeto, a alienação por meio de venda de bens móveis ociosos, obsoletos e inservíveis à INFRAERO/UNIÃO, no estado em que se encontram, através de leilão público oficial online, localizados fisicamente no Aeroporto de Joinville/Lauro Carneiro de Loyola.

II. PERÍODO

28/09/2020 a 28/11/2020

III. DADOS DO CONTRATO

DADOS GERAIS

- Termo de Contrato: 239-PS/2020/0012 - SEDE-CAP-2020/15993
- Ordem de Serviço: SBJV-OFI-2020/00263
- Edital do Leilão: SBJV-CAP-2020/01005
- Ata do Leilão: SBJV-DES-2020/00542

DADOS DA CONTRATANTE

Classif. documental 042.120

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : AVENIDA SANTOS DUMONT CUBATÃO
CEP:89226435 JOINVILLE-SC-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por IZABELA CRISTINA DOLCY DA COSTA em 05/01/2021 11:43:29.
Documento Nº: 1420344-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1420344-587>



SBJVACT202100001A

SIGA

- Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
- CNPJ/MF Nº: 00.352.294/0012-73
- Dependência: 012 - SBJV - Aeroporto de Joinville/Lauro Carneiro de Loyola
- Endereço: Avenida Santos Dumont 9000, Bairro Aventureiro, Joinville-SC, CEP 89.226-435

SERVIÇOS PRESTADOS:

Leilão eletrônico ocorrido às 10h do dia 27/10/2020 em 02 lotes, com arrecadação total de R\$206.000,00 (Duzentos e seis mil reais), sendo 01 veículo contra incêndio cada lote, localizados fisicamente no Aeroporto de Joinville/Lauro Carneiro de Loyola.

LOTE 01	AVALIAÇÃO	ARRECADAÇÃO
Caminhão Combate Incêndio Mercedes Bens 2002	R\$ 87.000,00	R\$ 96.000,00
LOTE 02	AVALIAÇÃO	ARRECADAÇÃO
Caminhão Combate Incêndio Mercedes Bens 2000	R\$ 84.000,00	R\$ 110.000,00

Entrega dos bens ocorrida em 28/10/2020 com acompanhamento e assessoramento no local, por equipe técnica da Contratada, incluindo emissão de nota fiscal eletrônica neste certame.

Todo o processo de realização do leilão foi acompanhado pela INFRAERO/UNIÃO.

IV. VALOR PAGO

R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

2. Atestamos, ainda, que o referido profissional atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-lo.

IZABELA CRISTINA DOLCY DA COSTA
Gestor do Contrato
SEDE-AAD-2020/01211

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : AVENIDA SANTOS DUMONT CUBATÃO
CEP:89226435 JOINVILLE-SC-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

ANEXO III

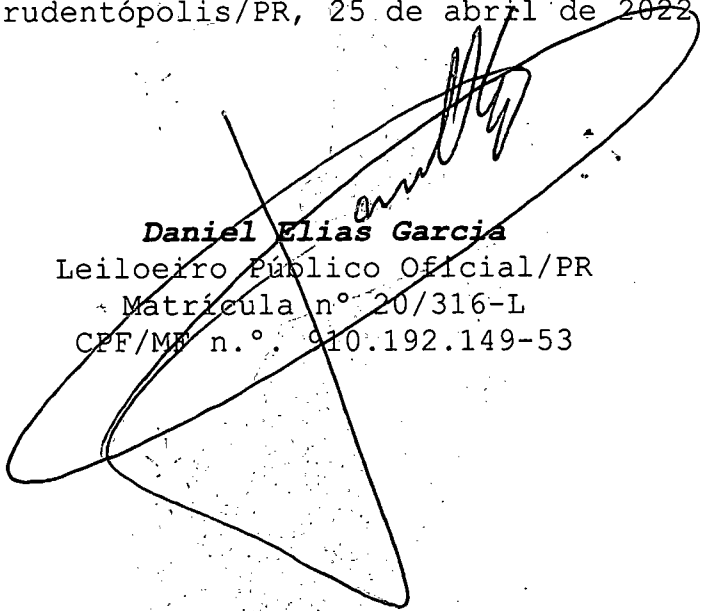
**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA DISPÕE DE RECURSOS DE TECNOLOGIA PARA
REALIZAÇÃO DOS LEILÕES.**

A pessoa **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/316-L, identidade civil n.º 3172018, CPF/MF n.º. 910.192.149-53, com endereço profissional na Rua Fernando Amaro, n.º. 60, sala 34, Alto Da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80045-150, e-mail contato@dgleiloes.com.br, Telefone: 0800-278-7431; (41) 99192-8718, participante da CHAMADA PUBLICA N° 010/2022, através de seu representante, **DECLARA**, que dispõe de recursos de tecnologia de informação (plataforma On-line), visando a promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam.

Site: www.danielgarcialeiloes.com.br

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis/PR, 25 de abril de 2022.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/PR
Matrícula n.º 20/316-L
CPF/MF n.º. 910.192.149-53

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

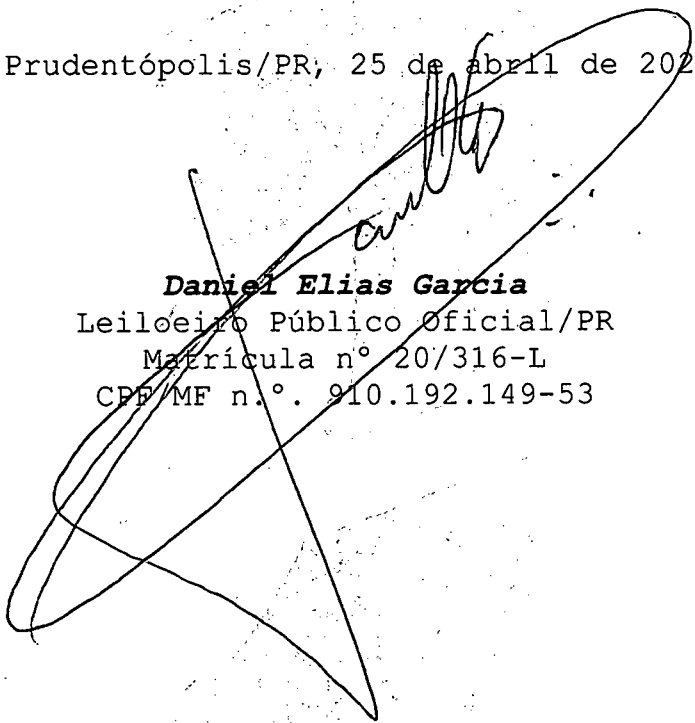
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO QUE O SISTEMA ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS**

A pessoa **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/316-L, identidade civil n.º 3172018, CPF/MF n.º. 910.192.149-53, com endereço profissional na Rua Fernando Amaro, n.º. 60, sala 34, Alto Da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80045-150, e-mail contato@dgleiloes.com.br, Telefone: 0800-278-7431; (41) 99192-8718, participante da CHAMADA PUBLICA N° 010/2022, através de seu representante, **DECLARA**, que o sistema ofertado atende integralmente as especificações técnicas solicitadas na Cláusula Quinta, §16º e §17º, da Minuta Contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis/PR, 25 de abril de 2022.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/PR
Matrícula n.º 20/316-L
CPF/MF n.º. 910.192.149-53

DECLARAÇÃO

Declaramos a existência de sítio eletrônico próprio do leiloeiro Daniel Elias Garcia, sem redirecionamento, que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através do endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial de veículos, utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, apresentando ainda certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporciona a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente Web, sendo a plataforma eletrônica (sítio) de propriedade exclusiva do leiloeiro.

Declaramos que o leiloeiro possui controle informatizado e emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento à Comissão Estadual de Leilão, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão.

São Bernardo do Campo, 10 de Junho de 2021.



Renato da Silva Moura
Diretor Operacional
SOLEON







370
BP

Certificado

sni.cloudflaressl.com

Cloudflare Inc ECC
CA-3

Baltimore CyberTrust
Root

Nome do sujeito

País	US
Estado/Província	California
Localidade	San Francisco
Organização	Cloudflare, Inc.
Nome da empresa	sni.cloudflaressl.com

Nome do emissor

País	US
Organização	Cloudflare, Inc.
Nome da empresa	Cloudflare Inc ECC CA-3

Validade

Não antes de	Mon, 15 Feb 2021 00:00:00 GMT
Não após	Mon, 14 Feb 2022 23:59:59 GMT

Nomes alternativos do sujeito

Nome de DNS	danielgarcialeiloes.com.br
Nome de DNS	*.danielgarcialeiloes.com.br
Nome de DNS	sni.cloudflaressl.com

Informações da chave pública

Algoritmo	Elliptic Curve
------------------	----------------

Tamanho da chave 256
Curva P-256
Valor público 04:0E:92:BA:52:5C:9F:F2:69:33:B8:19:0D:FA:70:52:C2:57...

371
BP

Outros

Número de série 02:54:7B:F2:63:EA:3F:20:51:54:07:8F:D0:37:69:E2
Algoritmo de assinatura ECDSA with SHA-256
Versão 3
Baixar PEM (certificado) PEM (cadeia)

Miniaturas de chaves

SHA-256 D0:B0:B2:75:FB:6E:94:65:AF:F1:EC:45:67:7A:EE:62:C9:4C...
SHA-1 20:4D:40:BF:11:B4:83:38:1E:55:FB:97:87:9F:84:60:15:22:...

Restrições básicas

Autoridade certificadora Não

Usos da chave

Finalidades Digital Signature

Usos estendidos da chave

Finalidades Server Authentication, Client Authentication

ID da chave do sujeito

ID da chave 81:BC:42:E6:3B:EB:59:06:F6:19:5D:BD:39:9F:75:DB:94:D...

ID da chave da autoridade

ID da chave A5:CE:37:EA:EB:B0:75:0E:94:67:88:B4:45:FA:D9:24:10:87...

Destinos de CRL

Ponto de distribuição <http://crl3.digicert.com/CloudflareIncECCCA-3.crl>

Ponto de distribuição <http://crl4.digicert.com/CloudflareIncECCCA-3.crl>

Informações da autoridade (AIA)

Local <http://ocsp.digicert.com>
Método Online Certificate Status Protocol (OCSP)

Local <http://cacerts.digicert.com/CloudflareIncECCCA-3.crt>
Método CA Issuers

Políticas do certificado

Política Certificate Type (2.23.140.1.2.2)
Valor Organization Validation

Qualificador Practices Statement (1.3.6.1.5.5.7.2.1)
Valor <http://www.digicert.com/CPS>

SCTs incorporados

ID do log 29:79:BE:F0:9E:39:39:21:F0:56:73:9F:63:A5:77:E5:BE:57...
Nome Google "Argon2022"

Algoritmo de assinatura SHA-256 ECDSA

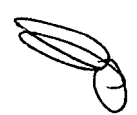
Versão 1

Registro de data e hora Mon, 15 Feb 2021 13:16:36 GMT

ID do log 22:45:45:07:59:55:24:56:96:3F:A1:2F:F1:F7:6D:86:E0:23:...

373
BP

Nome	DigiCert Yeti2022
Algoritmo de assinatura	SHA-256 ECDSA
Versão	1
Registro de data e hora	Mon, 15 Feb 2021 13:16:36 GMT



374
BP

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 51.222.48656.0-7**Razão Social:** DANIEL ELIAS GARCIA**Endereço:** R ANARDO RAUL GARCIA 62 / SAO LUIZ / CRICIUMA / SC / 88803-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022**Certificação Número:** 2022042304423771422683

Informação obtida em 26/04/2022 17:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

375
BP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.192.149-53

Certidão nº: 8542221/2022

Expedição: 15/03/2022, às 15:08:55

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL ELIAS GARCIA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **910.192.149-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A

376
BP



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

DANIEL ELIAS GARCIA

RG: 317.201-8 IGP/SC

CPF: 910.192.149-53

Rua Fernando Amaro nº 60, sala 34 – Alto da XV

CEP: 80.045-150 – Curitiba - PR

Fone/Celular: 0800-278-7431 – (41) 99192-8718

E-mail: contato@dgleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 20/316-L, nomeado pela portaria nº 26/2020 – JUCEPAR, publicada no DIOE em 23 de março de 2020 pela edição nº 10653, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive apresentou a documentação referente à atualização cadastral de 2022, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 29 de abril de 2022.

Rebecca Eiko Kanasiro e Brito
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/04/2022, às 08:26:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código QMG2XRAM.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

C.N.P.J: 76.105.618/0001.88 - /

AV PADRE NATAL PIGATTOCENTRO - CEP: 83.607.240 - CAMPO LARGO/PR
Fone/Fax: (041) 3291-5000 (041) 3291-5000

ALVARÁ Nº 26188

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 26188	DATA DE VALIDADE 31/12/2022
Controle Emissão 732/2022	EXERCÍCIO 2022
LIVRO	FOLHA

LICENÇA PARA DOMICÍLIO FISCAL

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal/Lei 2087/2008.

NOME / RAZÃO SOCIAL
152943 - MARCOS ANTONIO TULIO

NOME FANTASIA / SOBRENOME
TULIO

LOGRADOURO
RUA XV DE NOVENBRO

NÚMERO
3291

Cad. Imobiliário (IPTU)
12998

CEP
83.601-030

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
Campo Largo

ESTADO
PR

CPF / CNPJ
046.021.839-56

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
86876817

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE
17/08/2021

ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA
20,00

ATIVIDADE PRINCIPAL
2.2/15.00 LEILOEIRO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
43 - Das 08:00 as 19:00

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(s)

OBSERVAÇÃO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

O PRESENTE ALVARÁ, RESGUARDA A COMPETÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO ZONEAMENTO, OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA QUANTO A OBRAS, HIGIÊNE E MEIO AMBIENTE, devendo ser fixado em lugar visível e de fácil acesso ao público, e exibidos quando solicitado por autoridades competentes, juntamente com o CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS e LICENÇA SANITÁRIA.

CAMPO LARGO, 4 de maio de 2022

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

VALIDAÇÃO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) Será exigida alteração do alvará de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.